



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 175 SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-T0)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 194^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015

1.1 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a entrega do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico, nos termos do Requerimento n.º 1.122 de 2015 (**SERÁ PUBLICADA EM SUPLEMENTO AO PRIMEIRO DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO**)

2 – ATA DA 195^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2015

6

2.1 – ABERTURA.....

8

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

8

2.2.1.1 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 647/2015, na origem, que comunica que o Projeto de Lei do Senado nº 258/2008 (nº 6.243/2009, na Câmara dos Deputados), foi sancionado e convertido na Lei nº 13.174/2015

8

Nº 648/2015, na origem, que comunica que o Projeto de Lei do Senado nº 64/2010 (nº 2.622/2011, na Câmara dos Deputados), foi sancionado e convertido na Lei nº 13.175/2015

9

Nº 649/2015, na origem, que comunica que o Projeto de Lei da Câmara nº 90/2012 (nº 2.742/2003, na Câmara dos Deputados), foi sancionado e convertido na Lei nº 13.178/2015

10

Nº 650/2015, na origem, que comunica que o Projeto de Lei da Câmara nº 35/2009 (nº 2.125/2007, na Câmara dos Deputados), foi sancionado e convertido na Lei nº 13.179/2015

11

Nº 651/2015, na origem, que comunica que o Projeto de Lei do Senado nº 136/2009 (nº 7.755/2010, na Câmara dos Deputados), foi sancionado e convertido na Lei nº 13.180/2015

12

Nº 652/2015, na origem, que comunica que o Projeto de Lei do Senado nº 226/2011 (nº 6.576/2013, na Câmara dos Deputados), foi sancionado e convertido na Lei nº 13.176/2015

13

2.2.1.2 – Pareceres

Nº 945/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81/2015

14

Nº 946/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105/2015.....

17

Nº 947/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293/2015.....

20

Nº 948/2015, da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, sobre a Emenda nº 1 Substitutiva ao Projeto de Lei do Senado nº 68/2014-Complementar.....

27

2.2.1.3 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 81 e 105/2015 continuem sua tramitação

33

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 293/2015 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 135/2015-CCJ**)

33

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 252/2011 (**Ofício nº 417/2015-CRA**)

34

2.2.1.4 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 104/2014.....

35

2.2.1.5 – Requerimentos

Nº 1.238/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162/2013 e 652/2015

35

Nº 1.239/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Aloizio Mercadante, Ministro de Estado da Educação

36

Nº 1.240/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia

38

Nº 1.241/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de autorização para desempenho de missão no período de 3 a 12 de dezembro próximo

40

Nº 1.242/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, de autorização para desempenho de missão no período de 7 a 11 de dezembro próximo.....	41
Nº 1.243/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia	42
2.2.1.6 – Comunicações	
Da Liderança do PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Ofício nº 1.472/2015)	44
Da Liderança do PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 696/2015 (Ofício nº 1.486/2015). Será feita a substituição solicitada.....	45
Da Liderança do PP/PTB/PSC/PHS na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 698/2015 (Ofício nº 489/2015). Serão feitas as substituições solicitadas	46
Da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto, referente à sua instalação (Memorando nº 1/2015)	47
2.2.1.7 – Aviso do Banco Central do Brasil	
Nº 65/2015 (nº 124/2015, na origem), que encaminha o demonstrativo das emissões do real referente ao terceiro trimestre de 2015, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.....	48
2.2.1.8 – Projeto de Resolução	
Nº 51/2015, de autoria do Senador Lasier Martins, que altera a Resolução nº 8, de 2009, para definir categorias ao Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito	63
2.2.1.9 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 707/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria	65
Nº 708/2015, de autoria do Senador Raimundo Lira, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro –, para aumentar a pena do crime de homicídio culposo praticado na direção de veículo automotor, previsto no § 2º do art. 302, e dá outras providências	68
2.2.1.10 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 177/2015 (nº 5.559/2009, na Casa de origem), que altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac e dá outras providências”, com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros	71
Projeto de Lei da Câmara nº 178/2015 (nº 4.852/2012, na Casa de origem), que estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas sintéticas, alterando a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006	73
Projeto de Lei da Câmara nº 179/2015 (nº 8.140/2014, na Casa de origem), que altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina	75
Substitutivo da Câmara nº 21/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 176/2005 (nº 1.462/2007, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Marcelo Crivella, que obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água	76
2.2.1.11 – Inclusão em Ordem do Dia	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Parecer nº 903/2015-CCJ (Ofício nº 111/2015-CE)	78
2.2.1.12 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 64/2015 (nº 1.198/2015, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 1.658/2015 (TC 015.999/2010-6).....	79
2.2.1.13 – Ofícios de Ministros de Estado	
Nº 49/2015, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 626/2015, de autoria do Senador Romário	110
Nº 284/2015, do Ministro de Estado da Integração Nacional, em resposta ao Requerimento nº 684/2015, de autoria do Senador Ataídes Oliveira.....	110
Nº 234/2015, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 895/2015, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	110
Nº 288/2015, do Ministro de Estado da Integração Nacional, em resposta ao Requerimento nº 913/2015, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.	110
Nº 11.996/2015, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 912/2015, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.	110
Nº 239/2015, do Ministro de Estado De Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 904/2015, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira	110

2.2.2 – Oradores

SENADOR DÁRIO BERGER– Considerações sobre a crise econômica do País.....	111
SENADORA ÂNGELA PORTELA – Preocupação com a possibilidade de contingenciamento de recursos de programas sociais, especialmente do Bolsa Família; e outro assunto.....	114
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Destaque às ações promovidas durante a campanha do Outubro Rosa	117
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Indignação com a maneira como a Polícia Militar do Distrito Federal reprimiu manifestação de professores ocorrida ontem em Brasília.	119
SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Homenagem aos servidores públicos e destaque à necessidade de valorização desses profissionais.....	121
SENADOR ALVARO DIAS – Considerações sobre audiência pública realizada hoje destinada a discutir o uso da substância fosfoetanolamina no tratamento do câncer.....	124
SENADOR JORGE VIANA – Comentários sobre requerimento de informações apresentado por S. Ex ^a ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca das elevações no preço do combustível no Estado do Acre; e outros assuntos.....	125
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Registro da participação de S. Ex ^a em diligência destinada a vistoriar as obras de manutenção da BR-319.	129

2.2.3 – Apreciação de requerimento

Nº 1.226/2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim e outros Senadores. Aprovado	132
---	-----

2.2.4 – Oradores (continuação)

SENADOR JOSÉ SERRA – Manifestação contrária ao projeto de lei que aumenta os limites de faturamento das empresas enquadradas no Simples Nacional, em decorrência de suas repercussões na arrecadação fiscal do País.....	132
SENADOR DONIZETI NOGUEIRA – Homenagem ao ex-Presidente Lula pelos seus 70 anos; e outro assunto..	135
SENADOR LINDBERGH FARIA – Homenagem ao ex-Presidente Lula, em razão do transcurso de seu aniversário, e destaque à sua atuação política.....	137

2.3 – ORDEM DO DIA**2.3.1 – Fala da Presidência** (Senador Jorge Viana)

Encerramento da Ordem do Dia, devido ao sobrestamento da pauta pelo Projeto de Lei de Conversão nº19/2015.....	141
--	-----

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**2.4.1 – Oradores**

SENADOR RAIMUNDO LIRA – Preocupação com a violência no País, especialmente a violência no trânsito ..	141
SENADOR TELMÁRIO MOTA – Insatisfação com o aumento da energia elétrica em Boa Vista-RR.....	144
SENADOR IVO CASSOL – Defesa da eficácia do medicamento fosfoetanolamina para o tratamento do câncer	147
SENADOR VALDIR RAUPP – Apelo em favor da retirada da ação de embargo contra a restauração da BR-319; e outro assunto	156
2.5 – ENCERRAMENTO.....	158

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	159
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	162
5 – LIDERANÇAS	163
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	165
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	183
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	193
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	241

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS	264
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	277

Ata da 195ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 29 de Outubro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidências dos Srs. Jorge Viana, José Medeiros, Lindbergh Farias, Telmário Mota, Dário Berger e Raimundo Lira.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 19 horas e 4 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO



**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

195ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 29/10/2015 07:00:00 até 29/10/2015 20:35:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PT	AC	Jorge Viana	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraco	X
PSB	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 60 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno do Senado Federal, vai à publicação.

É o seguinte o expediente:

OFÍCIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 647/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.243, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 258, de 2008, nessa Casa), que “Insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.174, de 21 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto Mansur".

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 648/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.622, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 64, de 2010, nessa Casa), que "Acrescenta art. 2º-A à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, para obrigar a informação do preço por unidade de medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.175, de 21 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto Mansur".

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 28/10/15
Hora: 13:07
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSP/SGM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 649/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.742, de 2003, da Câmara dos Deputados (PLC nº 90, de 2012, nessa Casa), que "Dispõe sobre a ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira; e revoga o Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975, e a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.178, de 22 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto Mansur".

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 28/10/15

Hora: 13:07

Juliana Amorim - Matr. 302809
SC/LSF/SGM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 650/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.125, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 35, de 2009, nessa Casa), que “Obriga o fornecedor de ingresso para evento cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.179, de 22 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto Mansur".
Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 28/10/15
Hora: 13:08
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSP/SGM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 651/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.755, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 136, de 2009, nessa Casa), que “Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto Mansur".
Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 28/10/15
Hora: 13:08 Assin.:
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSF/SGM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 652/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.576, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 226 de 2011, nessa Casa), que “Acrescenta inciso IX ao art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.176, de 21 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto Mansur".
Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 28/10/15
Hora: 13:08 AM
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSF/SGM

PARECERES

SENADO FEDERAL

PARECER N° 945, DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2015 (nº 2.752/1997, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal o trecho que menciona.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

RELATOR AD HOC: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

O projeto analisado visa à inclusão de trecho rodoviário entre os municípios mineiros de Carmópolis de Minas e Ouro Preto nas relações descritivas do Sistema Federal de Viação (SFV).

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CI pronunciar-se sobre transportes terrestres; e, por força da tramitação exclusiva nesta Comissão, compete-nos também a análise dos aspectos formais da proposição, como a constitucionalidade.

Iniciemos pela análise de constitucionalidade. A proposição aqui analisada busca alterar a descrição do rol de rodovias federais, para atribuir à União competência sobre determinado trecho (ainda que ele exista somente em projeto).

Entendemos que a matéria versa sobre o tema que foi objeto da Consulta nº 1, de 2013, submetida por este colegiado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e respondida com parecer pela inconstitucionalidade de projetos dessa natureza.

Entre as respostas emanadas pela dnota CCJ, julgamos oportuno transcrever as seguintes:

2 – as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação são inventários de bens federais, devendo ser editadas por ato do Poder Executivo;

7 – são inconstitucionais as proposições legislativas que visam à alteração ou à inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação.

O projeto em tela recai no caso tratado pelo item nº 7 supra, devendo, portanto, ser considerado inconstitucional.

Em face dessa conclusão, entendemos ser desnecessário analisar mérito e técnica legislativa da proposição em comento.

III – VOTO

Ante o exposto, conforme Consulta nº1, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, votamos no mérito pelo ARQUIVAMENTO do PLC nº 81, de 2015.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2015.

Sen. Garibaldi Alves Filho, Presidente

Sen. Valdir Raup, Relator

Sen. Wellington Fagundes, Relator *ad hoc*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 34ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Delcídio do Amaral (PT) <i>Delílio</i>	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter</i>	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier</i>	3. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Acir Gurgacz (PDT) <i>Acir</i>	4. Paulo Rocha (PT) <i>Paulo Rocha</i>
Telmário Mota (PDT) <i>Telmário</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>Gladson</i>
Wilder Morais (PP) <i>Wilder</i>	6. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB) <i>Garibaldi</i>	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB) <i>Sandra Braga</i>	2. Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir Moka</i>
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	3. Dário Berger (PMDB) <i>Dário Berger</i>
Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>	4. Eunício Oliveira (PMDB) <i>Eunício Oliveira</i>
Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i>	5. Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
Hélio José (PSD) <i>Hélio José</i>	6. Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>	1. VAGO
Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi Alcolumbre</i>	2. José Agripino (DEM) <i>José Agripino</i>
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB) <i>Cássio Cunha Lima</i>	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB) <i>Dalirio Beber</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Fernando Bezerra Coelho</i>	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR) <i>Blairo Maggi</i>	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR) <i>Wellington Fagundes</i>	2. Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho Alves</i>
Elmano Férrer (PTB) <i>Elmano Férrer</i>	3. Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>



SENADO FEDERAL

PARECER N°946, DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2015 (nº 6.280/2009, na Casa de origem), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUUPP**

RELATOR AD HOC: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2015, visa à alteração de componente rodoviário, que acrescenta trecho de ligação da fronteira com a Argentina até a BR-163, incluindo a ponte sobre o rio Santo Antônio, em Santo Antônio do Sudoeste, no Estado do Paraná.

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Como o projeto só tramitará pela CI, compete-nos tanto a análise do mérito, como de seus aspectos formais, como a constitucionalidade.

Iniciemos pela análise de constitucionalidade. A proposição aqui analisada busca alterar a descrição do rol de rodovias federais.

De qualquer modo, entendemos que o projeto relatado seja abrangido pelo tema da Consulta nº 1, de 2013, que esta Comissão submeteu à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e que resultou em parecer que deliberou serem inconstitucionais projetos dessa natureza.

Entre as respostas emanadas pela douta CCJ, julgamos oportuno transcrever as seguintes:

2 – as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação são inventários de bens federais, devendo ser editadas por ato do Poder Executivo;

4 – a transferência de bens entre os entes da Federação somente pode ser realizada por meio de convênio de cooperação ou de desapropriação e independe de autorização legislativa federal;

7 – são inconstitucionais as proposições legislativas que visam à alteração ou à inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação.

Ou seja, parece-nos inapelável que o projeto aqui analisado seja inconstitucional, especialmente, à luz da resposta nº 7 da CCJ que acabamos de mencionar.

Nesse sentido, uma vez que a proposta é inconstitucional, entendemos que a análise do mérito resta prejudicada.

III – VOTO

Ante o exposto, conforme Consulta nº1, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, votamos no mérito pelo ARQUIVAMENTO do PLC nº 105, de 2015.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2015.

Sen. Garibaldi Alves Filho, Presidente

Sen. Valdir Raupp, Relator

Sen. Fernando Bezerra Coelho, Relator *ad hoc*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 34ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Delcídio do Amaral (PT) <i>Delcio do Amaral</i>	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	2. Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	3. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Acir Gurgacz (PDT) <i>Acir Gurgacz</i>	4. Paulo Rocha (PT) <i>Paulo Rocha</i>
Telmário Mota (PDT) <i>Telmário Mota</i>	5. Gladson Cameli (PP) <i>Gladson Cameli</i>
Wilder Morais (PP) <i>Wilder Morais</i>	6. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB) <i>Garibaldi Alves Filho</i>	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB) <i>Sandra Braga</i>	2. Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir Moka</i>
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	3. Dário Berger (PMDB) <i>Dário Berger</i>
Rose de Freitas (PMDB) <i>Rose de Freitas</i>	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo Ferraço</i>	5. Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
Hélio José (PSD) <i>Hélio José</i>	6. Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>	1. VAGO
Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi Alcolumbre</i>	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB) <i>Cássio Cunha Lima</i>	4. VAGO
Dalírio Beber (PSDB) <i>Dalírio Beber</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Fernando Bezerra Coelho</i>	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR) <i>Blairo Maggi</i>	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR) <i>Wellington Fagundes</i>	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB) <i>Elmano Férrer</i>	3. Eduardo Amorim (PSC)



SENADO FEDERAL

PARECER N° 947, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2015, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *acrescenta art. 55-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para facultar ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico a transferência de zona ou de seção eleitoral.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Trata-se de examinar, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 293, de 2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que objetiva facultar ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico a transferência de zona ou de seção eleitoral, observado o prazo de até cento e cinquenta dias antes das eleições para o eleitor requerer essa mudança, com o fim de obter melhor acessibilidade para exercer o direito de voto, conforme expressa o art. 55-A, acrescido pelo art. 1º do PLS à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral –, o qual resume o seu conteúdo propositivo.

Por meio do art. 2º do projeto em exame, estabelece-se a competência do Tribunal Superior Eleitoral para regulamentar o disposto na Lei que dele resultar, e, por último, o seu art. 3º veicula a usual norma de vigência que coincide com a data de sua publicação.

Na justificação da matéria, o autor alega ter conhecimento de *que há eleitores mais idosos e também eleitores não idosos, mas portadores de deficiências físicas, que têm tido dificuldade de acesso aos*

locais de votação das suas seções eleitorais e por vezes, têm frustrado o direito de voto em razão dessa dificuldade, e que a sua proposição tem a finalidade de ampliar a efetividade do direito de voto, juntando-se a outras medidas, tal como a que possibilita ao eleitor votar fora de seu domicílio eleitoral, desde que sejam observados os requisitos previstos na legislação.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 293, de 2015, em exame, e também quanto ao mérito, conforme prevê o citado art. 101, inciso II, alínea *d*, em razão de tratar de direito eleitoral, cabendo-lhe a decisão terminativa, por força do disposto no art. 91, inciso I, do mesmo Regimento.

Nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal, a União detém competência privativa para legislar sobre direito eleitoral.

Ademais, o assunto tratado pelo projeto vai ao encontro das normas constitucionais que asseguram direitos específicos aos idosos e deficientes físicos, os quais constituem exceção expressa ao direito republicando da igualdade de todos perante a lei, previsto no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Por conseguinte, não há conflito do PLS em exame com disposições constitucionais e com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Assim sendo, atende aos requisitos de constitucionalidade e regimentalidade.

Quanto à juridicidade, o assunto não está devidamente disciplinado na legislação eleitoral, sendo adequada a alteração proposta ao Código Eleitoral mediante a inclusão do art. 55-A, conforme o PLS em exame, buscando, assim, atender os objetivos contidos na legislação que beneficia os idosos e os deficientes físicos, tais como o Estatuto do Idoso –

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e o recentíssimo Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Quanto ao mérito do PLS em exame, cujo objetivo é facultar ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico a transferência de zona ou de seção eleitoral, com o fito de obter melhor acessibilidade para exercer o direito de voto, nada há a ressalvar, face o evidente altruísmo da pretensão. Ademais, o privilégio legal a ser concedido a esse eleitor especial não implica qualquer prejuízo ou restrição aos demais eleitores ou a imposição de relevante obrigação para a Justiça Eleitoral.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2015.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador PAULO PAIM, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 28/10/2015 às 10h - 34ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE 1. WALTER PINHEIRO
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE 2. DELCÍDIO DO AMARAL PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE 3. LINDBERGH FARIA
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE 4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE 5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	6. PAULO PAIM
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE 7. IVO CASSOL PRESENTE
WILDER MORAIS	8. ANA AMÉLIA PRESENTE

Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE 1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	PRESENTE 2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE 3. GARIBALDI ALVES FILHO PRESENTE
ROMERO JUCÁ	PRESENTE 4. WALDEMAR MOKA
SIMONE TEBET	PRESENTE 5. DÁRIO BERGER PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE 6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE 8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS PRESENTE
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA
JOSÉ SERRA	4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE 1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 28/10/2015 às 10h - 34ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA PRESENTE
MARCELO CRIVELLA		2. BLAIRO MAGGI PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES PRESENTE

Não Membros Presentes

LÍDICE DA MATA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 293/2015.

	TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X				1. WALTER PINHEIRO (PT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)					2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3. LINDBERGH FARIA (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X				4. ANGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)					5. ZEZE PERRELLA (PDT)			
ACIR GURGACZ (PDT)					6. PAULO PAIM (PT) (RELATOR)			
BENEDITO DE LIRA (PP)	X				7. IVO CASSOL (PP)			
WILDER MORAIS (PP)					8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO		SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)					2. OMAR AZIZ (PSD)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X				3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X				4. WALDEMIRO MOKA (PMDB)			
SIMONE TEbet (PMDB)	X				5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)					7. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)					8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO		SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X		
RONALDO CALADO (DEM)	X				2. ALVARO DIAS (PSDB)	X		
ÁECIO NEVES (PSDB)	X				3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)	X				4. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)					5. DAV ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO		SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)					2. JOÃO CABIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X				3. JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X		
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO		SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)					1. DOUGLAS CINTRA (PTB)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)					2. BLAIRO MAGGI (PR)	X		
MAGNO MALTA (PR)	X				3. VICENTINHO ALVES (PR)			

Oitórum: 18
 Votação: TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABS 0
 * Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 28/10/2015

Senador JOSÉ MARANHÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 135/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2015, que “Acrescenta art. 55-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para facultar ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico a transferência de zona ou de seção eleitoral”, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



SENADO FEDERAL

PARECER N° 948, DE 2015

Da COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL, sobre a Emenda de Plenário nº 1 (Substitutiva) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2014 – Complementar (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 73/2014).

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

É submetida à apreciação desta Comissão a Emenda de Plenário nº 1 (Substitutiva), apresentada pelo Senador Telmário Mota, ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2014 – Complementar, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para incluir a possibilidade de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) aos fundos dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 73, de 2014 – Complementar, do Senador Paulo Davim, que acrescenta o §5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para modificar a distribuição dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN.

As proposições tramitam em conjunto e foram distribuídas para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Econômicos (CAE) e Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN). Todas essas comissões aprovaram pareceres concluindo pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2014 – Complementar, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2014 – Complementar.

A proposta já aprovada nessas comissões, o PLS nº 68, de 2014 – Complementar, modifica o § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 1994, que criou o Funpen, a fim de permitir que parte dos recursos do fundo sejam entregues aos entes subnacionais sem que sejam firmados convênios, acordos ou ajustes. Pela proposta, 60% da dotação orçamentária do fundo será destinada aos fundos penitenciários dos estados e do Distrito Federal mediante o atendimento de várias exigências. Exige-se que o ente conte com:

- I - fundo penitenciário local;
- II - órgão específico para gerir o fundo local;
- III - plano penitenciário local, previamente aprovado por órgão federal competente;
- IV - contrapartida de recursos para o sistema penitenciário no respectivo orçamento;
- V - relatórios anuais de gestão contendo dados sobre a quantidade de presos em situação irregular.

A partilha ocorrerá mensalmente conforme os coeficientes dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), na proporção de 1/12 (um doze avos) da dotação anual autorizada, regra simples e de fácil implementação.

A Emenda de Plenário nº 1 (Substitutiva), apresentada pelo Senador Telmário Mota, altera substancialmente o texto originalmente apresentado pelo autor, Senador Ricardo Ferraço, e já aprovado nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Econômicos (CAE) e nesta Comissão. Em resumo, a emenda:

1. substitui o órgão gestor do Funpen na redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 1994. O objetivo é apenas compatibilizar o texto dessa Lei com o do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Ministério da Justiça. A Lei define o gestor como sendo o Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Justiça e o Decreto define o gestor como sendo o Departamento Penitenciário Nacional;

2. inclui os municípios entre os entes beneficiários dos recursos; a proposta original prevê o repasse apenas para os Estados e para o Distrito Federal;

3. Substitui o caráter impositivo da proposta pelo autorizativo;

4. condiciona o repasse à criação e regulamentação de programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional por parte do Poder Executivo Federal, e, ainda, à consulta ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

5. substitui o critério de rateio para fins de repasse. O critério constante do PLS nº 68, de 2014 – Complementar é que o repasse observe as mesmas regras de partilha do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, enquanto a emenda propõe a substituição desse critério por outros critérios, exigências e condições a serem definidos no âmbito dos programas a serem criados pelo Poder Executivo Federal;

6. confere ao Departamento Penitenciário Nacional a atribuição de analisar os relatórios anuais de gestão e de monitorar e avaliar a implementação dos programas; e

7. altera a data de vigência da lei. Em vez de viger a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente, passa a viger somente 365 dias após a publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 97, combinado com o art. 277, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame.

A matéria ora sob análise já foi objeto de deliberação por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2014 – Complementar, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2014 – Complementar, tendo observado que esta proposição foi elaborada conforme os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, e que não contém vícios constitucionais, legais ou regimentais.

Esta Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN) e a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), de igual forma, também já se manifestaram sobre a matéria, tendo aprovados seus pareceres no mesmo sentido da CCJ, qual seja pela rejeição do PLS nº 73, de 2014 – Complementar, e pela aprovação do PLS nº 68, de 2014 – Complementar.

A Emenda de Plenário nº 1 – Substitutiva, que ora analisamos, propõe alterações que ou incorrem em vício de iniciativa ou contrariam o espírito da proposta original, motivos pelos quais devemos rejeitá-la.

De fato, o art. 1º da Emenda altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 1994, a fim de compatibilizar o texto com a atual estrutura organizacional do Ministério da Justiça. A referida lei complementar definiu como gestor do Funpen o então Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Justiça, órgão que não existe mais na estrutura organizacional do Ministério da Justiça. A atribuição de gerir o Fundo foi transferida para o Departamento Penitenciário Nacional, conforme dispõe o art. 2º, alínea *f*, combinado com o art. 25, IX, do Anexo I, do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, alterado pelo Decreto nº 8.031, de 20 de junho de 2013, que definiu a atual Estrutura Regimental do Ministério da Justiça.

De igual forma, a inclusão do art. 3º-B à Lei Complementar nº 79, de 1994, pelo art. 2º do projeto substitutivo, contém outro vício de iniciativa ao conferir ao Departamento Penitenciário Nacional a atribuição de analisar os relatórios anuais de gestão e de monitorar e avaliar a implementação dos programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional, a serem criados pelo Poder Executivo Federal.

Ambos configuram vícios insanáveis de iniciativa, exatamente por tratarem de matéria de competência privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, da Constituição Federal.

Além disso, a proposta de incluir os municípios entre os entes beneficiários dos recursos a serem transferidos pelo Funpen, aliada à indefinição de critérios de repartição dos recursos, que, pela proposta, ficaria a cargo do próprio Poder Executivo Federal por ocasião da regulamentação dos programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional, ainda a serem criados, pode levar a uma discussão interminável e acabar por beneficiar aqueles entes com maior poder de pressão, sem previsão de prazo para definição, o que é totalmente indesejável e contraria o espírito da proposta original.

A redação proposta pela emenda para o caput do art. 3º-A da Lei Complementar nº 79, de 1994, na prática, retira a característica impositiva do repasse dos recursos aos Estados e municípios, contida na proposta original, transformando-a em autorizativa, e condicionando-a, ainda, à programação

financeira do Tesouro Nacional, o que, de igual forma, contraria o espírito da proposta.

Portanto, as alterações propostas pela Emenda de Plenário nº 1 (Substitutiva), pelos motivos expostos e por desconfigurar totalmente a proposta original apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço e já aprovada por todas as Comissões temáticas a que foi submetida, não deve ser admitida.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda de Plenário nº 1 (Substitutiva), oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2014 – Complementar.

Sala das Sessões,

Senador **OTTO ALENCAR**, Presidente

Senador **BLAIRO MAGGI**, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CEDN, 28/10/2015 às 14h30 - 8ª, Ordinária

Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
LINDBERGH FARIAS	2. PAULO PAIM PRESENTE
ACIR GURGACZ	3. CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	4. GLADSON CAMELI
PAULO ROCHA	5. ANGELA PORTELA

Maioria (PMDB)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. VALDIR RAUPP
SIMONE TEBET	2. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	3. WALDEMAR MOKA PRESENTE
RAIMUNDO LIRA	4. SANDRA BRAGA
OTTO ALENCAR	5. LÚCIA VÂNIA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. JOSÉ SERRA
PAULO BAUER	2. VAGO
RONALDO CAIADO	3. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
ROBERTO ROCHA	1. RANDOLFE RODRIGUES
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ANTONIO CARLOS VALADARES

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

TITULARES	SUPLENTES
DOUGLAS CINTRA	1. MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	2. WALTER PINHEIRO

ABERTURA DE PRAZOS

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 81 e 105, de 2015**, ficarão perante a Mesa pelo prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que continuem tramitando, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2015**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 135, de 2015**, da CCJ).

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 135/2015-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 28 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2015, que “Acrescenta art. 55-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para facultar ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico a transferência de zona ou de seção eleitoral”, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSE MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CRA, para oferecimento de emendas ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2011 (Ofício nº 417, de 2015, da CRA)**.

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Of. nº 417/2015-SACRA

Brasília, 29 de Outubro de 2015.

Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: comunica a aprovação de substitutivo a projeto de lei em decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no artigo 91, § 2º, bem como no artigo 282, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou a Emenda nº 2-CAE/CRA (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2011, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *Cria o Programa de Microdestilarias de Álcool e Biocombustíveis - PROMICRO, e dá outras providências*, e, ainda, que o Substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Amélia", is written over a horizontal line.

Senadora ANA AMÉLIA
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se em 28 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Câmara nº 104, de 2014.**

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

REQUERIMENTOS**SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1.238, DE 2015**

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 162/2013 e 652/2015, por versarem sobre a mesma matéria.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 162, de 2013 (Senador Randolfe Rodrigues) e 652, de 2015 (Senadora Vanessa Grazziotin), por versarem sobre a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

As duas proposições visam alterar o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e da Lei nº 8.213, de 1991 (licenças maternidade e paternidade), razão pela qual, por absoluta economia processual, requeremos, por despacho da Mesa, seja determinada a tramitação conjunta.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.

Senador DAVI ALCOLUMBRE

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação, Senhor Aloizio Mercadante, pela louvável iniciativa de abordar o combate à violência contra mulher como tema central da prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015.

Ademais, solicito seja encaminhado o presente voto ao Gabinete do Ministro no endereço sito à Esplanada dos Ministérios, bloco “L” – 8º andar. CEP: 70047-900 – Brasília/DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2015 abordou um tema relevante para população brasileira, em especial para as mulheres brasileiras e a Procuradoria da Mulher do Senado Federal, que zela pela mulher e seus direitos e luta pelo respeito à dignidade da pessoa humana, parabeniza a iniciativa do Ministério da Educação quando aborda o tema “A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira” em redação.

A Lei Maria da Penha (11.340, de 2006), promulgada há nove anos, criou mecanismos para coibir a violência contra a mulher, além disso, enfatiza que toda violência é um grave descumprimento aos direitos humanos, mesmo assim milhares de brasileiras sofrem reiteradamente: 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; sendo que, para 35% a agressão é semanal. Esses dados são revelados no Balanço dos atendimentos, realizados em 2014 pela Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM – PR).

2

O DataSenado também divulgou pesquisa, em agosto deste ano, em que afirma que uma em cada cinco mulheres no Brasil já foi espancada pelo marido, companheiro, namorado ou ex.

Louvável ação do Ministério da Educação em abordar um assunto tão importante, trazendo à tona a verdade de muitas pessoas que realizaram o exame, estudantes que vivem a violência dentro de casa ou conhecem alguém que sofre tal violação.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se.)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.240, DE 2015

Requer informações ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, sobre os abusivos preços de combustíveis no Estado do Acre.

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, nos seguintes termos:

- (i) O preço da gasolina no Estado do Acre já atingiu a marca de R\$ 4,50. Em apenas 20 dias, o valor cobrado do consumidor final sofreu duas elevações. Nesse cenário, os postos de gasolina reduziram suas aquisições e começaram a demitir funcionários sob a expectativa de queda na comercialização de combustíveis. O que justifica as recentes elevações abusivas no preço dos combustíveis, especialmente da gasolina, no Estado do Acre?
- (ii) Qual foi a variação, em termos percentuais e nominais, do preço da gasolina no Brasil no período de janeiro a outubro de 2015, com base no levantamento semanal da ANP?
- (iii) Qual foi a variação, em termos percentuais e nominais, do preço da gasolina no Estado do Acre no período de janeiro a outubro de 2015, com base no levantamento semanal da ANP?

- (iv) No período de janeiro a outubro de 2015, a variação de preços no Estado do Acre foi maior que a observada em âmbito nacional? Em caso afirmativo, quais os possíveis motivos para que isso tenha ocorrido?
- (v) Quais são os itens de custo e seus respectivos valores na formação do preço da gasolina comercializada no Brasil e, também, no Estado do Acre no período de janeiro a outubro de 2015?

JUSTIFICATIVA

Cabe à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, implantada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, regular as atividades que integram a indústria do petróleo e gás natural e a dos biocombustíveis no Brasil.

No Estado do Acre, em menos de 20 dias, ocorreram dois reajustes no preço da gasolina, causando espanto aos consumidores da Capital e de Cruzeiro do Sul. Nessa cidade, o preço da gasolina comum passou de R\$ 4,39 para R\$ 4,51 na maioria dos postos. E a gasolina aditivada está sendo comercializada por R\$ 4,66.

Os abusivos preços impactam toda a sociedade acreana e atingem a cadeia de produção local, elevando o valor dos serviços de frete e de transporte em geral.

Diante dessa situação, conclamo os Pares para aprovação deste Requerimento de Informação a fim de que a população do meu Estado receba as devidas informações das autoridades federais responsáveis pelo setor de combustíveis.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

Senador **JORGE VIANA**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

00100.150950/2015-41



À Publicação
Em 29/10/2015

REQUERIMENTO

Nº 1.241, DE 2015

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal e com ônus para esta Casa, em razão de ter sido designada pela Comissão Mista Permanente Sobre Mudanças Climáticas – CMMC, para participar da Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 21, no período compreendido entre os dias 03 a 12 de dezembro de 2015, em Paris, França.

Em cumprimento ao que determina o art. 39, inciso I, também do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período acima citado.

Brasília, 26 de outubro de 2015

Senadora Vanessa Grazziotin

PCdoB/AM



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 52E85616000B4854.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

À Publicação
Em 29/10/2015



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1292, DE 2015



Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, quando, por ocasião de designação da Comissão Mista Permanente Sobre Mudanças Climáticas – CMMC, na Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 21, no período compreendido entre os dias 07 e 11 de dezembro de 2015, em Paris, França.

Em cumprimento ao que determina o art. 39, inciso I, também do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período compreendido entre os dias 03 e 12 de dezembro de 2015.

Brasília, 21 de outubro de 2015

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

PSB-PE





SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1.243, DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia que determine a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o fornecimento das seguintes informações referentes a autorização de aumento aos consumidores da energia fornecida pela concessionária Amazonas Distribuidora de Energia, a partir de 01 de novembro de 2015:

- Quais são os parâmetros utilizados pela ANEEL para calcular o reajuste da energia para cada faixa de consumidor?**
- Quais são os dados sobre encargos setoriais, custo da energia comprada pela a concessionária Amazonas Distribuidora de Energia e demais custos do período, que justificaram a autorização do reajuste nas tarifas em percentual tão elevado?**
- O que justifica aumentos seguidos e com percentuais muito superiores à inflação?**
- Há exigências de investimentos para o aprimoramento no sistema de distribuição e fornecimento de energia elétrica, considerando a constante ocorrência de interrupções e queda na energia?**

Justificação

O Presente requerimento tem por objetivo a obtenção de informações detalhadas sobre as razões pela qual a Agencia Nacional de Energia elétrica – ANEEL autorizou a concessionária Amazonas Distribuidora de Energia a promover a elevação de até 42,55% na tarifa de energia fornecida a mais de 900 mil unidades consumidoras no estado do Amazônas, a partir de 01 de novembro de 2015.

Chama a atenção, não só o fato da autorização de um reajuste em percentual muito superior à inflação, mas também por considerar que a conta da energia consumida

2

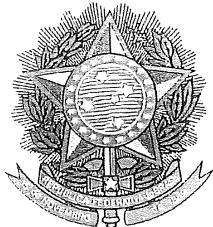
pelos amazonense já havia sofrido reajuste neste ano de 2015 e que, em 2014, já havia ocorrido majoração de 15,57% para consumidores residenciais e 22,62% para a indústria, portanto, também superior à inflação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(À Mesa para decisão)

COMUNICAÇÕES



A publicação
Em 29/10/2015

[Handwritten signature]

OFICINA DE COMUNICAÇÃO
Assessoria de Imprensa

OF/GAB/I/Nº *1473*

Brasília, *28* de outubro de 2015.

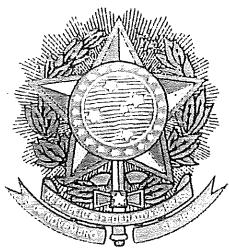
A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada **LAURA CARNEIRO - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR**, a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

[Handwritten signature]
Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**



Peço-me a substituição
solicitada
em 29/10/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Leonardo Picciani".

Brasília, 29 de outubro de 2015

OF/GAB/I/Nº 1486

Brasília, 29 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **CARLOS MARUN - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 696/2015**, que "Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA

raciam-se as substituições solicitadas.

Em 29/10/2015.

Ofício/LID.PP/ nº489/2015

Brasília, 28 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso

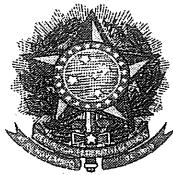
Assunto: **Substituição de parlamentares para MP 698/15**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados que integram o bloco do PP/PTB/PSC/PHS, **ARNON NOGUEIRA (PTB-CE)** para integrar como **TITULAR** no lugar do Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB-GO)** e **RONALDO NOGUEIRA (PTB-RS)** para integrar como **SUPLENTE** no lugar do Deputado **WILSON FILHO (PTB-PB)** a **MP 698/15** que altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de imóveis no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida construídos com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Atenciosamente,

Deputado **EDUARDO DA FONTE**
Líder do Bloco PP/PTB/PSC/PHS



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Memorando nº 01/2015 – CJDB

À Publicação
Em 29/10/2015

Em 29 de outubro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Instalação da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de
anteprojeto de Lei Geral do Desporto

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a
“Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do
Desporto”, criada nos termos do ATS nº 39, de 2015, e tendo como Vice-Presidente o
Sr. Álvaro Melo Filho, e como Relator, o Sr. Wladimir Vinícius de Moraes Camargos.

Respeitosamente,

Caio César Vieira Rocha
Presidente

AVISO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**SENADO FEDERAL
AVISO N° 65, DE 2015**

(124/2015, na origem)
(do Banco Central do Brasil)

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao terceiro trimestre de 2015, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Alexandre Antonio Tombini, followed by his name and title.

Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Anexo: 1.



Anexo ao Aviso nº 124/2015–BCB, 27 de outubro de 2015

A - Demonstrativo das emissões do real – Terceiro trimestre de 2015

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

B - Relatório de execução da programação monetária - Terceiro trimestre de 2015

Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Setembro de 2015

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária alcançou R\$231 bilhões em setembro, após crescimento mensal de 0,7%, resultante das elevações de 3,9% nas reservas bancárias e de 0,1% no papel-moeda emitido. Em doze meses, houve recuo de 0,4%.

Demonstrativo de emissões do real
Terceiro trimestre - 2015

Discriminação	R\$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 3º trimestre/2015 ^{1/} (Voto CMN nº 47/2015)	283,50
B - Emissão monetária realizada ^{2/}	230,97
b.1 - Usos ^{2/}	230,97
b.1.1 Papel-moeda emitido	196,41
b.1.2 Reservas bancárias	34,55
b.2 - Fontes	230,97
b.2.1 Saldos em 31.08.2015	231,72
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	195,16
b.2.1.2 Reservas bancárias	36,56
b.2.2 Fluxos em setembro 2015 ^{3/}	-0,75
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	20,10
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-22,60
b.2.2.3 Operações com o setor externo	-9,35
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	11,09
C - Saldo de emissão (A - B)	52,53
D - Reservas Internacionais disponíveis	1.435,69
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	283,50
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	1.152,19

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.

2/ Média dos saldos nos dias úteis.

3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Setembro de 2015

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2013	Jan	172 617	-4,3	12,1	54 144	7,3	16,2	226 760	-1,8
	Fev	169 064	-2,1	11,5	45 883	-15,3	6,9	214 947	-5,2
	Mar	166 095	-1,8	12,3	39 547	-13,8	-7,0	205 642	-4,3
	Abr	164 464	-1,0	11,5	41 584	5,2	-1,1	208 048	0,2
	Mai	165 310	0,5	11,7	42 598	2,4	1,2	207 908	0,9
	Jun	168 860	0,9	11,2	37 293	-12,5	-12,2	204 153	-1,8
	Jul	169 295	1,5	10,3	42 249	13,3	-4,0	211 544	3,6
	Ago	170 533	0,7	10,6	42 445	0,5	-0,8	212 978	0,7
	Sep	176 115	3,3	9,5	38 850	-8,6	-13,1	214 985	0,9
	Out	178 672	0,3	9,1	40 347	3,9	-8,6	217 019	1,0
	Nov	179 575	1,6	11,0	41 973	4,0	-6,2	221 547	2,1
	Dez	198 436	10,5	10,0	41 911	-0,1	-16,9	240 347	8,5
2014	Jan	189 960	-4,3	10,0	45 686	9,0	-15,7	235 625	-2,0
	Fev	185 298	-2,5	9,6	42 528	-6,9	-7,3	227 827	-3,3
	Mar	183 727	-0,8	10,6	39 415	-7,3	-0,3	223 142	-2,1
	Abr	184 157	0,2	12,0	40 908	3,8	-1,6	225 065	0,9
	Mai	181 536	-1,4	9,8	41 353	1,1	-2,9	222 889	-1,0
	Jun	185 289	2,1	11,0	38 078	-7,9	2,1	223 367	0,2
	Jul	185 331	0,0	9,5	40 663	6,8	-3,8	225 994	1,2
	Ago	186 682	0,7	9,5	39 661	-2,5	-6,6	226 343	0,2
	Sep	191 297	2,5	8,6	40 517	2,2	4,3	231 814	2,4
	Out	193 658	1,2	9,6	40 630	0,3	0,7	234 188	1,0
	Nov	195 743	1,1	9,0	40 299	-0,8	-4,0	236 042	0,8
	Dez	215 495	10,1	8,6	43 524	8,0	3,8	259 019	9,7
2015	Jan	206 615	-4,1	8,0	46 529	0,9	1,9	253 143	-2,3
	Fev	202 013	-2,2	9,0	39 923	-14,2	-6,1	241 936	-4,4
	Mar	199 495	-1,2	8,6	41 248	3,3	4,6	240 743	-0,5
	Abr	198 812	-0,3	8,0	39 500	-4,2	-3,4	238 311	-1,0
	Mai	196 246	-1,3	8,1	35 834	-9,3	-13,3	232 080	-2,6
	Jun	196 864	0,3	6,2	36 384	1,5	-4,4	233 248	0,5
	Jul	197 022	0,1	6,3	37 058	1,9	-8,9	234 080	0,4
	Ago	198 142	-0,4	5,1	33 268	-10,2	-16,1	229 410	-2,0
	Sep	196 414	0,1	2,7	34 553	3,9	-14,7	230 967	0,7
									-0,4

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, sobressaíram os depósitos de instituições financeiras, influenciados pela elevação da alíquota do compulsório sobre depósitos a prazo de 20% para 25%, e as vendas líquidas de divisas no mercado interbancário, com impactos contracionistas de R\$27,6 bilhões e R\$27,5 bilhões, respectivamente. Os ajustes nas operações com derivativos e as operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste da liquidez no mercado monetário, implicaram expansões respectivas de R\$38,6 bilhões e de R\$12,7 bilhões. O impacto referente aos títulos públicos refletiu colocações líquidas de R\$12,5 bilhões no mercado primário e compras líquidas de R\$25,2 bilhões, no mercado secundário.

vel

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Setembro de 2015

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

Período	Operações com o Tesouro Nacional ^{1/}	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	R\$ milhões	
						Variação da base monetária	
2013	Jan	5 991	- 21 321	2 442	- 3 884	- 136	- 16 908
	Fev	- 19 052	3 762	3 564	337	- 53	- 11 441
	Mar	- 4 777	1 692	6 118	- 293	- 45	2 695
	Abr	- 1 932	3 551	258	30	- 3	1 904
	Mai	- 17 283	11 878	265	- 3 436	0	- 8 575
	Jun	- 5 758	29 186	- 3 709	- 6 235	33	13 518
	Jul	- 3 324	3 495	210	- 6 199	1 722	- 4 098
	Ago	- 11 830	19 768	- 8 371	- 2 809	2 379	- 863
	Set	4 222	24 172	- 3 240	754	- 5 941	19 987
	Out	2 276	- 3 546	- 10 358	- 2 135	- 4 677	- 18 440
	Nov	- 32 989	36 035	- 2 634	- 3 986	7 986	4 412
	Dez	- 43 099	89 655	- 6 974	- 5 668	49	33 963
2014	Jan	22 752	- 50 951	6 172	- 8 456	3 920	- 26 563
	Fev	- 18 764	30 808	59	- 2 043	- 8 336	1 724
	Mar	2 859	4 823	3 090	- 1 223	- 6 206	3 343
	Abr	- 10 257	254	4 623	3 794	- 3 964	- 5 551
	Mai	- 4 915	- 2 281	3 402	- 1 694	- 2 202	- 7 691
	Jun	1 271	2 230	8 128	- 156	- 3 387	8 087
	Jul	7 823	- 15 677	11 402	- 5 395	2 583	736
	Ago	- 2 465	- 23 676	5 551	30 819	- 2 479	7 750
	Set	18 560	- 49 796	296	19 611	18 393	7 064
	Out	1 476	- 5 807	311	3 401	- 6 762	- 7 381
	Nov	- 1 071	- 9 555	434	12 064	8 724	10 597
	Dez	- 17 938	43 321	- 27 193	6 669	17 045	21 903
2015	Jan	17 974	- 33 786	440	1 149	- 10 781	- 25 004
	Fev	- 11 205	- 23 838	2 287	5 755	27 292	291
	Mar	- 7 513	- 30 749	4 013	1 577	34 512	1 841
	Abr	- 10 186	35 627	- 1 433	2 185	- 31 829	- 5 636
	Mai	- 4 688	- 22 801	9 741	175	22 065	4 493
	Jun	7 615	- 18 860	4 715	7 100	- 8 125	- 7 555
	Jul	10 325	- 40 175	3 088	- 4 040	23 906	- 6 896
	Ago	- 2 603	- 6 221	583	- 2 331	17 226	6 654
	Set	180	12 683	- 27 501	- 27 229	38 599	- 3 269

^{1/} Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada totalizou R\$4.019 bilhões, apresentando crescimento de 1,8% no mês e de 17,7% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária subiu 1,3% no mês, totalizando R\$3.465 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Setembro de 2015

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais ^{1/}			Total	R\$ milhões		
		Títulos do Tesouro Nacional			Mês	Variação percentual				
		Remunerados ^{2/}	Não remunerados ^{3/}	Posição de carteira		12 meses				
2013	Jan	216 464	276 530	1 881	1797 259	620 300	2417 559	2912 434	0,6 7,2	
	Fev	205 023	276 799	1 963	1828 488	610 600	2439 088	2922 873	0,4 7,4	
	Mar	207 717	277 824	1 884	1812 745	641 900	2454 645	2942 071	0,7 7,0	
	Abr	209 622	276 777	1 896	1805 758	662 020	2467 778	2956 072	0,5 6,9	
	Mai	201 046	278 909	1 954	1802 764	686 583	2489 347	2971 257	0,5 7,0	
	Jun	214 568	286 463	1 124	1866 044	638 857	2504 901	3007 055	1,2 7,2	
	Jul	210 471	292 202	1 086	1849 891	689 722	2539 613	3043 373	1,2 8,2	
	Ago	209 608	303 797	4 614	1876 902	659 243	2536 145	3054 164	0,4 8,3	
	Set	229 575	302 343	4 353	1893 467	659 144	2552 611	3088 882	1,1 8,0	
	Out	211 135	304 286	4 324	1930 487	654 803	2585 290	3105 035	0,5 7,4	
	Nov	215 547	310 125	4 348	1978 938	603 182	2582 120	3112 139	0,2 7,3	
	Dez	249 510	319 317	4 269	2032 940	508 541	2541 481	3114 577	0,1 7,6	
2014	Jan	222 947	330 668	4 067	1965 001	663 583	2628 584	3186 266	2,3 9,4	
	Fev	224 671	336 006	4 029	1988 311	626 879	2615 190	3179 896	-0,2 8,8	
	Mar	228 014	339 970	4 017	2004 771	631 000	2635 771	3207 772	0,9 9,0	
	Abr	222 463	339 115	4 185	2043 159	623 092	2666 251	3232 014	0,8 9,3	
	Maio	214 772	342 279	4 229	2034 829	646 698	2681 527	3242 807	0,3 9,1	
	Jun	222 859	344 909	4 195	2116 492	615 196	2731 688	3303 650	1,9 9,9	
	Jul	223 595	351 835	4 070	2090 896	686 529	2777 425	3356 924	1,6 10,3	
	Ago	231 345	314 965	654	2073 493	733 010	2806 503	3353 467	-0,1 9,8	
	Set	238 409	297 712	677	2072 472	805 432	2877 905	3414 703	1,8 10,5	
	Out	231 028	296 845	702	2056 551	868 988	2925 539	3454 115	1,2 11,2	
	Nov	241 626	288 850	685	2103 064	856 133	2959 197	3488 357	1,0 12,1	
	Dez	263 529	282 333	738	2187 245	791 573	2978 819	3525 418	1,1 13,2	
2015	Jan	238 525	284 379	689	2136 827	901 191	3038 018	3561 611	1,0 11,8	
	Fev	238 816	280 813	592	2214 990	881 652	3096 642	3616 863	1,6 13,7	
	Mar	240 656	281 536	596	2331 347	848 887	3180 234	3703 022	2,4 15,4	
	Abr	235 020	282 179	572	2346 144	832 311	3178 456	3696 227	-0,2 14,4	
	Maio	239 513	285 113	600	2383 344	851 686	3235 030	3760 256	1,7 16,0	
	Jun	231 959	280 545	776	2471 395	816 134	3287 529	3800 809	1,1 15,0	
	Jul	225 063	287 781	867	2493 171	884 758	3377 929	3891 639	2,4 15,9	
	Ago	231 716	293 048	2 145	2569 871	851 631	3421 502	3948 412	1,5 17,7	
	Set	228 447	323 316	2 131	2628 466	836 390	3464 855	4018 750	1,8 17,7	

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.

2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a.+ TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC, recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 80% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a..)

3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévios para compensação e, a partir de agosto/2004, os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.

4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia do BCB/DEMAB (-) oversold (+) undersold, e posições da Res. nº 2308, de 28 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) situou-se em R\$297,6 bilhões em setembro, ao registrar queda de 0,7% no mês, correspondente aos declínios de 1,2% nos depósitos à vista e de 0,2% no papel-moeda em poder do público. Em doze meses, o M1 recuou 5,8%.

Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Setembro de 2015**Meios de pagamento (M1) e componentes**

Média dos saldos nos dias úteis

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual		R\$ milhões
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses	
2013	Jan	139 832	-4,0	12,4	160 661	-4,0	10,8	300 493	-4,0	11,6
	Fev	135 768	-2,9	11,5	154 750	-3,7	10,9	290 518	-3,3	11,2
	Mar	135 548	-0,2	13,2	154 458	-0,2	12,3	290 006	-0,2	12,7
	Abr	134 434	-0,8	12,6	155 775	0,9	12,2	290 209	0,1	12,4
	Mai	135 447	0,8	13,1	155 170	-0,4	11,5	290 617	0,1	12,3
	Jun	136 619	0,9	12,2	159 603	2,9	13,2	296 222	1,9	12,8
	Jul	138 932	1,7	11,8	161 988	1,5	12,2	300 920	1,6	12,1
	Ago	140 257	1,0	12,1	157 462	-2,8	11,7	297 719	-1,1	11,9
	Set	145 038	3,4	11,4	158 411	0,6	9,7	303 450	1,9	10,5
	Out	144 932	-0,1	10,5	157 633	-0,5	9,0	302 566	-0,3	9,7
	Nov	146 490	1,1	11,9	159 958	1,5	8,7	306 448	1,3	10,2
	Dez	162 201	10,7	11,4	176 781	10,5	5,6	338 982	10,6	8,3
2014	Jan	156 016	-3,8	11,6	167 196	-5,4	4,1	323 212	-4,7	7,6
	Fev	152 296	-2,4	12,2	159 563	-4,6	3,1	311 860	-3,5	7,3
	Mar	150 724	-1,0	11,2	159 640	0,0	3,4	310 364	-0,5	7,0
	Abr	150 826	0,1	12,2	161 508	1,2	3,7	312 334	0,6	7,6
	Mai	149 336	-1,0	10,3	156 816	-2,9	1,1	306 152	-2,0	5,3
	Jun	151 688	1,6	11,0	155 636	-0,8	-2,5	307 324	0,4	3,7
	Jul	152 616	0,6	9,8	158 274	0,4	-3,5	308 890	0,5	2,6
	Ago	153 868	0,8	9,7	152 620	-2,3	-3,1	306 487	-0,8	2,9
	Set	159 053	3,4	9,7	156 894	2,8	-1,0	315 946	3,1	4,1
	Out	159 879	0,5	10,3	157 176	0,2	-0,3	317 055	0,4	4,8
	Nov	161 929	1,3	10,5	157 351	0,1	-1,6	319 280	0,7	4,2
	Dez	177 339	9,5	9,3	173 055	10,0	-2,1	350 394	9,7	3,4
2015	Jan	170 219	-4,0	9,1	161 819	-6,5	-3,2	332 039	-5,2	2,7
	Fev	166 071	-2,4	9,0	158 261	-3,4	-2,1	322 332	-2,9	3,4
	Mar	166 038	0,0	10,2	150 195	-3,9	-5,9	316 234	-1,9	1,9
	Abr	164 614	-0,9	9,1	146 729	-2,3	-9,2	311 344	-1,5	-0,3
	Mai	163 005	-1,0	9,2	143 341	-2,3	-8,6	306 346	-1,6	0,1
	Jun	163 804	0,5	8,0	140 467	-2,0	-9,7	304 271	-0,7	-1,0
	Jul*	164 263	0,3	7,6	141 316	0,6	-9,6	305 580	0,4	-1,1
Ago*	163 395	-0,5	6,2	136 201	-3,6	-10,8	299 596	-2,0	-2,2	
	Set*	163 119	-0,2	2,6	134 527	-1,2	-14,3	297 646	-0,7	-5,8

* Dados preliminares.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, retraiu no mês de setembro, alcançando 1,29 ante 1,31 do mês anterior.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário¹¹
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador	
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$	
2013	Jan	0,47	0,53	0,20	0,34	1,33
	Fev	0,47	0,53	0,22	0,30	1,35
	Mar	0,47	0,53	0,20	0,26	1,41
	Abr	0,46	0,54	0,19	0,27	1,41
	Mai	0,47	0,53	0,19	0,27	1,40
	Jun	0,46	0,54	0,19	0,23	1,45
	Jul	0,46	0,54	0,19	0,26	1,42
	Ago	0,47	0,53	0,19	0,27	1,40
	Set	0,48	0,52	0,20	0,25	1,41
	Out	0,48	0,52	0,20	0,26	1,39
	Nov	0,48	0,52	0,21	0,26	1,38
	Dez	0,48	0,52	0,20	0,24	1,41
2014	Jan	0,48	0,52	0,20	0,27	1,37
	Fev	0,49	0,51	0,21	0,27	1,37
	Mar	0,49	0,51	0,21	0,25	1,39
	Abr	0,48	0,52	0,21	0,25	1,39
	Mai	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
	Jun	0,49	0,51	0,22	0,24	1,38
	Jul	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
	Ago	0,50	0,50	0,22	0,26	1,35
	Set	0,50	0,50	0,21	0,26	1,36
	Out	0,50	0,50	0,21	0,26	1,35
	Nov	0,51	0,49	0,21	0,26	1,35
	Dez	0,51	0,49	0,22	0,25	1,35
2015	Jan	0,51	0,49	0,22	0,29	1,31
	Fev	0,52	0,48	0,23	0,26	1,33
	Mar	0,53	0,47	0,22	0,27	1,31
	Abr	0,53	0,47	0,23	0,27	1,31
	Mai	0,53	0,47	0,23	0,25	1,32
	Jun	0,54	0,46	0,24	0,26	1,30
	Jul	0,54	0,46	0,23	0,26	1,31
	Ago	0,55	0,45	0,24	0,24	1,31
	Set	0,55	0,45	0,25	0,26	1,29

1/ Onde :

C - Preferência do público por papel-moeda

PMPP - Papel-moeda em poder do público

M1 - Meios de pagamento

D - Preferência do público por depósitos à vista

DV - Depósitos à vista

R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente

CX - Encaixe de moeda corrente

R2 - Taxa de reservas bancárias

RB - Reservas bancárias

K - Multiplicador da base monetária

B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

Os meios de pagamento no conceito M2, que compreendem o M1, acrescido dos saldos dos depósitos de poupança e dos títulos privados, cresceram 0,2% em setembro, totalizando R\$2,2 trilhões. A poupança registrou resgate líquido de R\$5,3 bilhões, atingindo R\$646,6 bilhões, com retração de 0,1% no mês. O saldo de títulos privados aumentou 0,5%, somando R\$1,2 trilhão, influenciado por captações líquidas de R\$6 bilhões em depósitos a prazo.

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Setembro de 2015

O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastream as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, avançou 0,5% no mês, totalizando R\$ 4,5 trilhões, ao refletir crescimento de 0,7% no saldo das quotas de fundos de renda fixa, que somaram R\$2,2 trilhões. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, registrou elevação de 0,1% no mês e 9,1% nos últimos doze meses, atingindo o montante de R\$5,3 trilhões.

Melios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

Período	M1	Depósitos de poupança	Títulos privados ^{1/}	M2	Quotas de fundos de renda fixa ^{2/}	Operações compromissadas com títulos federais ^{3/}	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	Variação percentual	
										No mês	Em 12 meses
2013 Jan	287 516	501 670	932 634	1 721 819	1 668 059	160 157	3 550 035	557 022	4 107 057	0,1	14,1
Fev	287 025	506 418	928 789	1 722 233	1 690 214	152 105	3 564 552	551 728	4 116 280	0,2	12,9
Mar	293 277	514 655	948 055	1 755 986	1 698 662	156 512	3 611 160	539 985	4 151 125	0,8	11,6
Abr	287 763	519 549	945 048	1 752 360	1 715 468	164 815	3 632 643	551 126	4 183 769	0,8	11,5
Mai	293 595	527 860	958 808	1 780 263	1 721 292	177 665	3 679 221	545 686	4 224 907	1,0	11,0
Jun	300 811	539 315	977 060	1 817 186	1 703 483	172 127	3 692 796	547 107	4 239 903	0,4	10,4
Jul	294 992	551 159	976 808	1 822 959	1 728 128	160 791	3 711 878	544 830	4 256 709	0,4	9,5
Ago	298 262	558 449	987 660	1 844 372	1 731 692	157 901	3 733 984	549 586	4 283 551	0,6	8,6
Set	301 269	567 882	991 935	1 861 086	1 737 615	157 264	3 755 966	587 840	4 343 805	1,4	9,3
Out	297 832	575 369	998 425	1 871 626	1 740 445	155 514	3 767 585	601 886	4 369 471	0,6	8,0
Nov	314 868	584 781	1 009 453	1 909 102	1 731 768	146 538	3 787 408	596 184	4 383 592	0,3	7,7
Dez	344 508	599 826	1 012 504	1 956 838	1 735 064	130 057	3 821 960	580 525	4 402 485	0,4	7,3
2014 Jan	313 132	604 825	1 023 775	1 941 731	1 740 245	145 955	3 827 931	588 619	4 416 550	0,3	7,5
Fev	316 246	609 877	1 034 588	1 960 711	1 758 328	134 133	3 853 172	621 991	4 475 163	1,3	8,7
Mar	309 930	614 876	1 047 747	1 972 553	1 785 131	119 400	3 877 085	634 151	4 511 235	0,8	8,7
Abr	309 227	616 831	1 057 385	1 983 443	1 790 695	140 598	3 914 735	640 404	4 555 139	1,0	8,9
Mai	303 690	622 340	1 076 372	2 002 402	1 825 309	140 806	3 968 518	652 238	4 620 756	1,4	9,4
Jun	305 835	628 926	1 088 118	2 022 880	1 851 408	127 276	4 001 564	675 123	4 676 688	1,2	10,3
Jul	302 285	636 447	1 092 826	2 031 558	1 874 805	151 678	4 058 040	669 603	4 727 644	1,1	11,1
Ago	306 457	640 564	1 101 150	2 048 171	1 922 119	189 669	4 159 959	678 934	4 838 893	2,4	13,0
Set	313 959	645 474	1 112 909	2 072 342	1 939 101	193 070	4 204 513	671 654	4 876 167	0,8	12,3
Out	312 803	649 650	1 118 555	2 081 008	1 960 670	192 267	4 233 945	706 021	4 939 966	1,3	13,1
Nov	326 330	655 806	1 125 369	2 107 505	1 975 576	199 193	4 282 275	717 512	4 999 787	1,2	14,1
Dez	351 603	664 847	1 134 233	2 150 684	1 974 912	193 889	4 319 484	673 649	4 993 133	-0,1	13,4
2015 Jan	321 695	663 517	1 142 078	2 127 291	2 002 469	205 757	4 335 516	713 487	5 049 003	1,1	14,3
Fev	318 950	660 210	1 151 600	2 130 760	2 034 320	182 892	4 347 973	717 335	5 065 308	0,3	13,2
Mar	315 380	660 047	1 151 727	2 127 134	2 068 976	174 323	4 370 433	770 412	5 140 846	1,5	14,0
Abr	306 876	650 445	1 178 589	2 135 910	2 095 374	174 911	4 406 195	761 696	5 167 891	0,5	13,5
Mai	305 873	651 079	1 194 905	2 151 857	2 139 345	184 152	4 475 354	771 854	5 247 208	1,5	13,6
Jun	305 973	648 879	1 199 380	2 154 232	2 160 456	165 162	4 479 850	797 277	5 277 126	0,6	12,8
Jul*	298 414	650 714	1 211 809	2 160 938	2 185 795	159 489	4 506 222	771 574	5 277 797	0,0	11,6
Ago*	296 482	647 540	1 218 523	2 162 544	2 193 829	161 530	4 517 903	795 176	5 313 079	0,7	9,8
Set*	294 545	646 606	1 225 047	2 166 198	2 209 992	163 270	4 539 460	778 651	5 318 111	0,1	9,1

1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e Letras Financeiras.

2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.

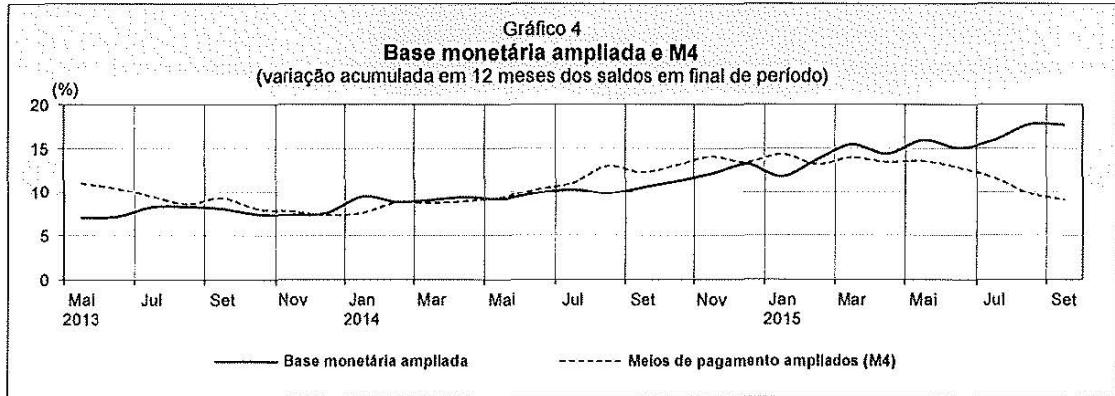
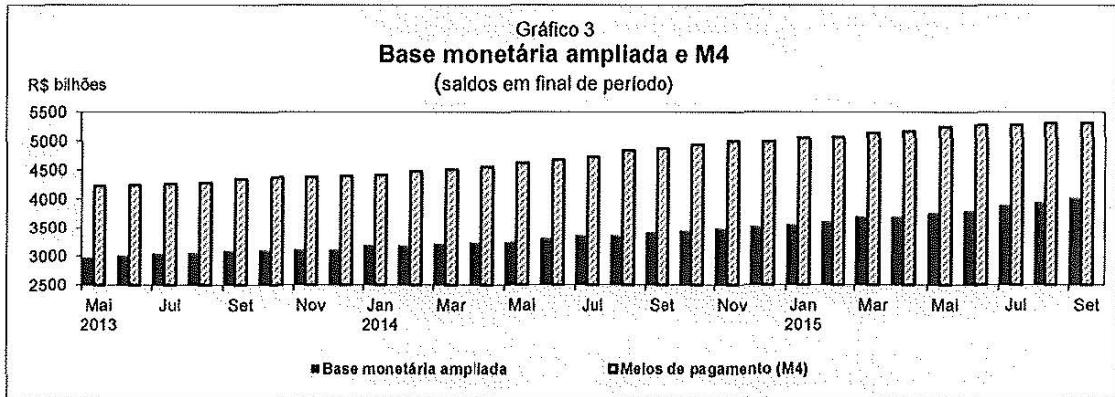
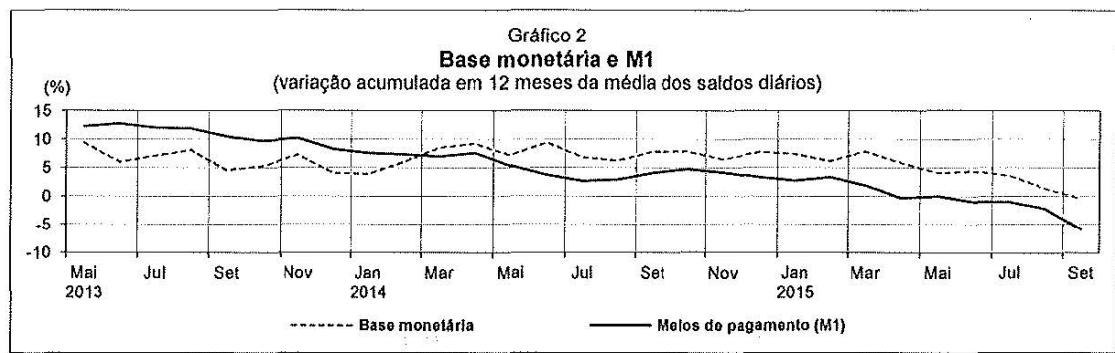
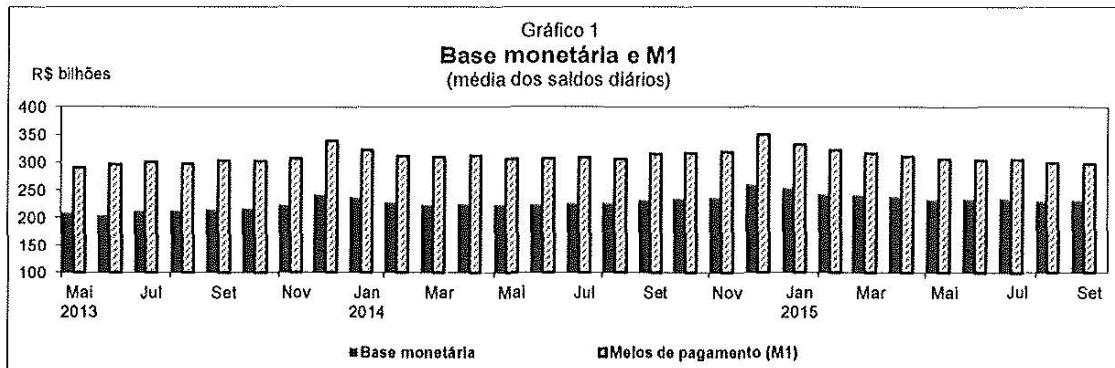
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.

* Dados preliminares

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Setembro de 2015

V – Anexo

*lhd*

B – Relatório de execução da programação monetária

As metas estabelecidas pela programação monetária para os principais agregados foram estritamente cumpridas no terceiro trimestre de 2015.

Discriminação	Programação monetária			
	2015			
	Terceiro trimestre			
	Previsto	Ocorrido		
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{1/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{2/}	293,7 - 344,8	1,0	297,6	-5,8
Base restrita ^{2/}	209,5 - 283,5	6,4	231,0	-0,4
Base ampliada ^{3/}	3442,4 - 4041,1	9,6	4018,7	17,7
M4 ^{3/}	4615,9 - 6245,1	11,4	5318,1	9,1

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
 2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.
 3/ Saldos em fim de período.

Em reunião de 23.9.2015, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a programação monetária para o quarto trimestre de 2015, contemplando estimativas para os principais agregados monetários, conforme a tabela abaixo. As projeções são consistentes com cenário de crescimento da renda e trajetória de taxas de juros compatíveis com a política econômica em curso.

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Setembro de 2015

Programação monetária

Discriminação	2015		Variação percentual em 12 meses ^{1/}	
	Previsto			
	Ano	R\$ bilhões		
M1 ^{2/}		305,1 - 358,1	-5,4	
Base restrita ^{2/}		214,8 - 290,6	-2,5	
Base ampliada ^{3/}		3575,9 - 4197,8	10,2	
M4 ^{3/}		4647,3 - 6287,6	9,5	

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.

3/ Saldos em fim de período.

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS



PROJETO DE RESOLUÇÃO**SENADO FEDERAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 51, DE 2015**

Altera a Resolução nº 8, de 2009, para definir categorias ao Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Os §§ 1º e 3º do art. 1º da Resolução nº 8, de 2009 passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º

.....
§1º O prêmio será conferido, anualmente, a profissional de jornalismo que tenha contribuído para o enrandecimento do jornalismo brasileiro, nas seguintes categorias:

- I – impresso (jornal e revista);
 - II – rádio;
 - III – televisão;
 - IV – internet.” (NR)
-

§3º Cada Senadora ou Senador poderá fazer a indicação de um único nome para cada categoria, acompanhada do currículum vitae e da justificativa da indicação.” (NR)

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico foi instituído pela Resolução nº 8, de 2009 e visa a agraciar profissional que tenha contribuído para o enrandecimento do jornalismo brasileiro.

A láurea, cujo patrono foi um dos mais destacados jornalistas de nossa história, pretende, como já se dá em outras premiações concedidas pelo Senado Federal,

2

honrar aqueles que em sua atividade profissional se sobressaem e são exemplos tanto para seus pares quanto para outros setores da sociedade.

A proposta de alteração que ora apresentamos visa a superar certos obstáculos não vislumbrados na oportunidade em que a resolução foi elaborada. De tal sorte, o processo ganhará em termos de objetividade e simplificação.

São instituídas quatro categorias, seguindo-se o exemplo de outras premiações já consagradas no Brasil. Assim, haverá um indicado para cada uma das seguintes áreas: impresso, rádio, televisão e internet. Além disso, fica estabelecido que cada senador ou senadora poderá indicar um nome para cada uma das categorias.

Esperando a compreensão dos Nobres Senadores, esperamos contar com apoio para nossa proposta.

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**

LEGISLAÇÃO CITADA

[urn:lex:br:federal:resolucao:2009;8](#)

[parágrafo 1º do artigo 1º](#)

[parágrafo 3º do artigo 1º](#)

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora)

PROJETOS DE LEI DO SENADO**SENADO FEDERAL****PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 707, DE 2015**

Inscribe o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral, o Cabralzinho, no Livro dos Heróis da Pátria, localizado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Será que o Brasil pode dar-se ao luxo de deixar na sombra heróis ignorados? Ou encobertos? Não há povo que possa viver saudavelmente sem lembrar-se de seus heróis. Sem cuidar de que eles existem. Quando lhe faltam os verdadeiros, recorre aos espúrios. Vale-se dos arremedos. Em Fronteiras sangrentas, o erudito admirável, Sílvio Meira, recorda aos brasileiros de hoje os heróis do Amapá. Heróis aos quais deve muito o Brasil. Entretanto são ignorados. Estão nas sombras, quando o maior deles, Francisco Xavier da Veiga Cabral, chega a ser épico. (Gilberto Freire)

Quando Gilberto Freyre escreveu essas palavras na contracapa do livro de Sílvio Meira, “Fronteiras Sangrentas: Heróis do Amapá”, ele tentou valorizar a figura do herói brasileiro e em especial a imagem em torno do paraense Francisco Xavier da Veiga Cabral, também conhecido por Veiga Cabral ou Cabralzinho, que se torna herói nacional depois de luta no contestado do Cabo Norte, atual Estado do Amapá, contra os franceses, que tinham muito interesse na região, principalmente por causa do ouro ali encontrado.

Segundo Sílvio Meira, Veiga Cabral nasceu em Belém em 5 de maio de 1861. Era filho do então vereador da Câmara Municipal de Belém Rodrigo da Veiga Cabral e de Maria Cândida da Costa Cabral. Sua atuação política começou a ganhar destaque em 1886, quando se envolveu em um tumulto em uma zona eleitoral na cidade de Belém, tendo sido

processado pela polícia do Pará. Já nessa época, era proprietário do jornal *O Cosmopolita*, periódico ligado ao partido liberal, o qual era conhecido pelas duras críticas ao grupo político dos conservadores, e despertava, assim, a fúria dos seus adversários políticos.

Com a proclamação da República, o Partido Liberal, onde Veiga Cabral atuava no período monárquico, foi extinto, e seus membros formaram o Partido Republicano Democrata (PRD), o qual veio a tornar-se o principal opositor aos republicanos históricos do Partido Republicano Paraense (PRP), que assumiu o poder com o novo regime. Nesse momento, Veiga Cabral tornou-se mais atuante e participou ativamente das principais querelas políticas que aconteceram no Pará. Seu nome passou a ser recorrente nesses embates, sendo descrito na imprensa do PRP como um desordeiro.

Durante os anos iniciais da República, a atuação de Veiga Cabral na articulação da oposição teve um grande destaque, sendo constantes as informações de que Cabralzinho se deslocava pelo interior do Pará convidando o povo para lutar contra o governo de Duarte Huet Bacellar. Em 1891, liderou uma revolta contra o governo do PRP, o que deixou a cidade de Belém em polvorosa e colocou o governo em estado de alerta. Essa revolta ficou conhecida como “Revolta 11 de Junho” ou “Revolta do Cacaolinho”.

O grande motivo desse conflito foi a votação da Constituinte Estadual do Pará, que ocorreu na capital paraense no dia 11 de junho de 1891. Os democratas não eram a favor da votação, defendendo que ela prejudicaria os interesses políticos da oposição. Contudo, no partido não houve consenso sobre a revolta, sendo a proposta derrotada. Veiga Cabral não aceitou a decisão do PRD e, com auxílio de um grande número de praças e oficiais do Corpo de Polícia do Pará, somados a correligionários Democratas do interior do Estado, organizou o movimento revoltoso.

O governo, ao saber da revolta, organizou uma reação contra os amotinados, contando com auxílio da Marinha do Brasil e do Corpo de Bombeiros, e, após grandes disputas, conseguiu vencer o grupo de Veiga Cabral, com a promessa de anistiar todos os envolvidos na querela. Entretanto, dias depois do fim do conflito, o governo começou a prender os principais líderes do Partido Democrata. Veiga Cabral conseguiu fugir do cerco, só retornando ao Pará após a anistia concedida por Lauro Sodré a todos os envolvidos no movimento.

Cabralzinho retorna ao Pará, seguindo depois para a região do Amapá, área de fronteira com a Guiana Francesa, pois tinha interesse nas jazidas auríferas da região. Nesse local, ocorria uma intensa disputa pela posse do território entre brasileiros e franceses.

Veiga Cabral teve um papel importante na luta contra os franceses, tornando-se um de seus líderes. Fez parte do triunvirato e foi nomeado comandante do Exército brasileiro e condecorado na capital federal por seu trabalho pela pátria, com direito a honrarias por onde passava sua comitiva.

Sua atuação na disputa entre brasileiros e franceses levou historiadores do Pará a declarar que, no contestado franco-brasileiro, Veiga Cabral foi “o valente chefe dos patriotas que defenderam o Brasil contra os franceses no território do Amapá”. Por essa

ação patriótica, Cabralzinho foi considerado herói nacional, e condecorado na cidade do Rio de Janeiro pelos serviços prestados ao País.

O reconhecimento, com a condecoração e sua elevação à condição de herói nacional, constituiu o período glorioso para Francisco Xavier da Veiga Cabral, que morreu em 1905.

A concessão da honraria pretendida com a apresentação deste projeto está regida pela Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que estabelece que o Livro dos Heróis da Pátria destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Dessa forma, o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral, historicamente já reconhecido como herói, por sua luta em defesa do Brasil, não pode deixar de ter seu registro perpétuo no Livro.

Por essas razões e pelas sábias palavras de Gilberto Freire, de que *não há povo que possa viver saudavelmente sem lembrar-se de seus heróis*, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoarem a iniciativa que ora apresento no sentido de resgatar a figura heroica de Cabralzinho.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - 11597/07](#)

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 708, DE 2015

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro -, para aumentar a pena do crime de homicídio culposo praticado na direção de veículo automotor, previsto no § 2º do art. 302, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro -, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 302.....

§ 1º.....

.....
§ 2º

Penas - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 3º O crime previsto no § 2º deste artigo é inafiançável.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É cada vez maior o número de acidentes de trânsito fatais causados em razão da embriaguez e da imprudência de motoristas. São trabalhadores, pais e mães de família, jovens, etc. que frequentemente têm suas vidas ceifadas precocemente, em razão da irresponsabilidade de motoristas que insistem em conduzir seus veículos, mesmo após ingerirem elevadas quantidades de álcool, ou em participar de “rachas”, colocando em risco a vida de pedestres e outros condutores.

Somente neste mês de outubro, dois graves casos de homicídios causados por motoristas embriagados chamaram a atenção do País.

Em São Paulo uma motorista atropelou e matou dois trabalhadores que pintavam uma ciclofaixa. Segundo noticiado, ela havia ingerido álcool em limite três vezes acima do estabelecido pela Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), mas ficou presa apenas por dois dias e foi solta após pagar fiança. Em Brasília, outro caso deixou a população perplexa. Um servidor da ABIN foi morto quando chegava ao trabalho, após ser atingido por um veículo conduzido por um motorista embriagado.

Verifica-se, portanto, que as sanções administrativas e penais não têm sido suficientes para desestimular e prevenir a prática do crime de homicídio cometido na direção de veículo automotor, quando o motorista está sob o efeito de álcool ou de outras substâncias psicoativas ou participa de competição ou disputa automobilística não autorizada (“racha”). É preciso dar um basta a essa situação! Nossa proposta é aumentar a pena do referido delito, previsto no § 2º do art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro, e impedir a concessão de fiança aos respectivos infratores.

Por considerar que a presente proposição contribuirá para o aperfeiçoamento da nossa legislação penal, conclamamos os nobres Senadores e Senadoras a aprová-la.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - 9503/97](#)
[artigo 302](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**SENADO FEDERAL**
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 177, DE 2015

(Nº 5.559/2009, NA CASA DE ORIGEM)

Altera o inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências”, com fins de apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

V -

c) ações não previstas nos incisos I a IV e consideradas relevantes pelo Ministro de Estado da Cultura, consultada a Comissão Nacional de Apoio à Cultura;

d) apresentações artístico-culturais em apoio à promoção de destinos e

produtos turísticos brasileiros, para fins de captação de turistas e de eventos para o País, realizadas no Brasil e no exterior, mediante prévia anuênciā do órgão responsável pela política de turismo nacional.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=669883&filename=PL+5559/2009

ÀS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
TURISMO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, DE 2015

(Nº 4.852/2012, NA CASA DE ORIGEM)

Estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas sintéticas, alterando a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas sintéticas.

Art. 2º Os arts. 1º e 66 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Para fins desta Lei, denominam-se drogas os entorpecentes, psicotrópicos, precursores e anabolizantes assim especificados em listas atualizadas periodicamente pela autoridade sanitária federal.” (NR)

“Art. 66. Para fins do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Lei, no que se refere exclusivamente a drogas sintéticas novas, as listas poderão ser atualizadas também pelo Departamento de Polícia Federal.

§ 1º As listas de que trata o caput deste artigo poderão ser submetidas à autoridade sanitária federal para homologação.

.....

§ 2º As novas substâncias psicoativas notificadas em sistemas de alerta prévio de organismos internacionais especificados pelo Poder Executivo da União estarão sujeitas a imediata apreensão cautelar administrativa.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?sessionid=14F58DC9DA041A5CB17DCC16ADBCA063.proposicoesWeb1?codteor=1049967&filename=PL+4852/2012

ÀS COMISSÕES DE ASSUNTOS SOCIAIS E DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 179, DE 2015

(Nº 8.140/2014, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo único. O art. 6º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A denominação médico é privativa dos graduados em cursos superiores de Medicina reconhecidos e deverá constar obrigatoriamente dos diplomas emitidos por instituições de educação superior credenciadas na forma do art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, vedada a denominação Bacharel em Medicina.” (NR)

PROJETO DE LEI ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarInteira;jsessionid=C6B172670B5E8A8DECC044478F063633.proposicoesWeb2?codteor=1288957&filename=PL+8140/2014

À COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



SENADO FEDERAL

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 21, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2005

(Nº 1.462/2007, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

(do Senador Marcelo Crivella)

Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As embalagens e rótulos dos equipamentos e produtos de limpeza cujo uso implicar consumo de água conterão mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.

§ 1º A mensagem a que se refere o caput será inserida em destaque e de forma legível nas embalagens e rótulos, utilizando-se a expressão “Água: pode faltar. Não desperdice.”.

§ 2º Para todos os efeitos, a mensagem deverá ainda respeitar o tamanho mínimo de letra e quaisquer outros critérios definidos nos regulamentos técnicos que disponham sobre as características das embalagens e rótulos dos equipamentos e produtos de limpeza abrangidos por esta Lei.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os responsáveis às punições previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação oficial.

LEGISLAÇÃO CITADA

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/10506.pdf>

À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

Em atendimento ao **Ofício nº 111, de 2015**, da CE, o **Parecer nº 903, de 2015**, da CCJ será incluído em Ordem do Dia oportunamente

É o seguinte o Ofício:


SENADO FEDERAL
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17-A
 70165-900 — BRASÍLIA-DF
 Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br



Ofício nº 111/2015-CE

Brasília, 27 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Parecer nº 903, de 2015-CCJ (projetos de lei autorizativos)

Senhor Presidente,

1. Por meio do Requerimento nº 69, de 2015, esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) encaminhou, nos termos dos arts. 90, XI, e 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa. Em resposta, foi exarado o Parecer nº 903, de 2015-CCJ, relatado pelo Senador José Maranhão, lido em Plenário no dia 15/10/2015 e publicado no Diário do Senado Federal de 16/10/2015, págs. 64-75 e 123, com as seguintes conclusões:

“1 - devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder;

2 - devem, também, ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de autoria parlamentar que veiculem autorização para a adoção de medida administrativa da privativa competência de outro Poder;

3 - em face do arquivamento do PRS nº 74, de 2009, nada obsta que a CE aprecie, de plano, os projetos de lei autorizativa que lá tramitam, com base no que decidido nos itens 1 e 2, supra.”

2. Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos entre as comissões e também que o Parecer nº 903, de 2015-CCJ adota posição diversa do Parecer nº 527, de 1998-CCJ, aprovado pelo Plenário em 12/11/1998, publicado no Volume II (Normas Conexas) da edição de 2015 do RISF (págs. 260/270), venho sugerir a Vossa Excelência que o Parecer nº 903, de 2015-CCJ, seja submetido ao Plenário, para que, caso aprovado, passe a ser adotado como orientação na Casa.

3. Sem mais para o momento, no aguardo da análise e do encaminhamento do pedido, renovo meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 64, de 2015 (nº 1.198/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.658/2015 - TCU, sobre Pedidos de Reexame interpostos pela Advocacia-Geral da União e pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União contra o item 9.1.2 do Acórdão nº 1.603/2011 – TCU – Plenário (TC-015.999/2010-6).

À CAE.

É o seguinte o aviso:



SENADO FEDERAL
AVISO Nº 64, DE 2015
(Nº 1.198/2015, na origem)

Aviso nº 1198 -GP/TCU

Brasília, 26 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em mídia digital (CD), para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1.658 (acompanhado dos respectivos Relatório e Votos), prolatado pelo Plenário desta Corte, na Sessão de 8/7/2015, ao apreciar, no âmbito do processo nº TC-015.999/2010-6, pedidos de reexame interpostos pela Advocacia-Geral da União e pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União contra o item 9.1.2 do Acórdão nº 1.603/2011-TCU-Plenário (enviado a esse Órgão por meio do Aviso nº 1.069-Seses-TCU-Plenário de 25/7/2011).

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aroldo Cedraz de Oliveira".
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente



ACÓRDÃO Nº 1658/2015 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 015.999/2010-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Pedido de Reexame (Consulta)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Recorrentes: Advocacia-Geral da União - AGU (00.375.972/0000-07); Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
4. Órgão/Entidade: não há.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Ubiratan Aguiar.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Sec. Adj. de Supervisão e Suporte (Adsup).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia, nesta fase processual, Pedidos de Reexame interpostos pela Advocacia-Geral da União e pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União contra o item 9.1.2 do Acórdão nº 1.603/2011-TCU-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer dos recursos interpostos pela Advocacia-Geral da União e pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União para, no mérito, dar-lhes provimento parcial;

9.2. dar ao subitem 9.1.2 do Acórdão nº 1.603/2011-TCU-Plenário a seguinte redação:

"9.1.2. - sob o aspecto da legalidade, compete ao órgão executor decidir discricionariamente quanto à forma de execução dos créditos decorrentes de condenações impostas pelo Tribunal de Contas da União, podendo optar pela inscrição em dívida ativa, seguindo o rito da execução fiscal definido na Lei nº 6.830/1980, ou efetuar a execução da dívida nos termos do Código de Processo Civil, hipótese em que o título executivo será o próprio acórdão deste Tribunal, conforme art. 71, § 3º, da Constituição Federal;"

9.3. manter inalterados os demais itens do acórdão recorrido;

9.4. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 27/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 8/7/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1658-27/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Revisor).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 015.000/2010-6

13.3. Ministro-Substituto que alegou impedimento na Sessão: André Luís de Carvalho (Revisor).

13.4. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral



ACÓRDÃO Nº 1603/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.999/2010-6.
2. Grupo II Classe VII Assunto: Solicitação
3. Interessada: Advocacia-Geral da União - AGU
4. Órgão: Advocacia-Geral da União - AGU
5. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Segecex e Conjur
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos constituídos a partir de questionamentos endereçados pela Advocacia-Geral da União versando sobre o índice de atualização monetária a ser utilizado nos acórdãos do Tribunal de Contas da União, bem como sobre a possibilidade de inserção dos débitos em Dívida Ativa da União.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da solicitação feita pela Advocacia-Geral da União como consulta, com base no art. 1º, inciso XVII, e § 2º da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 264, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, para responder à conselente que:

9.1.1. considera-se plausível o entendimento de que a taxa Selic deve ser aplicada aos créditos oriundos dos acórdãos do TCU, exceto nos casos em que a Corte de Contas delibera pela aplicação de multa ou verifica a ocorrência de débito, mas reconhece a boa-fé do responsável, casos em que deve ser mantida a atual sistemática utilizada nos processos do TCU;

9.1.2. não obstante as facilidades agregadas pelo regime da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980), considera-se que a extensão dessas prerrogativas deve se dar por meio de alteração legal, não para estabelecer a necessidade de inserção dos acórdãos do TCU em dívida ativa (norma que se entenderia por inconstitucional), mas sim para estabelecer que o rito aplicável à execução dessas deliberações é o rito da execução fiscal, além de estender aos acórdãos do TCU as demais prerrogativas associadas;

9.2. determinar à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) que, em conjunto com a Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), adote providências imediatas com vistas a introduzir no Sistema Débito do TCU as alterações decorrentes deste acórdão, para que a partir de 1º de agosto próximo se aplique a taxa Selic aos débitos imputados pelo Tribunal, exceto nas situações ressalvadas no subitem 9.1.1 deste acórdão;

9.3. determinar à Segecex que promova a alteração da natureza deste processo no sistema de informação processual deste Tribunal;

9.4. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Advocacia-Geral da União (AGU), à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), bem como às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para conhecimento;

9.5. determinar o encerramento do presente processo.

10. Ata nº 23/2011 Plenário.

11. Data da Sessão: 15/6/2011 Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1603-23/11-P.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 015.009/2010-6

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar (Relator), Aroldo Cedraz, José Jorge e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCIIA FURTADO
Procurador-Geral

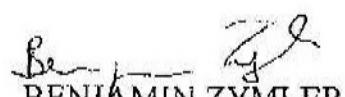
Aviso nº 1069-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 25 de julho de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.999/2010-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 15/6/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,


BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

A publicação.
A concessão de as-
sistentes excepciona-
res.

De 19.08.2011

Aviso nº 1069-Scses-TCU-Plenário

(Sra. Hayoildi Andrade)

Brasília-DF, 25 de julho de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.999/2010-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 15/6/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,


BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

Este documento é o
Protocolo nº. 39º Rec. 000
da CGE, registrado em 30/8/11
Encaminhado para sua assinatura
Assinado por seu auxiliar Of. CGE
em 30/8/11 - Encaminhado
à presidente da mesa da sessão
✓
José Sarney



ACÓRDÃO N° 1603/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.999/2010-6.
2. Grupo II – Classe VII – Assunto: Solicitação
3. Interessada: Advocacia-Geral da União - AGU
4. Órgão: Advocacia-Geral da União - AGU
5. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Segecex e Conjur
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos constituídos a partir de questionamentos endereçados pela Advocacia-Geral da União versando sobre o índice de atualização monetária a ser utilizado nos acórdãos do Tribunal de Contas da União, bem como sobre a possibilidade de inscrição dos débitos em Dívida Ativa da União.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da solicitação feita pela Advocacia-Geral da União como consulta, com base no art. 1º, inciso XVII, e § 2º da Lei nº 8.443/92, e/o o art. 264, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, para responder à conselente que:

9.1.1. considera-se plausível o entendimento de que a taxa Selic deve ser aplicada aos créditos oriundos dos acórdãos do TCU, exceto nos casos em que a Corte de Contas delibera pela aplicação de multa ou verifica a ocorrência de débito, mas reconhece a boa-fé do responsável, casos em que deve ser mantida a atual sistemática utilizada nos processos do TCU;

9.1.2. não obstante as facilidades agregadas pelo regime da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980), considera-se que a extensão dessas prerrogativas deve se dar por meio de alteração legal, não para estabelecer a necessidade de inscrição dos acórdãos do TCU em dívida ativa (norma que se entenderia por inconstitucional), mas sim para estabelecer que o rito aplicável à execução dessas deliberações é o rito da execução fiscal, além de estender aos acórdãos do TCU as demais prerrogativas associadas;

9.2. determinar à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) que, em conjunto com a Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), adote providências imediatas com vistas a introduzir no Sistema Débito do TCU as alterações decorrentes deste acórdão, para que a partir de 1º de agosto próximo se aplique a taxa Selic aos débitos imputados pelo Tribunal, exceto nas situações ressalvadas no subitem 9.1.1 deste acórdão;

9.3. determinar à Segecex que promova a alteração da natureza deste processo no sistema de informação processual deste Tribunal;

9.4. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Advocacia-Geral da União (AGU), à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), bem como às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para conhecimento;

9.5. determinar o encerramento do presente processo.

10. Ata nº 23/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/6/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1603-23/11-P.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 015.999/2010-6

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar (Relator), Aroldo Cedraz, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Benquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral



GRUPO II – CLASSE VII – Plenário

TC 015.999/2010-6

Natureza: Solicitação

Interessada: Advocacia-Geral da União – AGU

Advogado: não há

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DE PRONUNCIAMENTO. POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA UTILIZADO PELO TCU EM SEUS ACÓRDÃOS. NOVA SISTEMÁTICA IMPLEMENTADA PELA LEI 11.941/2009. UNIFORMIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE COBRANÇA DE DÍVIDAS DA UNIÃO. DETERMINAÇÕES.

RELATÓRIO

O presente processo foi constituído a partir de solicitação da Advocacia-Geral da União (AGU), por meio do Ofício 107/AGU, datado de 4 de julho de 2009, para que o Tribunal se “pronunciasse sobre a possibilidade de alteração do índice de atualização monetária ora aplicado em seus julgados aos créditos das autarquias e fundações públicas federais, de forma que o cálculo dos juros e da multa de mora, caso esta Corte entenda viável, submeta-se à sistemática prevista no artigo 37-A, da Lei nº 10.522/02, efetuado nos termos e na forma da legislação federal aplicável aos tributos federais”.

2. Por solicitação da Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex), a Consultoria Jurídica (Conjur) manifestou-se duas vezes nos autos. A primeira às fls. 34/56, quando tratou da questão acima mencionada. Já a segunda intervenção, às fls. 63/75, decorreu de nova solicitação da AGU no sentido de que o Tribunal ao responder o questionamento anteriormente feito também se manifestasse “a respeito da hipótese de ser possível a inscrição em dívida ativa dos responsáveis condenados em decisões da Corte”.

3. Inicialmente, a Conjur apresentou um histórico dos fatos que culminaram na Decisão nº 1.122/2000 – Plenário, quando o Tribunal examinou a aplicabilidade da taxa Selic aos seus julgados. Naquela oportunidade, o Tribunal rejeitou a incidência da Selic como índice a ser aplicado aos valores apurados em seus acórdãos. A fundamentação contida no voto condutor da Decisão nº 1.122/2000 – Plenário, pode ser sintetizada da seguinte forma:

- a) a Lei nº 8.981/1995, que determinou a incidência da Selic aos créditos da União, tem aplicação preponderante na seara tributária;
- b) a Lei nº 8.443/1992, ao tratar dos débitos apurados pelo TCU, consigna que deve haver atualização monetária e incidência de juros de mora;
- c) a Selic é taxa de juros e não fator de atualização monetária;
- d) a atualização monetária deve restringir-se à reposição da perda de valor da moeda;
- e) a reposição do valor da moeda, com a extinção da UFIR, é efetivada com a aplicação do IPCA;
- f) a Selic não pode ser utilizada como juros de mora;
- g) o percentual de juros de mora dever ser o previsto no art. 59 da Lei nº 8.381/1991, no valor de 1% (juros simples).

4. Reproduzo a seguir trecho da manifestação em que a Conjur conclui ser plausível a substituição da atualização pelo IPCA, pela taxa Selic, sem a incidência cumulativa de juros de mora:



"II.4 – DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO ENTENDIMENTO CONTIDO NA DECISÃO N° 1.122/2000 – TCU - PLENÁRIO

Consoante explicitou o Relator, no voto condutor da Decisão nº 1.122/2000 – TCU – Plenário, a extinção da UFIR visou à desindexação monetária:

13. Vê-se, pois, que a extinção da UFIR tem como pano de fundo, conforme divulgado na imprensa, o reconhecimento, pelas esferas competentes, da desnecessidade da permanência de qualquer tipo de indexação monetária, como forma de garantir o poder aquisitivo da moeda. (...)

Em verdade, a atualização monetária, criada pela Lei nº 4.357/1964, foi o mecanismo que viabilizou a convivência com índices de inflação elevados, sem a completa desestruturação da economia.

Os planos econômicos que se sucederam buscaram eliminar a indexação da economia, responsável por gerar a chamada inflação inercial. Entretanto, todos, à exceção do plano real, foram mal sucedidos.

Uma das medidas adotadas no plano real foi a vedação de correção monetária em intervalo inferior a um ano. A higidez dessa norma foi posta ao descritivo do Poder Judiciário, o qual ratificou sua validade:

CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONTRATO DE COMPRA E VENDA. PLANO REAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. PERIODICIDADE ANUAL.

1. Não há falar em violação ao art. 535 do Código de Processo Civil. O Eg. Tribunal a quo dirimiu as questões pertinentes ao litígio, assegurando-se dispensável que venha examinar uma a uma as alegações e fundamentos expendidos pelas partes.

2. A falta de prequestionamento em relação aos artigos 2º, parágrafos 1º e 3º, da Medida Provisória 1.171/95, 2º, parágrafos 1º e 3º, da Medida Provisória 1.488/96 e 2º, parágrafos 1º a 5º, da Lei 10.192/01, impede o conhecimento do recurso especial. Incidência da súmula 211/STJ.

3. Tratando-se de contrato, firmado sob a égide da lei 9.069/95, de venda de bem imóvel para entrega futura, o preço pode ser reajustado em função do custo da produção ou alteração de índice que reflete a variação ponderada dos custos dos insumos utilizados. No caso, o índice contratual é o CUB/RS (Custo Unitário Básico do Rio Grande do Sul) e deve ser aplicado.

4. Os contratos que tem por objeto obrigação pecuniária firmados após 1º de julho de 1994, ou seja, sob a regência do Plano Real, somente podem ser corrigidos com periodicidade anual. Precedentes.

5. Nas ações em que não haja condenação, como é o caso em análise, os honorários serão fixados mediante apreciação equitativa do Juiz, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC.

6. Para a configuração do dissídio jurisprudencial, faz-se necessária a indicação das circunstâncias que identifiquem as semelhanças entre o arresto recorrido e o paradigma, nos termos do parágrafo único, do art. 541, do Código de Processo Civil e dos parágrafos do art. 255 do Regimento Interno do STJ.

7. Recurso especial conhecido em parte e, nesta parte, provido. (REsp 783.641/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 23/02/2010, DJe 08/03/2010)

Nesse esforço, consoante trecho já reproduzido do voto condutor da Decisão nº 1.122/2000 – TCU – Plenário, foi extinta a UFIR.

Também pode ser citada a redação do art. 406 do Código Civil de 2002:

Art. 406. Quando os juros moratórios não forem convencionados, ou o forem sem taxa estipulada, ou quando provierem de determinação da lei, serão fixados segundo a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

Consoante já explicitado em item anterior, a taxa referida no dispositivo do novo Código Civil, consoante entendimento da Corte Especial do STJ, é a taxa Selic. Também consoante precedente cuja ementa já foi transcrita, não se admite cumulação de atualização monetária e da taxa Selic. Por conseguinte, ausente convenção, ou seja, ato negocial, os juros de mora são os legais, no caso, a taxa Selic, inacumulável com atualização monetária, por já se encontrar contemplada na referida taxa.



Neste mesmo diapasão, foram editados os dispositivos da Lei nº 10.522/2002, que determinam a incidência da taxa Selic aos créditos da Fazenda Nacional, norma estendida expressamente aos créditos das autarquias e fundações públicas federais.

Nesse contexto, é de se indagar acerca da permanência do entendimento esposado na Decisão nº 1.122/2000-TCU-Plenário, diante das mencionadas alterações legislativas. Cabendo, de início, explicitar que tal decisão é anterior ao novo Código Civil, à Lei nº 10.522/2002 e à MP 449/2008 (convertida na Lei nº 11.941/2009).

Nesse ponto, cabe repisar os fundamentos para a rejeição da aplicação da taxa Selic, naquela oportunidade, e analisar a sua pertinência com o atual ordenamento jurídico.

Na decisão do TCU contrastada, foi rejeitada a aplicação de dispositivos da Lei nº 8.981/1995, pois esta norma teria aplicação na seara tributária. Neste ponto, cabe ressaltar que a Lei nº 10.522/2002, em sua versão original e com a extensão feita pela MP 449/2008, não distingue entre créditos tributários e não tributários. A nova disciplina legal é ampla. Assim, não remanesceria esse argumento.

Outro argumento reside nas menções da Lei nº 8.443/1992 à atualização monetária e à incidência de juros de mora. Essas referências seriam incompatíveis com a utilização da taxa Selic.

Entretanto, com a devida vénia, considera-se que esse argumento não merece prosperar no atual cenário jurídico. A Lei nº 8.443/1992 foi editada em período de altas taxas inflacionárias, no qual, a praxe era a atualização monetária dos valores, ou seja, a plena indexação da economia.

Alterou-se a realidade econômica e também a realidade jurídica com a edição do plano real, consoante acima explicitado. Houve a vedação da correção monetária em intervalos inferiores a um ano, a extinção da UFIR, entre outras alterações.

Desse modo, as disposições da Lei nº 8.443/1992 que se referem a atualização monetária e juros de mora merecem ser lidas nesse contexto. Mesmo porque, a Lei nº 8.443/1992 não estipula os juros de mora. E em não havendo estipulação explícita, conclui-se que os índices a serem utilizados serão os juros legais, ou seja, aqueles tratados no art. 406 do novo Código Civil, que o STJ já pacificou no sentido de serem calculados com base na taxa Selic.

Quanto aos argumentos de que a taxa Selic não é fator de atualização monetária e não pode ser utilizada como juros de mora, é importante ter em conta, conforme já decidido pelo STJ, que não pode haver cumulação da taxa Selic com um índice de correção monetária, nem a aplicação da referida taxa associada à incidência de juros de mora. Em verdade, a taxa Selic, conforme explicitado no item anterior, substitui tanto a atualização monetária quanto os juros de mora.

Assim, observadas as alterações legislativas, principalmente a redação do art. 406 do novo Código Civil, os arts. 29 e 30 da Lei nº 10.522/2002, e o art. 37-A da referida lei, incluído pela MP 449/2008 (convertida na Lei nº 11.941/2009), considera-se plausível o entendimento de que deve haver a substituição da atualização pelo IPCA pela taxa Selic, sendo inviável, de outra parte, a incidência cumulativa de juros de mora, nos débitos apurados pelo TCU.

Por fim, considerando que se trata de possível alteração de entendimento do Plenário do TCU, sugere-se que a Segecex, caso acolha as ponderações supra, encaminhe estes autos àquela instância, para apreciação”.

5. Em nova intervenção nos autos a Conjur tratou de examinar o outro questionamento endereçado ao Tribunal pela AGU, especificamente com relação à possibilidade de inscrição em dívida ativa dos responsáveis condenados em decisões desta Corte de Contas.

6. Incorporo a este relatório excerto da manifestação da Conjur de fls. 63/75, onde foram destacadas várias decisões judiciais acerca dessa matéria:

“II.2 – DA ANÁLISE DA NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL GERADO PELO TCU EM DÍVIDA ATIVA”



No que diz respeito ao procedimento previsto para a cobrança em juízo dos valores constantes dos acórdãos do Tribunal de Contas da União, incide a Lei nº 6.822/1980, a qual dispõe sobre a cobrança executiva dos acórdãos do TCU, além dos dispositivos pertinentes do Código de Processo Civil - CPC. Segue o inteiro teor da Lei nº 6.822/1980:

Art. 1º As decisões do Tribunal de Contas da União condenatórias de responsáveis em débito para com a Fazenda Pública tornam a dívida líquida e certa e têm força executiva, cumprindo ao Ministério Público Federal, ou, nos Estados e Municípios, a quem dele as vezes fizer, ou aos procuradores das entidades da administração indireta, promover a sua cobrança executiva, independentemente de quaisquer outras formalidades, na forma do disposto na alínea c do artigo 50 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Incluem-se entre os responsáveis mencionados no artigo anterior os da administração indireta, os das fundações instituídas ou mantidas pela União e os abrangidos pelos artigos 31, item X, e 43 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e pelo artigo 183 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como os administradores de quaisquer recursos originários de transferências federais.

Art. 3º As multas impostas pelo Tribunal de Contas da União, nos casos previstos no artigo 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, após fixadas em decisão definitiva, serão, também, objeto de cobrança executiva, na forma estabelecida no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porém, tal norma apenas trata da competência para a instauração do processo de cobrança executiva. Questão importante reside na necessidade ou não de inscrição em dívida ativa do acórdão do TCU, impositivo de débito e/ou multa na dívida ativa da União.

Outro tema também é polêmico e se trata de questão associada à anterior: qual o rito aplicável, o previsto na execução por quantia certa ou o da execução fiscal. Essa questão foi materializada em diversos conflitos de competência entre varas federais não especializadas e varas federais de execução fiscal.

Seguem diversos precedentes oriundos dos TRFs da 2ª, 3ª e 4ª Regiões que, além de explicitarem a desnecessidade de inscrição do acórdão do TCU em dívida ativa, previram a aplicabilidade do rito da Lei de Execução Fiscal, Lei nº 6.830/1980:

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL FUNDADO EM ACÓRDÃO DO TCU. COMPETÊNCIA DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL. I - Conflito Negativo de Competência suscitado pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES em face do Juízo da 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em ação de execução de título extrajudicial, fundada em acórdão do Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, XI, § 3º, da CF/88. II - Conforme previsão constitucional (§3º do art. 71 da CRFB/88), os acórdãos do Tribunal de Contas das quais resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo extrajudicial. Assim, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União da qual resulte imputação de débito ou multa independe de inscrição em dívida ativa para ser executada, por quanto a sua natureza de título executivo extrajudicial deriva da própria Carta Política. Todavia, o fato de dispensar a inscrição não faz com que tais valores percam a sua natureza de dívida ativa da União, cobradas segundo o procedimento estabelecido pela Lei nº 6.830/80 e através de execução de título extrajudicial processada e julgada por Juízo da Execução Fiscal. III - Precedentes deste Tribunal: CC 200802010014257, Rel. Des. Federal Rogério Carvalho, DJ de 14/04/2008, p. 125; CC 200702010084784, Rel. Des. Federal Poul Erik Dyrland, DJ de 06/12/2007, p. 358. IV - Conflito de Competência conhecido para declarar competente para processar e julgar a ação o Juízo da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, que é o Suscitante. (CC 200802010014312, Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, TRF2 - SEXTA TURMA ESPECIALIZADA, 12/05/2009)



PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO PARA COBRANÇA DE DÉBITO ORIUNDA DE ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. COMPETÊNCIA. Decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União de que proceda a imputação de débito e multa têm eficácia de título executivo, por força de disposto constitucional, dispensando pois, inscrição em dívida ativa, para serem cobradas de acordo com a Lei de Execução Fiscal, nº 6830/80. Juiz competente para feitos relativos à execução por título extrajudicial da dívida ativa é o Juiz da execução fiscal. Conflito que se julga improcedente. (CC 200802010014257, Desembargador Federal ROGERIO CARVALHO, TRF2 - SEXTA TURMA ESPECIALIZADA, 14/04/2008)

PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. TÍTULO EXECUTIVO EXTAJUDICIAL. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA INSCRIÇÃO. - As decisões dos Tribunais ou Conselhos de Contas da União de que resulte imputação de débito ou multa terão, de conformidade com a Constituição Federal (art. 71, § 3º) eficácia de título executivo, prescindindo, pois, de inscrição, como dívida ativa, para serem cobradas em conformidade com a Lei de Execução Fiscal – Lei 6830/80. (CC 200602010039750, Desembargador Federal FERNANDO MARQUES, TRF2 - SEXTA TURMA ESPECIALIZADA, 15/03/2007)

PROCESSUAL CIVIL – AGRAVO DE INSTRUMENTO – COMPETÊNCIA – EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTAJUDICIAL – ACÓRDÃO DO TCU – PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS – RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO – DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO – DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA – ART. 2º, DA LEI 6.830/80 – AÇÃO FISCAL – DESNECESSIDADE DE NOVA INSCRIÇÃO – DECISÃO MANTIDA. I – De acordo com o disposto no art. 2º, da Lei n.º 6.830/80, constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública aquela definida como tributária ou não-tributária na Lei n.º 4.320/64, com as alterações posteriores, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. II – O art. 39 da Lei n.º 4.320/64, por sua vez, define, em seu parágrafo § 2º, que “(...) Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.” grifei III – Já o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 19/98, dispõe que qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, IV – Os acórdãos do TCU, por sua vez, que imputem pagamento de débito a alguém, têm eficácia de título executivo, na reza do § 3º, do art. 71, da Magna Carta. V – Dessa forma, é correta a afirmação de que os débitos provenientes de reposições e/ou restituições ao Erário, apurados em processo de Tomada de Contas, como o caso concreto, qualificam-se legalmente como “Dívida Ativa”, não havendo sentido em proceder-se nova apuração a fim de serem inscritos e cobrados na forma da Lei n.º 6.830/80. VI – Agravo de instrumento improvido. (AG 200402010031389, Desembargador Federal BENEDITO GONCALVES, TRF2 - QUARTA TURMA, 11/11/2004)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. EXECUÇÃO DE MULTA. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. ACÓRDÃO DO TCU. JUÍZO ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS. Como o acórdão do TCU já se encontra revestido dos atributos de certeza e liquidez, podendo configurar como crédito exequível na forma da Lei nº 6.830/80, a prévia e regular inscrição em dívida são procedimentos desnecessários. Tais requisitos estão consagrados no art. 70, § 3º, da Carta Magna “as decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo”. - Competência do Juízo Especializado. (Precedente desta Corte). (AG 200904000292853, SÉRGIO RENATO TEJADA GARCIA, TRF4 - QUARTA TURMA, 23/11/2009)



Entretanto, seguem outros precedentes dos TRFs da 1^a, 2^a e 3^a Regiões que decidiram no sentido da aplicabilidade do rito de execução por quantia certa previsto no Código de Processo Civil:

PROCESSUAL CIVIL - CONVERSÃO DO RITO PROCESSUAL PARA A CLASSE DE EXECUÇÃO FISCAL - EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO DO TCU - COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA DECORRENTE DO DÉBITO OU DA MULTA - AGRAVO PROVIDO. 1. Acórdão do TCU encerra natureza de título executivo. 2. Desnecessária a inscrição em Dívida Ativa para obter-se a respectiva Certidão prevista na Lei de Execução Fiscal (lei 6.830/80), rendendo ensejo à ação de cobrança por quantia certa. 3. Precedente: "Nos termos do artigo 23, III, "b" da Lei nº 8.443/92, o acórdão do Tribunal de Contas da União constitui título executivo bastante para cobrança judicial da dívida decorrente do débito ou da multa, se não recolhida no prazo pelo responsável. Desse modo, não há necessidade de inscrição por Termo de Dívida Ativa para obter-se a respectiva Certidão prevista na Lei de Execução Fiscal, ensejando ação de cobrança por quantia certa. Recurso especial não provido" (RESP 1059393/RN, Rel. Min. Castro Meira, 2^a T., in DJ de 23/10/2008). 4. Agravo de Instrumento provido. (AG 200891000265240, JUIZ FEDERAL ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA (CONV.), TRF1 - SÉTIMA TURMA, 03/04/2009)

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, CONDENANDO OS RESPONSÁVEIS, SOLIDARIAMENTE, NO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA VARA CÍVEL. IMPRESCRIBILIDADE DA PRETENSÃO À LUZ DO §5º DO ART. 37 DA CF/88. PENHORA NO ROSTO NOS AUTOS DO INVENTÁRIO. CABIMENTO. ALEGAÇÃO DE BENEFÍCIO DE ORDEM. IMPROCEDÊNCIA. I- À luz do disposto no §3º do art. 71 da Constituição Federal do Brasil de 1988, as decisões do Tribunal de Contas da União de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo e a Lei nº 6.822/80 já havia assegurado autonomia suficiente para que tais decisões pudesse ser executadas, sem a necessidade de qualquer outro procedimento. No mesmo sentido é o que dispõe atualmente o art. 19 da Lei nº 8.443/92, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Tribunal da União. II- Como a própria a Lei Maior (§3º do art. 71, CRFB/88) e a Lei nº 8.443/92 (art. 19) conferem eficácia de título executivo à decisão do TCU, incide a hipótese prevista no inciso VII do art. 585 do CPC, sendo perfeitamente admissível a União Federal deflagrar a execução, sem a necessidade de se socorrer do procedimento executivo fiscal previsto na Lei nº 6.830/80, vez que a decisão proferida pelo TCU condenando o responsável a ressarcir o erário por si só já é dotada de eficácia executiva, constituindo-se em título executivo, sendo totalmente despicada a inscrição em dívida ativa. III- É certo, pois, que a decisão do Tribunal de Contas da União não integra ato de procedimento executivo fiscal, sendo competente, como consectário lógico, o Juízo da Vara Cível para processar e julgar a demanda executiva. Não se tratando de execução calcada em CDA (onde há a necessidade de prévia inscrição em dívida ativa, por intermédio de procedimento executivo fiscal previsto na Lei nº 6.830/80), não há que falar em competência da Vara Especializada em Execução Fiscal para processar e julgar o presente feito. IV - Em se tratando de ressarcimento ao erário, decorrente de irregularidades na aplicação de verba pública, não há que falar em prescrição, à luz do disposto no §5º do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Descabida a alegação de decadência para a constituição de crédito tributário, vez que, não se tratando de obrigação tributária, inaplicável o art. 173 do cm. V - Inexiste qualquer irregularidade na penhora no rosto dos autos do inventário, por quanto, até a partilha, é o espólio que responde pelas dívidas do falecido. Somente depois de ultimada a partilha é que respondem os herdeiros, cada qual na proporção da parte da herança, à luz do disposto no art. 597 do CPC e do revogado art. 1.796 do Código Civil de 1916 (correspondente ao art. 1997 do Novo Código Civil). VI- Em se tratando de benefício de ordem é possível invocá-lo desde que configurada uma das hipóteses previstas nos artigos 595 e 596, ambos do Código de Processo Civil, ou seja, quando o fiador nomeia bens à penhora livres e desembargados do devedor, ou no caso em que o sócio é demandado pelo pagamento da dívida da sociedade, inexistindo solidariedade. VII- No entanto, como se infere dos autos, o título executivo extra judicial, cabe mais uma vez dizer, decisão do Tribunal de Contas da União, a embargante foi condenada solidariamente ao pagamento da quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para restituição aos cofres públicos dos recursos recebidos a título de subvenção pelo centro Universitário Augusto Motta, em razão da



irregularidade na prestação de contas, não se aplicando ao presente caso o disposto nos artigos 595 e 596, ambos do Código de Processo Civil. VIII - A embargante, ora apelante, não carreou aos autos qualquer elemento apto a afastar a responsabilidade solidária no resarcimento ao erário, como fixado na decisão do TCU, ônus que lhe é incumbido, à luz do disposto no art. 333, inciso I do Código de Processo Civil. IX- Apelo da embargante improvido. Sentença confirmada. (AC 200451010045433, Desembargador Federal THEOPHILO MIGUEL, TRF2 - SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, 02/07/2007)

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. ACÓRDÃO DO TCU – PLENÁRIO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. MATÉRIA OBJETO DE EMBARGOS DO DEVEDOR. – Acórdão do Tribunal de Contas da União – Plenário de que resulte imputação de débito ou multa tem eficácia de título executivo extrajudicial, podendo aparelhar execução por quantia certa. Inteligência do art. 71, § 3º da Constituição Federal c/c art. 585, VII do CPC. – A exceção de pré-executividade é cabível, como instrumento de defesa do devedor, tão-somente quando se tratar de matéria de ordem pública, que possa ser conhecida de ofício pelo magistrado – tais como os pressupostos processuais e as condições da ação – ou quando haja vício formal do título executivo – flagrante e evidente, relativo à sua certeza, liquidez e exigibilidade, cujo reconhecimento independa de contraditório ou dilação probatória (vícios objetivos). Precedentes do egrégio STJ. – As matérias objeto de exceção de pré-executividade não se confundem com aquelas alegáveis em embargos do devedor. Tal construção doutrinária-jurisprudencial tem aplicação excepcional, para salvaguardar a ordem processual, sem submeter o executado a uma constrição injusta do seu patrimônio, e não se presta a substituir os embargos à execução. – Hipótese em que os agravantes pretendem desvirtuar o objeto do instituto jurídico em questão, utilizando via imprópria para obter a declaração de nulidade de título extrajudicial. – Agravo de instrumento improvido. (AG 200502010044431, Desembargadora Federal MARIA ALICE PAIM LYARD, TRF2 - OTAVA TURMA ESPECIALIZADA, 10/03/2006)

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TCU - CRÉDITO NÃO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. INAPLICABILIDADE DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS. I - Consoante o art. 71, § 3º, da Constituição da República, as decisões proferidas pelo TCU, de que resulte imputação de débito ou multa, terão eficácia de título executivo e, embora tenham natureza de título executivo, se não inscritas na dívida ativa da União, não se revestem da necessária especificidade e, consequentemente, não se sujeitam à Lei de Execuções Fiscais n. 6.830/80 e devem ser executadas na vara federal cível. II - A caracterização de determinado crédito como dívida ativa, para o fim de ser-lhe aplicado, na execução, o procedimento da referida norma, depende não só de seu enquadramento no conceito do § 2º do art. 39 da Lei n. 4.320/64, mas, também, do atendimento de requisitos constantes dos demais parágrafos do mesmo artigo, dentre os quais a inscrição em registro próprio, na forma da legislação pertinente. III - Precedentes desta Corte. IV - Agravo de instrumento provido. (AI 200603000201455, JUIZA REGINA COSTA, TRF3 - SEXTA TURMA, 12/01/2009)

PROCESSO CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO DECISÃO DO TCU. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. COMPETÊNCIA DA VARA CÍVEL. INAPLICABILIDADE DA LEI DE EXECUÇÕES FISCAIS. 1. Execução dos créditos provenientes de sanções aplicadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Competência. Divergência jurisprudencial. 2. Artigo 71, § 3º da Constituição Federal que as decisões do Tribunal de Contas da União de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo, todavia, tal circunstância não as enquadra, automaticamente, como crédito passível de execução nos termos da Lei de Execuções Fiscais, Lei nº 6830/80. 3. A execução das decisões proferidas pelo TCU, não inscritas na dívida ativa da União, devem ser executadas na vara federal cível. A Lei nº 6830/80 disciplina a cobrança da dívida ativa. Os julgados do TCU em referência, embora tenham natureza de título executivo, não se sujeitam à Lei de Execuções Fiscais, uma vez que não se revestem da necessária especificidade, qual seja, a inscrição na dívida ativa da União. 4. Neste sentido decisão unânime desta Segunda Seção deste



Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 21 de novembro de 2006, no Conflito de Competência 9012, processo nº 2006.03.00.040612-0, Relator(a) Desembargador(a) Federal Cecília Marcondes. 5. Conflito de competência procedente. (CC 200603000917229, JUIZ LAZARANO NETO, TRF3 - SEGUNDA SEÇÃO, 23/02/2007)

Ao que parece, a controvérsia então existente foi dirimida pelo Superior Tribunal de Justiça, responsável pela uniformização da jurisprudência acerca da interpretação das normas federais infraconstitucionais.

O seguinte precedente é claro no sentido de que, além da desnecessidade de inscrição em dívida ativa, deve-se observar o rito de cobrança por quantia certa do CPC:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. ACÓRDÃO DO TCU. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

1. Nos termos do artigo 23, III, "b" da Lei nº 8.443/92, o acórdão do Tribunal de Contas da União constitui título executivo bastante para cobrança judicial da dívida decorrente do débito ou da multa, se não recolhida no prazo pelo responsável. Desse modo, não há necessidade de inscrição por Termo de Dívida Ativa para obter-se a respectiva Certidão prevista na Lei de Execução Fiscal, ensejando ação de cobrança por quantia certa.

2. Recurso especial não provido. (REsp 1.059.393/RN, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 23/09/2008, DJe 23/10/2008)

Esse precedente foi ratificado no ano de 2009 por outro julgado da 2ª Turma do STJ, ou seja, as duas turmas que compõe a 1ª Seção do STJ decidiram no sentido da aplicabilidade do rito do CPC para a execução dos acórdãos do TCU:

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. TÍTULO EXECUTIVO CONSISTENTE EM DECISÃO DE TRIBUNAL DE CONTAS IMPUTANDO DÉBITO. ADOÇÃO DO RITO COMUM PARA EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS, PREVISTO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO. (REsp 1.112.617/PB, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, julgado em 26/05/2009, DJe 03/06/2009)

Do exposto, verifica-se que o STJ entende que a execução dos acórdãos do TCU segue o rito comum para a execução dos títulos extrajudiciais, prevista no Código de Processo Civil, ao contrário do rito previsto na Lei nº 6.830/1980. Como decorrência lógica desse raciocínio, não cabe a inscrição dos acórdãos do TCU em dívida ativa, lavrando-se a respectiva certidão.

Observa-se, assim, ser incabível a inscrição em dívida ativa dos acórdãos do TCU. A razão é simples, as deliberações desta Corte de Contas, impositivas de débito e multa, já são títulos executivos. Trata-se de norma de extração constitucional, que visou à distinção do TCU em relação aos demais órgãos administrativos. Admitir a necessidade de inscrição em dívida ativa dos acórdãos do TCU significaria verdadeira *capitis diminutio* da egrégia Corte de Contas, equiparando-a a um órgão administrativo que impõe multa a um particular, no exercício de polícia administrativa.

Não se pode descuar a situação presente em alguns estados, nos quais a inércia das procuradorias estaduais motivou a execução das deliberações dos Tribunais de Contas pelo próprio Ministério Público. Nesse sentido, precedentes do STJ:



PROCESSUAL CIVIL. MINISTÉRIO PÚBLICO. LEGITIMIDADE ATIVA. AÇÃO DE EXECUÇÃO. TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CERTIDÃO DE DÉBITO EXPEDIDA POR TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL.

1. O Ministério Público possui legitimidade para a propositura de ação de execução de título extrajudicial oriundo de Tribunal de Contas Estadual. REsp 996031/MG, PRIMEIRA TURMA, DJ de 28/04/2008 e REsp 678969/PB, PRIMEIRA TURMA, DJ 13/02/2006.

2. É que a decisão de Tribunal de Contas Estadual, que, impõe débito ou multa, possui eficácia de título executivo, a teor do que dispõe o art. 71, § 3º, da Constituição Federal de 1988.

3. In casu, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sede de Processo Administrativo nº 18.654, constatando irregularidades na remuneração dos agentes públicos do Município de Contagem, durante os exercícios de 1993; 1994 e 1995 (meses de janeiro a novembro), determinou a restituição dos mencionados valores à municipalidade in foco.

4. A Constituição Federal de 1988 conferiu ao Ministério Público o status de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 129, caput).

5. Destarte, a Lei 8.429/92 estabelece as sanções aplicáveis aos agentes públicos que pratiquem atos de improbidade administrativa, prevendo que a Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do resarcimento do patrimônio público (artigo 17, § 4º), permitindo ao Ministério Público ingressar em juízo, de ofício, para responsabilizar os gestores do dinheiro público condenados por tribunais e conselhos de contas (artigo 25, VIII, da Lei 8.625/93).

6. Os arts. 129, III, da Constituição Federal de 1988, 6º, VII, "b", da LC 75/93, e 25, IV, "a" e "b", da Lei 8.625/93, admitem a defesa do patrimônio público pelo Ministério Público, em ação civil pública.

7. Recurso Especial provido para reconhecer a legitimidade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a propositura de execução de título originário de Tribunal de Contas Estadual, restando prejudicado o exame das demais questões veiculadas no recurso sub examine.

(REsp 922.702/MG, Rel. Ministro LUIZ FLUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 28/04/2009, DJe 27/05/2009)

PROCESSUAL CIVIL – MINISTÉRIO PÚBLICO – LEGITIMIDADE PARA PROMOVER EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL – CONCEITO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO QUE NÃO COMPORTA SUBDIVISÃO APTA A ATRIBUIR EXCLUSIVAMENTE À FAZENDA PÚBLICA A LEGITIMIDADE PARA PROMOVER A EXECUÇÃO.

1. No caso concreto, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entendeu ser indevido o aumento salarial concedido ao vereador ora recorrido.

2. O Tribunal de origem, após subdividir o conceito de patrimônio público em patrimônio público-privado e patrimônio do povo, entendeu que o direito tratado no caso é meramente patrimonial público, cujo exclusivo titular é a Fazenda Municipal. Segundo a decisão recorrida, em tais condições, não tem o Ministério Público legitimidade processual para promover ação civil pública de caráter executório já que a legitimidade exclusiva seria da Fazenda Pública Municipal.

3. A subdivisão adotada pela Corte de origem é descabida. Não existe essa ordem de classificação. O Estado não se autogera, não se autocria, ele é formado pela união das forças e recursos da sociedade. Desse modo, o capital utilizado pelo ente público com despesas correntes, entre elas a remuneração de seus agentes políticos, não pode ser considerado patrimônio da pessoa política de direito público, como se ela o houvesse produzido.

4. Estes recursos constituem-se, na verdade, patrimônio público, do cidadão que, com sua força de trabalho, produz a riqueza sobre a qual incide a tributação necessária ao estado para o atendimento dos interesses públicos primários e secundários.



5. A Constituição Federal, ao proibir ao Ministério Público o exercício da advocacia pública, o fez com a finalidade de que o parquet melhor pudesse desempenhar as suas funções institucionais - dentre as quais, a própria Carta Federal no art. 129, III, elenca a defesa do patrimônio público - sem se preocupar com o interesse público secundário, que ficaria a cargo das procuradorias judiciais do ente público.

6. Por esse motivo, na defesa do patrimônio público meramente econômico, o Ministério Público não poderá ser o legitimado ordinário, nem representante ou advogado da Fazenda Pública. Todavia, quando o sistema de legitimação ordinária falhar, surge a possibilidade do parquet, na defesa eminentemente do patrimônio público, e não da Fazenda Pública, atuar como legitimado extraordinário.

7. Conferir à Fazenda Pública, por meio de suas procuradorias judiciais, a exclusividade na defesa do patrimônio público, é interpretação restritiva que vai de encontro à ampliação do campo de atuação conferido pela Constituição ao Ministério Público, bem como leva a uma proteção deficiente do bem jurídico tutelado.

8. Por isso é que o Ministério Público possui legitimidade extraordinária para promover ação de execução do título formado pela decisão do Tribunal de Contas do Estado, com vistas a resarcir ao erário o dano causado pelo recebimento de valor a maior pelo recorrido. (Precedentes: REsp 922.702/MG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 28.4.2009, DJe 27.5.2009; REsp 996.031/MG, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 11.3.2008, DJe 28.4.2008; REsp 678.969/PB, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma, julgado em 13.12.2005, DJ 13.2.2006; REsp 149.832/MG, Rel. Min. José Delgado, publicado em 15.2.2000) Recurso especial provido.

(REsp 1119377/SP, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 26/08/2009, DJe 04/09/2009)

Os precedentes acima mencionados conferem a legitimação excepcional ao Ministério Público para executar os acórdãos das Corte de Contas estaduais em caso de inércia das procuradorias respectivas.

Assentar a necessidade de inscrição em dívida ativa, mesmo em desacordo com a jurisprudência das duas turmas de direito público do STJ, constituiria outro entrave à efetivação da execução pelo Ministério Público, pois a referida inscrição é da competência das procuradorias estaduais.

De lege ferenda, não se nega as diversas facilidades agregadas pelo regime da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Entretanto, considera-se que a extensão dessas prerrogativas deve-se dar por meio de alteração legal, não para estabelecer a necessidade de inscrição dos acórdãos do TCU em dívida ativa (norma que se entenderia por inconstitucional), mas sim para estabelecer que o rito aplicável à execução dessas deliberações é o rito da execução fiscal, além de estender aos acórdãos do TCU as demais prerrogativas associadas".

7. Após os pareceres da Conjur, o então Secretário Geral de Controle Externo manifestou sua concordância com as conclusões no sentido de que deve ser promovida a substituição da atualização do IPCA pela Taxa Selic, sendo inviável a incidência cumulativa de juros de mora nos débitos apurados pelo TCU, bem como por ser necessária alteração legal de modo a estabelecer que o rito aplicável à execução dessas deliberações é o rito da execução fiscal.

8. Encaminhado o processo ao então Relator, Ministro Benjamim Zymler, foi solicitada a opinião do Ministério Público junto a este Tribunal.

9. Às fls. 84/90, encontra-se o parecer da lavra do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, datado de 28 de abril último, cujo inteiro teor reproduzo a seguir:



"Examina-se demanda da Advocacia-Geral da União, a qual requer o pronunciamento deste Tribunal a respeito de duas questões:

- a) *possibilidade de adoção da sistemática prevista no art. 37-A da Lei 10.522/2002, em substituição à regra empregada atualmente por este Tribunal no cálculo dos encargos relativos à atualização monetária e a juros de mora incidentes em débitos de autarquias e fundações federais;*
- b) *possibilidade de inscrever em dívida ativa as decisões nas quais os responsáveis são condenados a ressarcir os cofres públicos.*

Inicialmente devemos registrar que atuamos no presente feito em atenção à honrosa solicitação de audiência propiciada pelo E. Relator (f. 77).

Ainda em sede preambular, tendo em vista que a documentação apresentada ao Tribunal atende aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 1º, XVII, da Lei 8.443/92 e no art. 264, III, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno/TCU, opinamos pelo conhecimento da demanda da AGU como consulta.

Quanto à primeira questão, a Consultoria Jurídica deste Tribunal – Conjur se manifestou nos termos do parecer às folhas 34/56, considerando plausível o entendimento de que a taxa Selic deve substituir o IPCA nos débitos apurados pelo TCU, sendo inviável, todavia, a incidência cumulativa de juros de mora.

A interpretação conjunta dos artigos 29, 30 e 37-A da Lei 10.522/2002, esse último incluído pela Lei 11.941/2009, leva, de fato, à conclusão de que a taxa Selic deve ser aplicada a todos os créditos da Fazenda Nacional, de natureza tributária ou não tributária, seja o crédito procedente da administração direta ou indireta.

No entanto, para que a mencionada legislação se harmonize com a lei que rege o processo no TCU, entendemos que a taxa Selic não deve ser aplicada nos casos em que a Lei Orgânica do TCU dispensa a incidência de juros de mora.

Em regra, quando o Tribunal julga contas irregulares e constata haver débito, o responsável é condenado ao pagamento da dívida atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora devidos. Essa é a dicção do caput do art. 19 da Lei 8.443/1992. Contudo, por força do art. 12, § 2º e do art. 59 da mesma lei, quando o Tribunal constata a ocorrência de débito, mas reconhece a boa-fé do responsável, e nos casos em que aplica multa e o agente não efetua o pagamento na data do vencimento, não há previsão para a incidência de juros moratórios.

Nessas hipóteses, impôs o legislador que a dívida deveria ser cobrada considerando-se apenas a manutenção do poder aquisitivo da moeda, consistente na atualização monetária do valor aferido no caso concreto. Se se permitir a aplicação da taxa Selic em tais hipóteses, pensamos que a lei estaria sendo contrariada, pois, como demonstrado pela Conjur, a Selic comporta, a um só tempo, a atualização monetária e os juros de mora.

Assim, nas situações em que há débito com reconhecimento da boa-fé do responsável ou quando o TCU deliberar pela aplicação de multa, defendemos a manutenção da atual sistemática adotada pelo Tribunal, eis que comungamos com o entendimento de que o IPCA é o índice adequado para refletir tão-somente os efeitos da inflação sobre o poder aquisitivo da moeda, como restou demonstrado no percutiente trabalho que resultou na prolação da Decisão 1122/2000 – Plenário, suporte da sistemática hoje em uso no TCU.

Convém ressaltarmos que a situação de débito com reconhecimento de boa-fé, ainda que seja relevante no âmbito interno do TCU, tem pouca ou nenhuma importância na cobrança executiva, vez que ao se chegar em tal instância significa dizer que o responsável não comprovou perante a Corte de Contas o recolhimento da dívida no novo e improrrogável prazo que lhe foi concedido, o que faz surgir a incidência de juros de mora no julgamento final a cargo do TCU. Equipara-se, assim, aos casos em que não se vislumbram elementos que denotem a boa-fé na conduta do responsável quando da apresentação de alegações de defesa, que é a situação mais usual nos processos que tramitam nesta Casa.



Relativamente à segunda questão tratada neste processo, as decisões do TCU que imponham multa ou das quais resultem imputação de débito têm força de título executivo extrajudicial, consoante previsão constitucional (art. 71, § 3º, da Carta Magna) e legal (art. 23, inciso III, alínea 'b', da Lei 8.443/1992). Podem, assim, ser objeto de execução com base no rito ordinário disposto no Código de Processo Civil contra devedor solvente.

A Lei 4.320/1964, por sua vez, estabelece que os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, e exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, devem ser inscritos em dívida ativa, na forma da legislação própria, e a respectiva receita escriturada a esse título (art. 39, § 1º).

A execução judicial da dívida ativa é regulada pela Lei 6.830/1980, que criou um procedimento especial, bem diverso da execução comum prevista pelo Código de Processo Civil.

À luz da mencionada legislação, várias correntes doutrinárias discutem a respeito da obrigatoriedade ou não de inscrever em dívida ativa os créditos oriundos das decisões do TCU para fins de execução. Perfilhamos-nos àquela que defende ter a Administração Pública duas opções: não inscrever e seguir o rito ordinário do CPC, prática atualmente utilizada e que encontra respaldo em recentes manifestações do Superior Tribunal de Justiça, ou inscrever e seguir o procedimento especial da Lei 6.830/1980. Nesse sentido, ensina o ilustre Humberto Theodoro Júnior:

As decisões dos Tribunais de Contas, no âmbito de sua competência, quando julgam irregulares as contas examinadas e condenam os responsáveis a resarcir os cofres públicos, criam Dívida Ativa, cuja exigência pode dar-se pela ação executiva da Lei n. 6.830/80.

Convém lembrar que os Tribunais de Contas da União, dos Estados ou dos Municípios podem condenar administradores ao pagamento de multas e reposições, mas não têm competência para executar seus julgados (STF, Pleno, RE 223.037/SE, Rei. Min. Maurício Corrêa, ac. De 2-5-2002, Informativo STF, n. 266). Assim, criam títulos executivos extrajudiciais, que permitem a execução forçada segundo o rito comum do Código de Processo Civil. Se se proceder à inscrição em Dívida Ativa, poder-se-á utilizar o procedimento da Execução Fiscal, nos moldes da Lei n. 6.830, com as vantagens e privilégios que lhe são inerentes (in Lei de Execução Fiscal, Editora Saraiva, 10ª edição, p. 16/17).

No mesmo sentido, leciona o mestre Leonardo José Carneiro da Cunha:

A Fazenda Pública, diante de uma condenação imposta pelo Tribunal de Contas, dispõe de duas opções: (a) executar a própria decisão do tribunal, valendo-se, para tanto, das regras da execução por quantia certa contra devedor solvente, contidas no Código de Processo Civil; ou (b) inscrever o débito em dívida ativa e, com lastro na certidão de dívida ativa, intentar a execução fiscal, que irá processar-se pelas regras insertas na Lei nº 6.830/1980 (in A Fazenda Pública em Juízo, Editora Dialética, 5ª edição, p. 340/341).

Quando se trata de créditos de autarquias e fundações públicas federais, independente do procedimento utilizado, a competência para a cobrança judicial da dívida gerada pelas decisões do TCU é da Procuradoria-Geral Federal – PGF, conforme art. 10 da Lei 10.480/2002.

A situação é diferente para os créditos da União.

O art. 8º-E da Lei 9.028/1995, incluído pela Medida Provisória 2.180-35/2001 (vigente em função do art. 2º da Emenda Constitucional 32/2001), atribui à Procuradoria-Geral da União – PGU a incumbência de executar títulos judiciais e extrajudiciais, inclusive os expedidos pelo Tribunal de Contas da União.

Se houver inscrição em dívida ativa, alterando a prática hoje adotada, a competência deverá se deslocar para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, por força do art. 23 da Lei 11.457/2007, que confere ao órgão a representação judicial na cobrança de créditos de qualquer natureza inscritos em dívida ativa da União.

Assim, sob o aspecto da legalidade, entendemos que há competência concorrente entre a PGU e a PGFN para a cobrança executiva dos créditos da União estabelecidos em acordãos do



TCU, o que nos leva a tecer considerações com foco no interesse público primordial em jogo, qual seja, a efetividade na recuperação desses créditos.

O assunto, então, passa pela necessidade de examinar qual opção que melhor atende ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, definido, segundo José Eduardo Martins Cardozo citado por Alexandre de Moraes, ‘como sendo aquele que determina aos órgãos e pessoas da Administração Direta e Indireta que, na busca das finalidades estabelecidas pela ordem jurídica, tenham uma ação instrumental adequada, constituída pelo aproveitamento maximizado e racional dos recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros disponíveis, de modo que possa alcançar o melhor resultado quantitativo e qualitativo possível, em face das necessidades públicas existentes’ (*in Os 10 anos da Constituição Federal*, editora Atlas, p. 166/7).

Kildare Gonçalves ensina que o princípio da eficiência relaciona-se com a ‘boa administração no sentido de que a Administração Pública, em todos os seus setores, deve concretizar suas atividades com vistas a extrair o maior número possível de efeitos positivos ao administrado, sopesando a relação custo benefício, buscando a excelência de recursos, enfim, dotando de maior eficácia possível as ações do Estado’ (*in Direito Constitucional Didático*, editora Del Rey, p. 303).

No início dos nossos trabalhos, nos atos preparatórios da cobrança executiva a cargo do Ministério Público junto ao TCU, há cerca de 10 anos, o índice de recuperação judicial não atingia 2% das condenações impostas pela Corte de Contas encaminhadas para essa finalidade. Hoje, a realidade é completamente diversa.

A PGU vem assumindo uma atitude diferenciada no trato dos títulos extrajudiciais expedidos pelo TCU. Desde meados de 2008, existe um acompanhamento prioritário das execuções decorrentes de decisões desta Corte de Contas, tendo sido designado cerca de uma centena de Advogados da União para atuar especificamente em cobrança de acórdãos do Tribunal, ações populares e de improbidade administrativa. Esse empenho da PGU propiciou um enorme sucesso na recuperação de créditos para o erário federal, que pode ser medido pelos dados que fizemos chegar ao ilustre Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, dispostos no último Relatório de Cobrança Executiva, em atendimento ao art. 6º, inciso II, da Portaria – MP 35/2005, verbis:

Conforme o gráfico de evolução das ações de execução dos acórdãos do TCU (item 1.1 – slide 3, pg. 2), observa-se que, desde 2008, é crescente o número de ações de execução ajuizadas pela PGU/AGU, sendo que, no exercício de 2010, houve o ajuizamento de 2.147 ações baseadas em títulos extrajudiciais proferidos pelo Tribunal, envolvendo a soma de R\$ 528.962.260,34 (item 1 – slide 2, pg 2). No mesmo ano, obteve-se um total de cerca de R\$ 491,2 milhões em recolhimentos aos cofres da União, relativos a débitos resultantes de Convênios (item 10 – slide 42), o que representa, considerando exclusivamente uma análise de fluxo, um percentual de quase 93% do que foi demandado.

Além disso, verifica-se que houve um aumento de cerca de 65,11% de recolhimento aos cofres da União, em relação ao ano anterior, no qual a recuperação já havia sido expressiva, na casa de R\$ 297,5 milhões.

Um elemento novo trazido pela PGU/AGU no Relatório do presente exercício foi a indicação no item 8 (slide 39) da formalização de acordos de parcelamento, num total de R\$ 6.017.735,50, e de valores bloqueados e penhorados, num montante de R\$ 582.661.579,60, significando um potencial de retorno de quase R\$ 590 milhões.

Em relação aos recolhimentos referentes a sucumbência, honorários e indenizações, o referido relatório aponta, para o mesmo período, um total de R\$ 20.069.604,50 (códigos de recolhimento 13903 e 13904).

Nesse sentido, verifica-se que, em 2010 os valores arrecadados ou obtidos em garantia superam o percentual de 77% do valor total dos débitos e multas imputados pelo TCU em 2010, que, conforme relatório elaborado pelo Serviço de Cobrança Executiva/Adsup, foi de R\$ 1.427.150.216,79.


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 015.999/2010-6

Se esse cálculo tomar por base apenas os valores referentes a débitos/multas impostas pelo TCU que tem como órgão executor a PGU, ou seja, R\$ 858.521.748,61, chegar-se-ia ao percentual de mais de 128%, o que confirma a magnífica atuação da PGU/AGU na defesa do patrimônio público federal, ou seja, a arrecadação, parcelamentos e garantias, no exercício, supera o valor das condenações do Tribunal nessa espécie.

Na tabela abaixo é possível visualizar, de forma rápida, a expressão numérica e evolutiva do que foi acima asseverado:

Ano	(A) Valor total de condenações no TCU (R\$ milhões)	(B) Valor total de condenações por órgão executor (PGU) (R\$ milhões)	(C) Valores recolhidos pela PGU (R\$ milhões) *	C/A	C/B
2008	1582,50	409,15	371,83	23,49%	90,87%
2009	1227,09	559,21	338,56	27,57%	60,54%
2010	1427,15	858,52	1100,00	77,07%	128,13%

*inclui recolhimentos, honorários e indenizações e, no ano de 2010, também parcelamentos e garantias.

Fonte: Relatórios SCBEX e PGU

Há que se considerar, ainda, que esse montante de condenação do TCU (R\$ 858,52 milhões) não corresponde efetivamente ao valor total de títulos executivos enviados em 2010 àquele órgão executor, a uma porque para alguns acórdãos pode não ter ocorrido o trânsito em julgado, impossibilitando a autuação dos correspondentes processos de cobrança executiva; a duas porque há um descompasso entre as informações trazidas pela PGU/AGU, cujo período de apuração foi de dezembro de 2009 a novembro de 2010, e os dados obtidos pelo SCBEX/ADSUP, que consideram o ano calendário 2010, sem olvidar o tempo necessário para a tramitação interna dos documentos recebidos na PGU e descentralizados para as Procuradorias Regionais que devem atuar judicialmente.

Assim, mais justo ainda, do ponto de vista da análise de desempenho da PGU/AGU, seria que se calculasse o percentual com base nos valores referentes às ações ajuizadas em 2010, ou seja, R\$ 528.962.260,34 (item 1 – slide 2, pg 2). Neste contexto, os valores arrecadados ou obtidos em garantia superariam o percentual de 207%.

De outro lado, estudos realizados pelo Auditor Federal de Controle Externo, Daniel Dias Pereira, mostram que, no período de 2001 a 2005, os valores arrecadados anualmente como receitas de recebimento da dívida ativa situavam-se em torno de 1% do total do estoque inscrito na rubrica [in Contabilidade governamental: a dívida ativa da União à luz da Portaria STN 564, de 27/10/2004, monografia apresentada no curso de pós-graduação em Contabilidade Pública, ministrado pela Universidade de Brasília em conjunto com o Instituto Serzedello Corrêa, p. 54].

Não obstante o horizonte temporal, o emprego da mesma metodologia usada pelo autor dos estudos (consulta à transação 'Balancete' no Siafi) para o último exercício financeiro encerrado (2010), revela que não houve alteração no percentual de recuperação dos créditos da União inscritos em dívida ativa.

As constatações acima são confirmadas em recente trabalho desenvolvido pela Semag, documentado nos autos do TC 024.951/2009-8 (levantamento de auditoria realizado com o propósito de avaliar a previsão de receitas contida na Proposta Orçamentária da União para o exercício de 2010), cujo relatório precedente do Acórdão 28/2010 – Plenário consignou as seguintes informações, verbis:

4.8.3 Destarte, com base na resposta encaminhada pela PGFN (fls. 117/119), no conteúdo do Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2010 e nas Informações Complementares do PLOA 2010, elaborou-se o quadro a seguir, que apresenta a arrecadação e o estoque da dívida ativa realizados no exercício de 2008 e projetados para 2009 e 2010, com respectivos percentuais de realização da receita, indicando o desempenho da arrecadação frente aos valores em estoque:

Arrecadação e Estoque da Dívida Ativa da União – 2008 a 2010



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 015.999/2010-6

(em R\$ milhões)

Exercício	Créditos	Não-Previdenciários	Previdenciários	Total
2008	Arrecadação	2.954,3	2.178,5	5.132,8
	Estoque	565.592,0	167.466,5	733.058,5
	%	0,5	1,3	0,7
2009	Arrecadação	3.072,1	2.329,6	5.401,7
	Estoque	667.490,0	184.709,1	852.199,1
	%	0,5	1,3	0,6
2010	Arrecadação	4.012,3	3.035,5	7.047,8
	Estoque	787.746,0	203.727,0	991.473,0
	%	0,5	1,5	0,7

Fontes: PGFN, LDO 2010 e PLOA 2010

A explicação para a baixa efetividade nas ações de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa talvez repouse na ausência de solução para problemas diagnosticados por esta Corte de Contas nos autos do TC 019.067/2004-7, que cuidou de relatório de levantamento de auditoria de conformidade realizada na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pela 2ª Secex em parceria com a CGU, em cumprimento ao Acórdão 1.815/2004 – Plenário. Nesse sentido, consta no relatório que antecedeu o Acórdão 2541/2008 – Plenário, verbis:

Em relação à estrutura da PGFN destacamos, como achados de auditoria, a sobrecarga das unidades seccionais que, em alguns casos atendem a mais de uma subseção judiciária da Justiça Federal, comprometendo a boa qualidade do atendimento aos cidadãos e propiciando a ocorrência de erros que, além de causarem enormes danos à imagem, já desgastada, da Instituição, geram custos operacionais desnecessários.

Acrescente-se a isto as precárias condições de infra-estrutura que algumas dessas unidades enfrentam, muitas vezes em imóveis originalmente residenciais adaptados ao exercício das atividades. Chama a atenção, também, as precárias condições nas quais são arquivados os processos e documentos da PGFN, comprometendo a segurança das informações e dos servidores, visto que, em alguns exemplos, foi constatado, além de dano às estruturas dos imóveis nos quais se localizam, em razão de não terem sido projetados para tal atividade, a falta de um sistema de combate a incêndio adequado.

Além da falta de estrutura física, constatou-se a falta de recursos humanos destinados às atividades da PGFN, não havendo carreira de apoio especializado. Em alguns casos verificou-se a atribuição de funções relacionadas ao gerenciamento da Dívida Ativa a artífices de mecânico e agentes de portaria, servidores, legalmente, incapazes de realizar tais atividades.

Quanto à estrutura gerencial, constatou-se que tal inexiste, visto que as unidades regionais e seccionais possuem procedimentos próprios, não uniformizados com a direção central, muitas vezes inadequados, não havendo, também, controles internos eficientes.

Das evidências apresentadas, não obstante a competência concorrente entre a PGU e a PGFN para executar os créditos da União oriundos dos acórdãos do TCU, a inscrição desses créditos em dívida ativa, com a consequente transferência da responsabilidade de cobrança executiva para a PGFN, em função do art. 23 da Lei 11.457/2007, resultará, certamente, em uma enorme diminuição nos índices de recuperação de créditos da União, o que caracterizará flagrante transgressão ao interesse público, com mácula ao princípio constitucional da eficiência, com prejuízo irreparável ao erário.

Dante disso, pensamos que a melhor solução para o caso é que o Tribunal responda ao conselente que, apesar de encontrar respaldo na legislação que rege o assunto, a observância ao



princípio constitucional da eficiência da Administração Pública não autoriza a inscrição dos créditos da União oriundos dos acórdãos do TCU em dívida ativa.

A conclusão a que chegamos, de certa forma, contrapõe o entendimento implícito na consulta da AGU de que, como consequência da inscrição em dívida ativa, responsáveis condenados em débito pelo TCU poderiam usufruir de benefícios da Lei 11.941/2009, uma vez que estariam inseridos entre os débitos para com a PGFN, uma das condições imprescindíveis para a concessão dos benefícios, de acordo com o art. 1º da mencionada lei.

Considerando a importância da consequência ventilada pelo conselente, temos que registrar que divergimos desse entendimento.

O principal objetivo da Lei 11.941/2009, originada de conversão da Medida Provisória 449/2008, foi ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos da grave crise financeira mundial desencadeada pelo mercado hipotecário dos Estados Unidos, tanto que ficou conhecida como o "Resfriado da Crise". Nesse sentido, em reforço a medidas adotadas pelo Governo Federal para incentivar a produção e o consumo, como a redução da taxa Selic e a diminuição de alíquotas de impostos, essa lei estabeleceu a remissão de créditos tributários e o incentivo para o pagamento de tributos federais não recolhidos, por meio de parcelamentos de longo prazo, redução de juros, multas e de isenção do encargo legal. Nota-se, com isso, que a intenção do legislador foi conceder benefícios circunscritos a débitos de natureza eminentemente tributária.

As decisões do TCU nessa seara, por sua vez, abrangem a condenação de responsáveis que se locupletaram à custa de desvios e desfalques dos escassos recursos públicos, muitas vezes alocados em finalidades essenciais à sociedade e, geralmente, envolvendo agentes que deveriam zelar pela boa e regular aplicação desses recursos.

Permitir que esses responsáveis possam usufruir dos benefícios da Lei 11.941/2009, além de representar transgressão aos princípios da igualdade, eis que se daria o mesmo tratamento a indivíduos em situações completamente diferentes, e da moralidade, eis que se desvirtuaria o sentimento de ética pela condescendência a uma ação altamente censurável, resultaria, de modo indireto, em contrariedade à vontade do próprio legislador, na medida em que, ao ser editada a norma (e antes mesmo da medida provisória que a originou), os créditos da União derivados de acórdãos do TCU não eram, como hoje não são, inscritos em dívida ativa. Não eram e não são, portanto, débito para com a PGFN. Se fossem, pelas óbvias razões que ora destacamos, seriam certamente excepcionados da lei.

Entendemos a preocupação do conselente em aumentar as possibilidades de retorno de recursos públicos alvo das decisões da Corte de Contas, entretanto tal objetivo pode ser alcançado, se não da forma como intentada neste processo, pelo uso de prerrogativa disposta na própria Lei 11.941/2009, que, ao alterar a redação da Lei 9.469/1997 (art. 1º, § 1º), permite que o Advogado-Geral da União autorize a realização de acordos ou transações em juízo para terminar o litígio, independentemente do valor envolvido, desde que não se trate de dívida ativa da União e nos casos em que a União seja autora, ré, assistente ou opoente cuja representação judicial seja atribuída à PGFN (art. 1º, parágrafo único).

Ante todo o exposto, manifestamo-nos por que o Tribunal, com fulcro no art. 1º, XVII, da Lei 8.443/1992 e no art. 264, III, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno/TCU, conheça da presente demanda como consulta, a fim de responder ao Advogado-Geral da União que:

a) considera-se plausível o entendimento de que a taxa Selic deve ser aplicada aos créditos oriundos dos acórdãos do TCU, exceto nos casos em que a Corte de Contas delibera pela aplicação de multa ou verifica a ocorrência de débito, mas reconhece a boa-fé do responsável, casos em que deve ser mantida a atual sistemática utilizada nos processos do TCU;

b) embora a competência concorrente entre a Procuradoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a execução judicial dos créditos da União decorrentes de acórdãos do TCU possibilite a inscrição desses créditos em dívida ativa, o interesse

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 015.999/2010-6

público primordial em jogo, consubstanciado no atendimento ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, não autoriza a adoção de tal prática”.

É o relatório.

(



VOTO

Em exame solicitações da Advocacia-Geral da União (AGU) no sentido de que este Tribunal se pronuncie a respeito das seguintes questões:

a) possibilidade de adoção da sistemática prevista no art. 37-A da Lei nº 10.522/2002, em substituição à regra empregada atualmente por este Tribunal no cálculo dos encargos relativos a atualização monetária e a juros de mora incidentes em débitos de autarquias e fundações federais;

b) possibilidade de inscrever em dívida ativa as decisões nas quais os responsáveis são condenados a ressarcir os cofres públicos.

2. Inicialmente, entendo que as solicitações devam ser recebidas como consulta, conforme sugere o Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, devendo oportunamente a Segecex promover as devidas alterações nos dados cadastrais em nossos sistemas de informação processual.

3. Com relação ao primeiro questionamento, tanto a Consultoria Jurídica (Conjur) quanto o Ministério Público, entendem que o Tribunal deva substituir o índice de atualização monetária que vem sendo utilizado, no caso o IPCA, pela taxa Selic, como aventou a AGU, com a ressalva contida no parecer do Ministério Público relativa aos casos em que esta Corte de Contas aplica multa ou reconhece a boa-fé do responsável. Acolho, portanto, os pareceres e entendo que se deva responder a esse questionamento na forma sugerida pelo Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, qual seja:

"a) considera-se plausível o entendimento de que a taxa Selic deve ser aplicada aos créditos oriundos dos acórdãos do TCU, exceto nos casos em que a Corte de Contas delibera pela aplicação de multa ou verifica a ocorrência de débito, mas reconhece a boa-fé do responsável, casos em que deve ser mantida a atual sistemática utilizada nos processos do TCU".

4. Caso o Plenário acolha essa proposição, os órgãos técnicos da Casa devem adotar providências imediatas com vistas a alterar o Sistema Débito utilizado para o cálculo dos resarcimentos imputados em nossos acórdãos. No entanto, é importante registrar, desde logo, que essa alteração não decorre de ilegalidade constatada no procedimento até agora utilizado pelo TCU. Na verdade, objetiva unicamente uniformizar procedimento adotado na administração pública federal. Além disso, destaco que essa mudança não poderá ser feita imediatamente, pois exigirá redefinições operacionais em nossos sistemas informatizados, devendo ser concedido prazo razoável para que se possa promover a inclusão da taxa Selic como índice a ser atribuído aos débitos decorrentes de julgados do TCU. Além disso, impõe-se a definição de uma data a partir da qual os débitos passarão a ser atualizados pela Selic. A meu ver, poderemos fixar o dia primeiro de agosto próximo como essa data referencial.

5. No que concerne ao segundo questionamento, houve divergência entre os pareceres. O Ministério Público entende que a existência de competência concorrente entre a Procuradoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a execução judicial dos créditos da União decorrentes de acórdãos do TCU autorizaria a inscrição desses créditos em dívida ativa. Entretanto, defende que o princípio constitucional da eficiência da Administração Pública não autoriza a adoção de tal prática. Suas conclusões estão embasadas nos resultados alcançados pela AGU nos últimos anos em termos de recuperação de créditos decorrentes de julgados deste Tribunal.

6. Já a Conjur reconhece as diversas facilidades agregadas pelo regime da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980), mas considera que a extensão dessas prerrogativas deve se "dar por meio de alteração legal, não para estabelecer a necessidade de inscrição dos acórdãos do TCU em dívida ativa (norma que se entenderia por inconstitucional), mas sim para estabelecer que o rito aplicável à execução dessas deliberações é o rito da execução fiscal, além de estender aos acórdãos do TCU as demais prerrogativas associadas".



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 015.999/2010-6

7. Conforme destacou a Conjur em seu parecer, em 2002 ao relatar o TC 003.872/2001-5 salientei em meu voto que:

"Na verdade, os débitos e multas imputados pelo Tribunal não necessitam inscrição prévia na Dívida Ativa para serem executados, como salientado pelo Procurador-Geral, em razão de dispositivo constitucional e legal. Por outro lado, tendo-se em vista as outras finalidades da inscrição dos diversos débitos para com a Fazenda Nacional, conforme apontado pelo Secretário da ADCON, há que se proceder à inscrição de todo e qualquer débito da natureza, tributário ou não tributário. Nesse sentido, correto o entendimento do titular da referida unidade no sentido de que as multas e débitos imputados por esta Corte de Contas também devem ser objeto de inscrição na Dívida Ativa, procedimento regular em atenção ao disposto no § 1º do art. 39 da Lei nº 4.320/64".

8. Naquela oportunidade, chamamos atenção para a ausência de regulamentação quanto à sistemática relativa à inscrição dos débitos relativos à Dívida Ativa Não Tributária, em decorrência das alterações sobrevindas com a promulgação da Constituição de 1988 e a criação da Advocacia-Geral da União.

9. Essa situação – ausência regulamentar para inscrição dos débitos na Dívida Ativa Não Tributária - perdura até hoje. Além disso, outra questão de suma importância tem sido objeto de controvérsias decisões no âmbito do Judiciário. Trata-se de definição acerca de qual rito deve ser aplicado quando da execução dos débitos oriundos de acórdãos do TCU – o rito da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980) ou o rito de execução por quantia certa previsto no Código de Processo Civil?

10. No parecer da Conjur, reproduzido parcialmente no relatório que antecede este voto, estão destacados julgados de Tribunais Regionais Federais alinhados à corrente que defende o rito da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80) para cobrança dos créditos constituídos a partir de acórdãos do TCU, dispensada a inscrição em dívida ativa, e outras decisões, também de Tribunais Regionais Federais, que entendem ser aplicável a cobrança mediante a execução por quantia certa prevista no Código de Processo Civil.

11. Mais adiante, no mesmo parecer, a Conjur destaca julgados do Superior Tribunal de Justiça, que a seu ver vieram dirimir a controvérsia acima mencionada entre julgados dos TRFs. Por sua relevância para o equacionamento de uma das questões que deram origem ao presente processo, reproduzo a seguir o mencionado trecho:

"Ao que parece, a controvérsia então existente foi dirimida pelo Superior Tribunal de Justiça, responsável pela uniformização da jurisprudência acerca da interpretação das normas federais infraconstitucionais.

O seguinte precedente é claro no sentido de que, além da desnecessidade de inscrição em dívida ativa, deve-se observar o rito de cobrança por quantia certa do CPC:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. ACÓRDÃO DO TCU. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

1. Nos termos do artigo 23, III, "b" da Lei nº 8.443/92, o acórdão do Tribunal de Contas da União constitui título executivo bastante para cobrança judicial da dívida decorrente do débito ou da multa, se não recolhida no prazo pelo responsável. Desse modo, não há necessidade de inscrição por Termo de Dívida Ativa para obter-se a respectiva Certidão prevista na Lei de Execução Fiscal, ensejando ação de cobrança por quantia certa.

2. Recurso especial não provido. (REsp 1.059.393/RN, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 23/09/2008, DJe 23/10/2008)

Esse precedente foi ratificado no ano de 2009 por outro julgado da 2ª Turma do STJ, ou seja, as duas turmas que compõe a 1ª Seção do STJ decidiram no sentido da aplicabilidade do rito do CPC para a execução dos acórdãos do TCU:



PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. TÍTULO EXECUTIVO CONSISTENTE EM DECISÃO DE TRIBUNAL DE CONTAS IMPUTANDO DÉBITO. ADOÇÃO DO RITO COMUM PARA EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS, PREVISTO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO. (REsp 1.112.617/PB, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, julgado em 26/05/2009, DJe 03/06/2009)

Do exposto, verifica-se que o STJ entende que a execução dos acórdãos do TCU segue o rito comum para a execução dos títulos extrajudiciais, prevista no Código de Processo Civil, ao contrário do rito previsto na Lei nº 6.830/1980. Como decorrência lógica desse raciocínio, não cabe a inscrição dos acórdãos do TCU em dívida ativa, lavrando-se a respectiva certidão".

12. Muito embora reconheça ser a unificação de procedimentos para cobrança de créditos da União de suma importância, não apenas por possíveis facilidades na execução, mas também em razão do alcance de finalidades de natureza financeira, orçamentária e contábil, e, ainda, possibilitar aferição de regularidade fiscal e tratamento isonômico entre os devedores, não há como superar a ausência de norma legal que não deixe dúvidas sobre qual o rito a ser observado quando da execução de acórdão do TCU, bem como regulamente a sistemática relativa à inscrição em Dívida Ativa não Tributária.

13. Nesse momento, portanto, entendo ser possível apenas uniformizar o índice a ser aplicado aos débitos oriundos dos julgados desta Corte, com as ressalvas salientadas pelo Ministério Público para o caso de aplicação de multas ou reconhecimento de boa fé por parte dos responsáveis.

14. Lembro, ainda, que a justa preocupação do douto Ministério Público em diferenciar a origem dos devedores, a meu ver já está atendida pela nossa Lei Orgânica que faculta no seu artigo 57 a imposição de multa proporcional ao dano praticado pelos responsáveis jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União.

15. Por fim, considerando que a definição a respeito de se aplicar aos débitos decorrentes de acórdãos do Tribunal de Contas da União o rito da execução fiscal passa necessariamente pela via legislativa, sugiro o envio de cópia da deliberação a ser adotada às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para conhecimento.

Isso posto, acolhendo os pareceres uniformes quanto à primeira questão suscitada pela AGU e acompanhando a posição defendida pela Conjur no que concerne ao segundo questionamento, VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto à consideração deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 2011.

UBIRATAN AGUIAR
Relator



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. CAE nº 33/2011-Circular

Brasília, 30 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Senador(a) Membro da Comissão de Assuntos Econômicos
NESTA

Senhor(a) Senador(a),

Por determinação do Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos:

I – ACÓRDÃOS PROFERIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

- 1- Aviso nº 71 de 2011 (Aviso nº 1191-Seses-TCU-Plenário), de 10 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-025.646/2010-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 52 de 2010.
- 2- Aviso nº 1069-Seses-TCU-Plenário, de 25 de julho de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-015.999/2010-6, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao índice de atualização monetária utilizado pelo TCU em seus acórdãos.
- 3- Aviso nº 1080-Seses-TCU-Plenário, de 27 de julho de 2011, e Aviso nº 1247-GP/TCU, de 17 de agosto de 2011, ambos do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-019.153/2011-2, do Relatório e do Voto que o fundamentam, bem como da Decisão Normativa-TCU nº 114, de 27 de julho de 2011, referentes ao cálculo dos coeficientes de participação dos Estados e do Distrito Federal no rateio da parcela de dez por cento incidente sobre a arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, para o exercício de 2012, de que trata o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Adriana Tavares Sobral de Vito
Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos



OF. 303/2011/CAE

Brasília, 30 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 39ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 30 de agosto, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 1069-Seses-TCU-Plenário, de 25 de julho de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-015.999/2010-6, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 15/6/2011, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao índice de atualização monetária utilizado pelo TCU em seus acórdãos.

O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 33/2011-Circular.

Respeitosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Delcídio do Amaral".

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO:

- **Nº 49, de 4 de setembro de 2015**, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao **Requerimento nº 626, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Romário;
- **Nº 284, de 29 de outubro de 2015**, do Ministro de Estado da Integração Nacional, em resposta ao **Requerimento nº 684, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Ataídes Oliveira;
- **Nº 234, de 29 de outubro de 2015**, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao **Requerimento nº 895, de 2015**, de informações, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
- **Nº 288, de 29 de outubro de 2015**, do Ministro de Estado da Integração Nacional, em resposta ao **Requerimento nº 913, de 2015**, de informações, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- **Nº 11.996, de 28 de outubro de 2015**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao **Requerimento nº 912, de 2015**, de informações, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- **Nº 239, de 28 de outubro de 2015**, do Ministro de Estado De Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento nº 904, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria cumprimentar os colegas Senadores, Senadoras e todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, os nossos servidores também.

E está me pedindo pela...

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, a Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a está inscrita para uma comunicação inadiável.

Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu peço também inscrição para uma comunicação inadiável, a não ser que o meu Líder Acir Gurgacz me autorize a falar pela Liderança do PDT. Mas eu acho que ele...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu ia falar pela Liderança, mas...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Então pronto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas há espaço.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, eu peço pela...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há espaço para inscrever os colegas todos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sem problemas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu peço então para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Comunicação inadiável.

E o Senador Dário, eu chamo como primeiro orador, já que é o terceiro inscrito.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Excelente, Sr. Presidente, e eu nem precisei solicitar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Muito obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu peço inscrição pela Liderança do PDT, então, Sr. Presidente.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Em seguida, a Senadora Ângela, e seguimos. Dependendo, não havendo colegas, o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Claro, eu vou me inscrever como normal, e se não tiver chegado nenhum, vai ser minha vez. Está bom?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas está tranquilo, e vamos conseguir atender os colegas. Eu estou aqui como sétimo inscrito, mas já estou virando o segundo.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Dário Berger. V. Ex^a tem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Desculpa?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – V. Ex^a me dá um tempo generoso, (*Fora do microfone.*) como sempre V. Ex^a concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra, V. Ex^a. Fique tranquilo.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Jorge Viana, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ocupo mais uma vez esta democrática tribuna para expressar novamente a minha preocupação com a atual situação da economia brasileira e com o cenário de incertezas que mapeia o nosso Brasil em detalhes. Não há mais nenhuma dúvida de que os brasileiros estão a enfrentar uma crise prolongada, por um longo período recessivo, pela volta da inflação alta, pelo aumento do desemprego e pelos conflitos dele decorrentes.

Todos nós percebemos que o Brasil vive um momento particularmente delicado nas relações sociais, agravado pelas dificuldades econômicas do presente, que, a continuar do jeito que está, tende a comprometer o nosso futuro e o futuro das nossas gerações.

O retrato atual do Brasil – não há como negar – é de incerteza e desesperança. A população se apresenta com um misto de indignação e revolta pelos rumos que o País tomou nos últimos tempos.

Rumos? Que rumos? Parece-me que estamos sem rumo.

Crise se enfrenta com atitude, enfrentamento e coragem para superar as barreiras, as dificuldades e os obstáculos. Precisamos encontrar o caminho, um novo caminho, com um novo olhar para os brasileiros e as brasileiras, que representam o País do futuro.

Passado quase um ano do nosso atual mandato, o Brasil se mantém curvado à crise que se agrava a cada dia, sem uma atitude firme e energica para enfrentá-la.

Todos nós somos responsáveis pelos nossos atos, pelos nossos acertos e pelos nossos erros. E eu não me excluo dessa regra. Precisamos agir rápido, com firmeza, propondo um plano de retomada do crescimento econômico, reformando o que é preciso reformar, redefinindo o que é preciso ser redefinido e mudando o que é preciso ser mudado. A verdade é que, do jeito que está, não podemos ficar.

O mundo detesta mudanças. Os economistas no poder detestam mudanças. No entanto, no nosso caso, só a mudança será capaz de nos trazer progresso. É impossível haver progresso sem haver mudanças. E quem não consegue mudar a si mesmo não muda coisa alguma.

E, quando o ritmo das mudanças das organizações ou dos governos é ultrapassado pelo ritmo fora dele, o fim está próximo. Parece-me – e acho que posso afirmar com convicção – que estamos diante desse cenário.

É preciso ter coragem para enfrentar sem medo e sem fraqueza as mudanças que precisam ser feitas. Essa é a dura realidade do presente. Estamos indo de mal a pior.

Os indicadores comprovam aquilo já percebido por todos os brasileiros e todas as brasileiras: enquanto a crise política se perpetua, a crise econômica se agrava a cada dia. Afinal de contas, que crise política é essa que estamos vivendo?

Eu estou aqui para ajudar, para colaborar, para ser um agente, um promotor, um animador de um novo tempo.

E observo também que todos os Srs. Senadores e todas as Sr^{as} Senadoras, meus prezados colegas, têm o mesmo desejo e o mesmo sentimento. Porém não somos nós os responsáveis pela elaboração de um plano de recuperação nacional.

Tenho certeza de que é só elaborar um plano viável, consistente, reformista que todos nós Senadores e Senadoras estaremos aqui presentes, ativos e prontos a colaborar. O que não podemos é assistir calados ao Brasil desmoronando, com um crescimento do PIB negativo que chega à margem de 3%, 3% negativo, -3%, o pior resultado desde 1990. Também com uma estimativa de inflação acima de 10%, o pior resultado desde 2003. O juro do cheque especial, então, subiu para as alturas, chegou às nuvens. Está na margem de 250%, 300%, chegando a 400% ao ano, a maior taxa de todos os tempos e a maior desde 1995. Com uma taxa Selic de 14,25% ao ano, a mais elevada também das últimas décadas. A taxa de desemprego chegando a quase 10%, e milhões de trabalhadores perdendo aquilo que é mais sagrado: perdendo seu emprego. Temos o maior número de desempregados para o mês de setembro desde o ano de 2009.

Diante desse cenário, as pessoas não consomem, não compram, a indústria não produz e, não produzindo, também não vendem e estão com seus pátios abarrotados de produtos, como é o caso da indústria automobilística, que teve o pior resultado das últimas décadas.

Dezenas de centenas de empresas estão pedindo recuperação fiscal. Isso é muito grave porque, junto com isso, dezenas de milhares de trabalhadores estão perdendo seus empregos.

Com os juros nas alturas, o crédito fica mais caro e as vendas no varejo diminui.

O ajuste fiscal proposto pelo Governo, tem enfraquecido ainda mais a atividade econômica. O cenário econômico pode ser observado por um misto de altos e baixos, como juros altos, dólar alto, inflação alta, desemprego alto, incerteza alta, crédito baixo, consumo baixo, crescimento baixo, investimento baixo, confiança baixa, segurança baixa.

Diante desse cenário, não há dúvidas de que a crise instalada chegou, chegou para ficar e está batendo forte nos brasileiros e nas brasileiras. E vai permanecer por um longo período.

O investimento não só caiu: despencou. E o investimento é a base, é a essência, é o fermento do crescimento. Os investimentos das empresas estão com uma queda de mais de 4%, em um cenário de incertezas que afetou a confiança de quem trabalha e de quem produz. É o pior resultado desde 1999. Com isso, a indústria brasileira fica menor a cada ano. Portanto, a indústria encolhe; a produção entra em colapso e indica recessão prolongada nas fábricas.

O FMI (Fundo Monetário Internacional) voltou à cena. O FMI, por incrível que pareça, voltando à cena, prevê que o Brasil deve sofrer, em 2015, a maior desaceleração da economia das últimas duas décadas. E vejamos só: o velho FMI voltando à cena.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Que absurdo! A que ponto nós estamos chegando novamente?

Só vamos sair da crise, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, se o Governo fizer o que prega: ter disciplina nos gastos. O Governo não pode gastar mais do que arrecada. Hoje o Governo gasta muito, gasta mal. Precisamos de uma reforma administrativa urgente, para que efetivamente possamos dar eficiência ao setor público, melhorar os serviços que a população está a reclamar de todos nós. É preciso estabelecer metas, de forma a garantir e a manter a estabilidade econômica. Só vamos sair da crise com crescimento econômico e com confiança nos seus agentes.

(Interrupção do som.)

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Só mais um minuto. (Fora do microfone.)

É o crescimento econômico, Sr. Presidente, que gera emprego e gera renda para os nossos trabalhadores. Assim, o trabalhador tem mais recursos e, com mais recursos, amplia o consumo e faz a roda da economia girar. Crescimento econômico está relacionado diretamente a investimentos. Sem investimento, não há crescimento econômico, Senadora Simone Tebet. Para um país crescer à média de 3% a 4% ao ano de maneira sustentável, o investimento tem que girar em torno de 20% a 25% do PIB, o que é um raro objetivo que se possa ver no curto prazo. Esse investimento será realizado por toda a sociedade, pelos governos estaduais, federais, municipais, pela iniciativa privada e também pelos trabalhadores. Abaixo disso, não há sustentabilidade nesse crescimento, criando-se vácuos que geram ciclos de crescimento alternados com fortes crises, como é a que estamos vivendo no momento.

Portanto, não há nenhuma dúvida de que o modelo econômico brasileiro praticado hoje chegou ao seu limite. O Brasil quer mudanças. Nós precisamos mudar. O povo está nas ruas, nos bairros, nas praças, nas comunidades, e nós precisamos caminhar juntos com a sociedade, respeitando seus anseios e suas necessidades.

Eu consulto V. Ex^a se eu tenho tempo inclusive, Presidente, para conceder um aparte, primeiro, ao Senador Cristovam Buarque – e se abre um precedente, então, para a ilustre e eminente Senadora Simone Tebet.

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Como sempre, nosso querido Senador Cristovam Buarque não é só o professor de todos nós na área da educação, mas também é um grande professor no que se refere ao cava-lheirismo. Muito obrigada, Senador Cristovam. V. Ex^a tinha preferência. Eu agradeço, Senador Dário, o aparte que me concede, primeiro, para parabenizar V. Ex^a pela sensatez, pelo equilíbrio do pronunciamento. Quando vamos à tribuna, não vamos no sentido de crítica, mas de se fazer um alerta ao Governo Federal. É preciso ter medida. A medida certa eu sei que é difícil, mas é preciso ter medida em momentos de crise. Sabemos da necessidade do ajuste fiscal, mas esse ajuste não pode ser feito de tal forma que impeça o crescimento e, principalmente, o desenvolvimento do País. Essa medida, esse tom, que é difícil, precisa ser buscado a todo custo. Nós não podemos criar mais impostos, por exemplo, de forma a inibir ou fazer morrer, por inanição, os investimentos e a industrialização neste País.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Simone Tebet (PMDB - MS) – Eu agradeço a oportunidade, porque estarei amanhã na minha cida-de natal e tive a grata surpresa de saber que estaremos lá com a Presidente da República. A Presidente Dilma

estará lá, para lançarmos a pedra fundamental de uma nova fábrica de celulose, um dos maiores investimentos privados – se não for o maior, para este ano –, da ordem de R\$7,7 bilhões. Essa fábrica vai gerar, no pico da construção, entre empregos diretos e indiretos, só lá no meu Município de 115 mil habitantes, 40 mil novos postos de emprego. Isso se deve a quê? Aos incentivos fiscais. Isso se deve a uma política que não pode parar: a de fomentar a industrialização através de incentivos e de trocar impostos por empregos. E este é o alerta que eu queria deixar também ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Fazenda: olhe com carinho para o interior do País; tome muito cuidado ao enviar para esta Casa uma medida provisória que cria dois fundos para tentar compensar a unificação da alíquota do ICMS; isso vai ser o fim da industrialização do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Eu virei na próxima semana para falar sobre esse novo investimento, mas vai ao encontro do que V. Ex^a diz: temos que tomar cuidado; num momento de crise, temos que dar oportunidade para que grandes, pequenos, médios e microempresários e comerciantes possam salvar este País através da geração de empregos. Parabéns, Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Bem, eu que agradeço a V. Ex^a. Fico muito feliz com o aparte de V. Ex^a. Concordo plenamente com ele e peço licença para acrescentá-lo ao meu pronunciamento.

Concedo então a palavra ao eminent e ilustre Senador Cristovam Buarque, nosso mestre e nosso professor.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, eu fico feliz em ver – embora lamentando que seja necessário – um Senador trazendo esses temas para cá. Ontem nós passamos toda a tarde e parte da noite discutindo algo que é importante, mas que não é o fundamental neste momento: o problema do terrorismo, por exemplo. Na véspera, nós tivemos um debate aqui, mais uma vez, desse “Fla-Flu” entre “impeachmistas” e “anti-impeachmistas”, como se, sem *impeachment*, a gente não resolvesse os problemas; ou bastasse um *impeachment* para resolver os problemas. Os dois estão errados. A gente tem que encontrar um caminho, uma solução – como um grupo de nós levou à própria Presidente Dilma faz uns dois meses, e não adiantou nada – é verdade. E o senhor traz essa preocupação. Eu temo, Senadora Simone, que o Brasil esteja saindo da crise para cair na decadência...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... que é mais grave do que crise. De crise, em meses ou anos, você se recupera; da decadência, leva décadas. A diferença, por exemplo, entre uma crise e uma decadência é que, na crise, o PIB cai um pouco, mas você vê sinais de recuperação. E nós não estamos vendo. E, se se recupera, é com os produtos da alta tecnologia dos tempos da economia do conhecimento, e nós não vamos fazer isso. Se nós nos recuperarmos, será graças à China passar a demandar mais, e o preço das nossas *commodities* subirem. Essa é uma saída da crise, continuando na decadência, no atraso dos produtos primários. Decadência é termos nossas cidades caindo na violência crescente, crescente, tão crescente que a gente está acostumado, como aquela história de que você vai deixando a sua mão dentro de uma água que vai aumentando a temperatura e você não nota, até que um dia se queima. É a decadência, é a degradação do processo social que estamos vivendo. Decadência é, em vez de apenas um déficit fiscal durante o ano, termos uma Constituição que força o déficit fiscal por ganhos que crescem independentemente de a receita crescer ou não. Os governos hoje estão sequestrados por diversas amarras que forçam o aumento dos gastos, mesmo independentemente de aumento de receita. E, finalmente, decadência é quando as finanças de um país estão mais preocupadas em pagar as contas do passado do que investir na construção do futuro. E hoje, quando olhamos a pizza dos gastos brasileiros...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... quase tudo vai para o passado. O passado de transferência de renda, e depois nós não acabamos com o quadro de pobreza, e agora temos que pagar esse atraso; com os aposentados, pois não criamos uma previdência segura; com diversos gastos que têm a ver com o passado e não com as crianças, não com a infraestrutura. Por isso, por um lado, fico satisfeito em ver o seu discurso; por outro lado, obviamente, triste de ver que ele é necessário, e ainda mais que, lamento, vai ficar entre o nosso diálogo. Não estou vendendo aqui nos juntarmos para encontrar uma saída, e essa saída chegar aos que tomam decisões. Mesmo assim, continue insistindo aí, que eu vou continuar insistindo aqui.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Que esse seja um alerta, que esse seja um sinal para que possamos escrever uma nova página com novo olhar, voltado ao crescimento econômico, gerando oportunidade, gerando emprego, que é o que os nossos Estados, os quais representamos, estão a exigir de nós.

Peço licença também para incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento.

Agradeço a V. Ex^a, à Senadora Simone Tebet e ao nosso ilustre Presidente Jorge Viana, pela tolerância.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a e convido a Senadora Ângela Portela para fazer uso da tribuna; em seguida, como oradora inscrita, a Senadora Gleisi Hoffmann; daqui um pouco também, pretendo fazer o uso da tribuna como orador inscrito.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Ângela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, meu querido amigo Senador do Acre; Sras e Srs. Senadores, na última semana, recebi, com muita surpresa, a informação de que o Relator do Orçamento de 2016, que é o Deputado Ricardo Barros, pretende propor um corte de R\$10 bilhões nos recursos do Bolsa Família. E ele reafirmou ontem a sua posição de cortar recursos do Bolsa Família, numa entrevista que deu a um dos principais jornais do nosso País. O valor equivale a 35% do total dos R\$28 bilhões que custa o programa.

Embora eu reconheça, Sr. Presidente, as dificuldades orçamentárias do Governo e a necessidade de ajustar as contas públicas para que o País retome o rumo do crescimento, é inadmissível restringir o alcance desse que é o maior programa de transferência de renda do mundo, responsável por retirar o Brasil do mapa vergonhoso da fome.

Em declaração ao jornal *Folha de S.Paulo*, o Deputado, por quem tenho toda a consideração, teria dito que quer votar um orçamento em que o mercado acredite.

Francamente, por mais que seja fundamental garantir um orçamento equilibrado, não é aceitável que isso seja feito à custa dos programas sociais. Há outras áreas que podem ser chamadas a contribuir antes de propor um sacrifício maior às parcelas mais vulneráveis da população.

Sr. Presidente, o Bolsa Família completou 12 anos de existência no dia 20 de outubro. Nesse período, retirou 36 milhões de pessoas da condição de extrema pobreza. O programa atende hoje mais de 14 milhões de famílias dos quatro cantos do Brasil, assegurando o acesso à saúde, à alimentação e à educação. Muito além de retirar as pessoas da extrema pobreza, ao colocar comida na mesa dos mais pobres, o programa ajudou diretamente na redução da mortalidade e no trabalho infantil, colocou milhões de crianças na escola e contribuiu, definitivamente, na geração de empregos e no fortalecimento da nossa economia.

Os recursos despendidos no Bolsa Família não podem jamais ser considerados como gastos; muito pelo contrário, devem ser vistos como investimentos.

De acordo com o Ipea, cada real investido no Bolsa Família se transforma em R\$1,78 no PIB brasileiro.

Em suma, o Bolsa Família aumenta o mercado de consumo, aquece o comércio e a economia como um todo, uma vez que está presente em todos os Municípios brasileiros.

Há outros dados impressionantes do Programa Bolsa Família que talvez sejam desconhecidos do Relator do Orçamento. O Bolsa Família acompanha a frequência escolar de 17 milhões de crianças e jovens. Desse número, 98% possuem assiduidade superior à mínima exigida.

Concedo um aparte à Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senadora Ângela. Eu estava aqui ouvindo o seu pronunciamento muito oportuno. Aliás, temos que comemorar muito porque, pela primeira vez na história deste País, estamos formando uma geração sem fome. Isso só já define o sucesso do que foi esse programa, assim como outras medidas de distribuição de renda do governo do Presidente Lula e do Governo da Presidenta Dilma. Eu queria reforçar seu pronunciamento e me somar a ele. Realmente, é um absurdo nós termos o ajuste fiscal focado na população mais pobre desse país. Não é possível. Nós não estamos aqui para buscar a confiança do mercado e agradar mercado. Estamos aqui para representar o povo brasileiro. E a maioria do povo brasileiro precisa do apoio do Estado. O Bolsa Família é um programa do Estado, um programa que custa muito pouco no Orçamento da União se for compará-lo a juros ou outros subsídios dados. Por exemplo, por que o Relator do Orçamento, Deputado Ricardo Barros, que é do meu Estado, não corta as emendas parlamentares? E ainda quer aumentar o Fundo Partidário. Ou por que não propõe reduzir os benefícios tributários de lucros e dividendos e outras áreas em que os mais ricos ganham? Não consigo entender. Eu queria só, Senadora Ângela, dizer que recebi agora uma informação que o Ministério de Desenvolvimento Social está distribuindo dizendo o que significa cortar R\$10 bilhões no orçamento do Bolsa Família em 2016. Isso significa reduzir 35% da dotação do programa; 23 milhões de pessoas ficarão fora do programa de transferência de renda; e mais de 8 milhões de pessoas ficarão miseráveis no País, entre elas, 3,7 milhões de jovens até 16 anos, que hoje têm o Bolsa Família, inclusive o Brasil Carinhoso, que é um programa que foi adicionado pela Presidenta Dilma às famílias que têm jovens. E, por exemplo, se pegarmos o Estado de V. Ex^a, em Roraima, 80 mil famílias seriam desligadas, R\$102 milhões deixariam de ser repassados ao Estado. Então, é muito grave. Nós estamos falando da vida de milhões de pessoas; não estamos falando das instituições financeiras e do mercado, esse ente abstrato que nem sempre tem sensibilidade para com a realidade da vida das pessoas. Então, eu

quero parabenizar V. Ex^a e me somar ao seu pronunciamento. Lamento que o Deputado Ricardo Bastos esteja fazendo isso, mas eu sei que nós vamos resistir muito aqui, no Congresso Nacional.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Certamente, Senadora Gleisi. Eu quero agradecer o seu aparte, concordar com ele e dizer que é inadmissível e inaceitável retirar recursos das famílias mais pobres do nosso País para colocar, por exemplo, no Fundo Partidário. É um outro absurdo que considero inaceitável.

E concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque e, em seguida, ao Senador Dário Berger.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu só discordo da senhora dizer que isso é um absurdo, isso é um crime contra a humanidade.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Um crime! Um crime!

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É um crime contra a humanidade retirar dinheiro de pessoas que, sem esse dinheiro, vão passar fome. E há mais: vão migrar do Nordeste para as cidades do Sul, vão pressionar essas cidades exigindo gastos ainda maiores do que os da Bolsa Família, como já vimos. A Bolsa Família economiza gastos. E eu sei disso, porque, quando Governador, além de ter criado o Bolsa Escola, criamos um programa de desmigração em que pagávamos Bolsa Escola para populações que saíram daqui e voltavam para as suas cidades, especialmente no Estado da Bahia. E era muito mais inteligente pagar essa renda para essas famílias ali do que colocar em hospitais, em escolas aqui. Então, eu creio que tudo isso ainda é um simples boato e que, no final de contas, não haverá redução na Bolsa Família. Eu espero que haja um bom senso tanto do ponto de vista da lucidez, porque esse é um dinheiro que não vai ajudar na redução do déficit, quanto do ponto de vista da ética, porque vai aumentar a vergonha daqueles que aprovam esse Orçamento. E, finalmente, além de tudo isso, há essa tragédia que a senhora está trazendo em que eu nem tinha pensado que é esse dinheiro ir para o Fundo Partidário.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Fundo Partidário.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Ai é a desmoralização completa de todos nós que fazemos política. Por que o que quer dizer? Está tirando dinheiro da família que precisa para comer e colocando no bolso dos políticos por meio do Fundo Partidário. Eu espero que o seu discurso e os apartes, como o da Senadora Gleisi, o meu e, agora, do Senador Dário, possam ajudar a trazer o bom senso para quem está elaborando o Orçamento.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Cristovam.

Eu sei que V. Ex^a sempre foi protagonista na criação de programas de transferência de rendas, como criou aqui, quando foi Governador do DF, o Bolsa Família.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Concedo um aparte ao Senador Dário Berger.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Senadora Ângela Portela, eu quero também me associar ao pronunciamento de V. Ex^a, porque o tema é importante, relevante e oportuno. Eu, como fui Prefeito durante vários anos, tenho a nítida concepção do que o Bolsa Família representa. E o Senador Cristovam Buarque considera esse corte no Orçamento como um crime. Eu quero me associar a esse posicionamento, porque, na verdade, além de tudo que o Senador Cristovam já falou, vai acontecer o seguinte: o avanço da criminalidade, das drogas e do controle não público das nossas comunidades, sobretudo as mais carentes. O governo existe, na minha opinião, para muitas coisas, evidentemente, mas, essencialmente, Senadora Ângela Portela, para diminuir as diferenças e as desigualdades sociais, sem o que não há nenhuma essência ser governo. E V. Ex^a aborda um assunto importante, fundamental, essencial e vital para o futuro do nosso País, porque esse programa veio trazer uma dignidade enorme para as pessoas carentes deste País. Retirar recursos agora do programa, dessa forma abrupta, é um negócio inadmissível, mas o Orçamento vai ter que ser aprovado, inclusive, por nós.

(Soa a campainha.)

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Nós vamos ter margem de manobra para não deixar que isso aconteça, embora, para concluir, quero dizer para V. Ex^a que o ideal não é que o Bolsa Família aumente, porque aí seria o resultado de uma política que não está reduzindo as diferenças, não está criando oportunidade para que as pessoas saiam desses programas sociais. O verdadeiro programa social é aquele que medimos pelo número de pessoas que saem do programa e não pelo número de pessoas que nele entram, mas eu quero reconhecer que o Programa Bolsa Família é um programa essencial para o futuro das nossas pessoas, sobretudo aquelas que mais precisam, que são as mais carentes.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Muito obrigada, Senador Dário.

Eu quero lhe dizer que o programa tem uma porta de saída, sim: o Pronatec ajudou e muito, é um programa de formação, de capacitação de mão de obra e foi criado pela Presidenta Dilma, para também ajudar as famílias que fazem parte do Programa Bolsa Família para que tenham uma formação profissional, tenham a sua autonomia e possam buscar, com a capacitação, com a formação profissional, emprego no mercado de trabalho. Então, eu acho que houve várias ações, inclusive, da agricultura familiar. O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem vários programas que visam, essencialmente, às famílias do Bolsa Família do nosso País, mas eu quero agradecer o seu aparte e dizer, Senador Dário, que, na saúde, os benefícios do programa são visíveis.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Entre as crianças atendidas pelo Bolsa Família, 99,2% estão com a vacinação em dia e 84% têm a avaliação nutricional realizada com regularidade. Além disso, 99% das gestantes faz o pré-natal. Então, esse atendimento feito às famílias do programa é muito importante na área de saúde, na área de educação, na área de assistência social, na área de direitos.

Muitos opositores do Programa Bolsa Família costumam dizer que o programa é uma esmola paga pelo Governo. Ao contrário, o Bolsa Família constrói cidadãos e cidadãs. Dos beneficiários, 75% estão no mercado de trabalho – por isso, a ideia de que são preguiçosos e de que o programa acomoda as famílias não é verdadeira. Esses 75% é o mesmo percentual da população em idade economicamente ativa.

Também não é verdade que as mulheres pobres têm mais filhos para receber o Bolsa Família. Outro mito, outra mentira. Aliás, isso é mais um preconceito, pois, ao contrário, a média hoje, no Brasil, é de dois filhos por família. Então, não justifica dizer que as mulheres pobres têm mais filhos para receber o Programa Bolsa Família. Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), entre 2003 e 2013, o número de filhos de até 14 anos caiu 10% no Brasil. Entre as famílias 20% mais pobres do País, a queda foi maior: 15,7%. Lembro que essa faixa da população coincide com o público beneficiário do Programa Bolsa Família.

O Bolsa Família é, em sua essência, o direito à renda de pessoas que passam dificuldades para que possam ter uma vida com mais qualidade e mais direitos.

Sr. Presidente, só para concluir, em vez de penalizar os mais pobres, a classe política precisa dar sinais de maturidade e retomar uma pauta política favorável ao crescimento econômico. Todos sabem que o clima de tensão política que vivemos, que vem desde as eleições do ano passado, tem criado dificuldades consideráveis para que o País retome o rumo da normalidade na área econômica. E o ambiente político costuma contaminar a esfera econômica. E a conta mais pesada da instabilidade é paga pela população pobre, pelo trabalhador e pela trabalhadora.

(Interrupção do som.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Eu já disse aqui, inúmeras vezes... (Fora do microfone.)

Mais um minutinho, Sr. Presidente.

Eu tenho dito aqui, inúmeras vezes, que minha disposição é apoiar o esforço fiscal e as medidas de ajuste do Governo, mas, em hipótese nenhuma, isso pode significar um retrocesso nas conquistas inegáveis dos últimos anos, nas conquistas sociais que foram implantadas pelo Presidente Lula e às quais a Presidenta Dilma deu continuidade.

Ao anunciar a redução do número de Ministérios, semanas atrás, a Presidenta Dilma reafirmou o compromisso com o ajuste das contas públicas, mas foi enfática: os programas sociais serão preservados. Isso vale para o Bolsa Família e também para outros programas fundamentais. É o caso do Mais Médicos, que garante atendimento humanizado a 63 milhões de pessoas, em mais de 4 mil Municípios pelo Brasil afora. No nosso Estado de Roraima, são mais de 140 profissionais médicos..

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... que estão lá ajudando na atenção básica à saúde das famílias.

Outro exemplo é o Minha Casa, Minha Vida, que, só neste ano, já beneficiou 360 mil famílias, que não tinham onde morar, em várias partes do País, inclusive no meu querido Estado de Roraima.

Como representante do Estado de Roraima e como membro da Comissão Mista de Orçamento, garanto que vou fazer o possível para que o Bolsa Família e outros programas de alcance social não sofram cortes. Do

contrário, corremos o risco de transformar uma crise econômica, que pode ser passageira, em uma crise social muito mais difícil de ser superada.

Sr. Presidente, para finalizar o meu pronunciamento, eu queria registrar que, hoje, às 17h, em Roraima, na minha capital Boa Vista, na Praça Fábio Paracat, haverá o encerramento da campanha Outubro Rosa, organizado pela Liga Roraimense de Combate ao Câncer, com atrações artísticas e com a exibição do símbolo mundial, que é aquele laço cor-de-rosa. É impressionante, Senadora Gleisi, como isso contaminou as pessoas. A todos os lugares que vamos, farmácias, shoppings, supermercados, há sempre aquela imagem bonita de servidores destacando o lacinho ou vestindo uma camisa rosa, o que mostra como está havendo uma grande mobilização por essa grande campanha, combatendo o câncer de mama em nosso País.

Eu gostaria de parabenizar a Dra Magnólia e todas as voluntárias da Liga Roraimense de Combate ao Câncer, da qual também faço parte, como voluntária.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a.

Convido a Senadora Gleisi, como oradora inscrita. Em seguida, não estando o Senador Acir, vamos ao Senador Cristovam.

Falará agora uma oradora inscrita e, depois, V. Ex^a, Senador Cristovam.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sras Senadoras, quem nos ouve pela Rádio Senado, a quem nos assiste pela TV Senado, hoje quero começar meu discurso aqui de onde a Senadora Ângela Portela parou: falar do Outubro Rosa, tão importante campanha para nós, mulheres. E, como ela falou, é isso mesmo, aonde vamos, está lá o laço cor-de-rosa, está o cor-de-rosa em algum documento, para lembrar que este mês de outubro é o mês de conscientizar as mulheres a fazerem o autoexame, a fazerem a mamografia, a fazerem ecografia de mama, para que possamos combater o câncer de mama e para que possamos, principalmente, prevenir.

Há um mês, mais ou menos, eu tive a imensa satisfação de participar, juntamente com várias outras Parlamentares – Senadoras e Deputadas –, do lançamento da campanha do Outubro Rosa aqui no Congresso Nacional, quando inauguramos a iluminação do nosso Congresso, naturalmente na cor rosa, que decorou todos os nossos prédios pelos últimos 30 dias deste mês de outubro. Felizmente, mais uma vez o Poder Legislativo Federal aderiu à campanha de conscientização do câncer de mama Outubro Rosa, aliando-se, portanto, ao extraordinário propósito de chamar a atenção de todo o mundo para a importância do diagnóstico precoce no sucesso do tratamento da doença.

Por isso falo hoje desta tribuna, exatamente no final do mês de outubro, para destacar o sucesso da campanha, o trabalho realizado pela Frente em Defesa da Mulher no Congresso e, sobretudo, a importância de seguirmos juntas ao longo de todo o ano, e nos próximos outubros rosas, engajadas nessa missão fundamental em defesa da saúde das mulheres em todo o mundo; não só a campanha aqui feita pelo Congresso Nacional, mas por todas as ligas de combate ao câncer.

No meu Estado, o Estado do Paraná, também as mulheres estavam organizadas e participando. Eu queria cumprimentar todas que participaram dessa importante campanha do Outubro Rosa de 2015, até porque é sempre bom lembrar que, atualmente, o Movimento Outubro Rosa é internacionalmente conhecido, celebrado e praticado em todo o Planeta. O nome remete à cor do laço rosa, que simboliza mundialmente a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

O movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama ou mamografia, geralmente no mês de outubro.

A primeira iniciativa vista no Brasil, relacionada ao Outubro Rosa, ocorreu em 2002, com a iluminação em rosa do Monumento-Mausoléu ao Soldado Constitucionalista – mais conhecido como o Obelisco do Ibirapuera –, situado na cidade de São Paulo, e foi promovida por um grupo de mulheres simpatizantes da causa do combate ao câncer de mama.

Seis anos depois, em maio de 2008, foi iluminada de rosa a Fortaleza da Barra, na cidade de Santos, em homenagem ao Dia das Mães e pelo Dia Estadual de Prevenção ao Câncer de Mama, comemorado todo terceiro domingo do mês de maio.

Em decorrência da publicidade dada ao ocorrido na cidade paulista cinco meses antes, em outubro de 2008, diversas entidades relacionadas ao câncer de mama iluminaram de rosa monumentos e prédios em suas respectivas cidades. Aos poucos, o Brasil foi ficando iluminado em rosa; em Curitiba-PR, São Paulo-SP, Santos-SP, Rio de Janeiro-RJ, Porto Alegre-RS, Brasília-DF, Salvador-BA, Teresina-PI, Poços de Caldas-MG e outras tantas cidades brasileiras que aderiram à campanha.

Atualmente, o evento é organizado em nosso País por um grupo de trabalho formado por 25 entidades parceiras, que elaboram atividades para alertar sobre a detecção precoce da doença.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), somente em 2015 o câncer de mama deverá atingir 57 mil pessoas no Brasil, o que demonstra de forma contundente a importância desta campanha e desta iniciativa de prevenção.

Temos que ter clareza de que o diagnóstico precoce do câncer de mama pode salvar centenas de milhares de mulheres espalhadas em todo nosso País.

Ao longo deste mês, Sras Senadoras e Srs. Senadores, foram inúmeras as ações e atividades realizadas em todo o País relacionadas diretamente ao Outubro Rosa e, portanto, promovendo a saúde da mulher, e por que não dizer de toda a população.

Aqui, no Congresso Nacional, não foi diferente. Desde o lançamento da campanha Outubro Rosa, quando além da inauguração da iluminação especial foram realizados o Seminário "Principais tipos de câncer incidentes na mulher", na Câmara dos Deputados, e a apresentação de parte da Orquestra Sinfônica de Brasília, no Salão Negro, do Congresso Nacional, outros eventos importantes foram promovidos ao longo deste mês. No último dia 15, foi realizado aqui, no Senado, o projeto Pauta Feminina: câncer de mama e acolhimento familiar.

No dia 19, foi a vez da oficina "Saúde da Mulher: autonomia no corpo e na vida", realizada no auditório do Instituto Legislativo Brasileiro, também aqui no Senado.

No dia 22, na Câmara dos Deputados, ocorreu o Fórum sobre a Judicialização em Oncologia, promovido pela Frente Parlamentar de Prevenção, Diagnóstico e Enfrentamento do Câncer em conjunto com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Ontem tivemos, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, a audiência pública sobre câncer de colo do útero e de mama e, novamente, no auditório do Instituto Legislativo Brasileiro, aqui no Senado, uma segunda oficina "Saúde da Mulher: autonomia no corpo e na vida".

Enfim, Sra. Senadoras e Srs. Senadores, penso que a Bancada feminina do Congresso Nacional desempenhou, de forma muito positiva, o seu papel neste mês promovendo a campanha do Outubro Rosa e, nesse trabalho, não poderia deixar de saudar a atuação da Procuradoria Especial da Mulher, no Senado, responsável pela organização de alguns dos eventos citados. Parabenizando, portanto, a nossa Procuradora, Senadora Vanessa Grazziotin.

Aliás, não posso deixar de registrar aqui, positivamente, a aprovação na Comissão de Assuntos Sociais, no último dia 7, do Projeto de Lei do Senado nº 374, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e relatado pelo Senador Dário Berger, assegurando a realização de mamografias em todas as mulheres na faixa etária definida pelo gestor federal do SUS, quando solicitada pelo médico assistente com risco elevado de câncer ou quando o exame seja necessário para a elucidação diagnóstica.

Atualmente a lei garante a realização de exame mamográfico apenas nas mulheres a partir dos 40 anos de idade. Cabe, agora, à Câmara dos Deputados agilizar ao máximo a tramitação e aprovação desta matéria, mas quero dizer que o Sistema Único de Saúde (SUS) já tem se dedicado muito ao tratamento desta doença e não só colocado para a faixa etária dos 40, mas disponibilizado para todas as faixas etárias das mulheres que precisam fazer o exame de mamografia ou a ecografia de mama.

De janeiro a junho de 2015, só para os senhores terem uma ideia, foram realizadas 1,1 milhão e 800 mil mamografias no País, 31% a mais do que no período de 2010, que foi 1 milhão e 400 mil mamografias.

O crescimento é ainda maior, de 51%, quando comparados os exames realizados entre mulheres de 50 a 69 anos – que é a faixa prioritária de atendimento do SUS –, no primeiro semestre de 2010 com o primeiro semestre de 2015.

Na comparação com anos fechados, o total de mamografias realizadas pelo SUS na faixa etária prioritária...

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... aumentou 62% entre 2010 e 2014. Em números totais desses exames, o número foi de 41,8%.

O Sistema Único de Saúde garante a oferta gratuita de exame de mamografia para as mulheres brasileiras em todas as faixas etárias. A faixa de 50 aos 69 anos é definida como público prioritário para a realização do exame preventivo, pela Organização Mundial de Saúde.

O Governo da Presidenta Dilma tem, cada vez mais, investido nessa área para a realização de exames; investido em colocar mamógrafos à disposição das Prefeituras, dos hospitais, das clínicas e melhorar o atendimento à mulher. Tenho certeza de que a previsão que nós temos de câncer de mama no País, se nós conseguirmos fazer realmente os exames preventivos, diminuirá muito. Como já estamos fazendo isso historicamente.

Outro motivo de celebração na área legislativa decorre da sanção da MP nº 675, que foi transformada na Lei nº 13.169/2015. A partir de emenda de minha autoria – que fui Relatora dessa MP –, prorrogamos por mais 5 anos o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon), porque a vigência terminaria agora no mês de dezembro de 2015.

O Pronon tem apresentado resultados expressivos nas ações de apoio, atenção, prevenção e combate ao câncer. E por isso felicito enormemente e com muita satisfação, mais uma vez, a Presidenta Dilma pela sanção desta matéria. Aliás, o Pronon foi – como é o Pronas – uma iniciativa dela há cinco anos. Chamou as entidades, organizações não governamentais e hospitais de combate ao câncer, para perguntar o que mais precisavam além do que o SUS já dispunha de recursos para o tratamento de oncologia. E eles disseram que precisavam de um programa de incentivo, em que pudessem apresentar projetos, e a iniciativa privada, fazendo descontos no Imposto de Renda, pudesse colocar dinheiro à disposição dessas entidades. Foi aí que nasceu o Pronon. Iria vigorar até dezembro de 2015, e nós prorrogamos, através de uma emenda, e a Presidenta Dilma sancionou.

Enfim, Sras e Srs. Senadores, quero encerrar este pronunciamento, às vésperas do final deste mês de outubro, esperando sinceramente que, a cada ano, possamos fazer mais, ampliar mais a campanha do Outubro Rosa...

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... divulgar mais a importância do exame de mama e assim contribuir para salvar o máximo de mulheres possível através do diagnóstico precoce dessa terrível doença.

Parabéns a todas e a todos que contribuíram para o sucesso dessa campanha, o mês Outubro Rosa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Cristovam, eu queria só a compreensão...

Veja bem, estou só tentando colaborar, porque regimentalmente é ele, porque é Líder. Eu ouvi a Ângela. Mas ele está abrindo mão, para que V. Ex^a possa falar.

V. Ex^a está presidindo alguma...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Passo para ele a comunicação inadiável.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. *Fora do microfone.*) – Não se preocupe.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Aliás, pela ordem dos inscritos, seria eu agora?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, ele.

Mas ele está abrindo mão para V. Ex^a. Está tranquilo.

Sempre colaborando uns com os outros, avançamos, e todo mundo fica contente e cumpre sua missão de trabalhar.

Em seguida, V. Ex^a, Senador José Medeiros. Aí o Senador Acir.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Eu lamento estar aqui para manifestar minha profunda indignação, Senador Acir – a quem agradeço ter me cedido o momento –, com a maneira como o Governador do Distrito Federal – que foi nosso colega aqui –, como seu Governo, através da sua Polícia Militar, espancou professor, prendeu professor, tirou professor de dentro de carro e levou para a delegacia.

Quero manifestar aqui a minha profunda indignação, porque bater em professor é bater no futuro do País. O futuro de um país tem a mesma cara da sua escola hoje. Olhe para uma escola de um país, para o conjunto das escolas: se ela for feia, alquebrada, maltratada, assim vai ser o futuro do país. Quanto a isso não há dúvida. Isso é uma coisa que a gente pode garantir como certeza. O futuro de um país tem a cara da escola desse país no presente.

E é absolutamente perfeita a metáfora de que um país que bate em professor bate no seu futuro, até porque se dá um péssimo exemplo para as crianças, que tomam conhecimento de que aqueles que estão ali, sendo espancados, presos, levados em carros da polícia, ficando em delegacia, aqueles são seus professores.

E depois reclamamos do mau comportamento das crianças. Depois reclamamos da violência dentro das escolas. Esse é o produto de governos que batem em professor, que prendem professor. Eu manifesto minha profunda indignação com esse fato.

Eu aprendi – e lembro bem – no serviço militar, um major dizia, quando a gente cometia falhas: “Explica-se, mas não se justifica.” Certas coisas. Claro que se explica perfeitamente quando a gente ouve o Governador

Rodrigo Rollemberg dizer que não tem dinheiro para pagar as reivindicações dos professores. Eu acho que se explica, porque quando a gente analisa as contas, de fato o governo anterior, irresponsavelmente, comprometeu gastos numa proporção que hoje não se tem, até porque, além dos compromissos serem exagerados, do ponto de vista da realidade financeira, ainda veio a crise que baixou a arrecadação. É explicável, mas não justifica a maneira como o professor é tratado na rua.

Explica-se quando o governador diz, numa nota, que as ruas e vias públicas têm que ser abertas, porque ali passam professores também, ali passam trabalhadores que vão ao trabalho, ali passam doentes que querem ir buscar um atendimento. As vias têm que estar abertas. Explica-se, mas não se justifica que, para abrir uma via pública que manifestantes, professores tomaram por um momento, botaram a polícia. O Brasil está cheio hoje de vias sendo interditadas por algum momento.

O que o governador deveria ter feito era nos convocar, inclusive eu, os outros Senadores, os Deputados Federais e Distritais, para juntos dialogarmos, para ver até que ponto, de fato, a explicação que ele tem da falta de dinheiro é...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... uma justificação que permitiria nos usar para conseguirmos convencer os professores de que suas reivindicações são inviáveis de serem atendidas. Estou pronto para fazer isso. Tenho certeza de que o Senador Reguffe está, o Senador Hélio José também, os Deputados Federais e Distritais. Por que não nos convoca para ajudar nesse diálogo? E se precisar abrir vias públicas, quando houver professores protestando, interditando essas vias, eu estou pronto para ir lá conversar com eles.

Eu estou pronto para a gente fazer um apelo para que abram as vias, encontrem outras maneiras de manifestações. Mas chamar a polícia para, na força, retirar os professores não se justifica. E isso mancha um governo. Quase todo governo, não sei o seu, mas o meu enfrentou greves.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O senhor também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Desde a prefeitura.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Desde a prefeitura. Todo governo do Brasil enfrentou greve. Todos! Aí eu não faço crítica nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Entrei na escola, fiz pós-graduação, mas, graças a Deus, nunca usei a polícia para resolver nenhuma das minhas greves.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Era isso que eu ia dizer. Quase todo governo enfrentou greves, de todas as categorias, mas especialmente de professores, mas são poucos, felizmente, que usaram a polícia contra os professores. São poucos. E, lamentavelmente, aqui, o Governo do Distrito Federal fez isso ontem.

Eu fico triste de ter dado meu apoio, de ter colaborado para eleger o governador e me incomoda hoje que o meu Partido esteja dentro do Governo, que é responsável por espancamento de professores, por prisão de professores.

O governador precisa vir de público dizer que não tem nada com isso, mas para isso ele tem que mostrar quem é o culpado e tem que punir quem fez.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Ou, então, assumir que deu a ordem ou que ficou omisso quando o fato ocorreu.

Eu lamento muito estar aqui falando disso, mas não posso deixar, Senador, de manifestar essa minha insatisfação e esse constrangimento que sinto hoje de estar sendo parte das forças que elegeram o Governo, que não consegue dialogar o suficiente e nem nos usar – nós Parlamentares –, porque nos isolou completamente de qualquer participação e diálogo, para evitar espancar o futuro, porque repito – e concluo, Senador: espancar professor é espancar o futuro. E papel de governo é construir futuro e não espancá-lo.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Cristovam.

Convido o Senador José Medeiros, como orador inscrito. Em seguida, se não houver nenhum outro colega na frente, será o Senador Alvaro e eu, como orador inscrito. V. Ex^a está inscrito, pela Liderança.

O Senador José Medeiros tem a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos que nos assistem aqui na Casa e na TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, congratulo-me com o Senador Cristovam Buarque a respeito da preocupação, ele que tem sido um baluarte na defesa dos servidores públicos e, principalmente, dos professores, que têm tudo a ver com a sua principal bandeira, que é a defesa da educação.

Eu me lembro de que, durante a minha fase como professor de ensino médio, era uma época de hiperinflação, e por muitas vezes eu não conseguia entender que, como nós estávamos na rua, lutando por melhores salários, e os policiais militares, que estavam na mesma situação, baixavam o “pau” na gente. Mas era questão de hierarquia. A gente entendia.

Mas é de se lamentar que ainda tenhamos essa dificuldade. Esperamos que esta crise passe logo e os governos estaduais possam pagar os salários que essa categoria nobre merece.

Sr. Presidente, na verdade, preparei uma fala para ontem, que era o Dia do Servidor Público, mas V. Ex^a sabe que nem sempre conseguimos falar na data, pela demanda de oradores. Deixe para hoje então. Não poderia deixar de fazer uma fala em homenagem aos servidores públicos, que ontem, dia 28 de outubro, dia que celebramos e escolhemos para homenagear essa importante categoria.

Essa data tem um significado especial para mim, Sr. Presidente, porque fui servidor público durante 20 anos – aliás, continuo sendo porque, na verdade, somos aqui também servidores públicos. Nessas duas décadas, tive o privilégio de trabalhar lado a lado com pessoas de tremendo valor. Aprendi com elas o significado do que é servir à sociedade. Não se trata apenas de cumprir obrigações, de ser eficiente ou atender bem a população. Trata-se de enxergar com humanidade os cidadãos, de entender seus problemas e de oferecer seu melhor, mesmo nas piores situações.

Servir ao público é um exercício diário de dedicação ao próximo, um exercício que a maioria dos servidores procura fazer da melhor maneira possível, com o máximo de empenho. V. Ex^a que foi Governador te, com certeza, clareza e amplitude do que isso significa.

Apesar disso, Sr. Presidente, a imagem de quem trabalha para os cidadãos não é das melhores. Com raras exceções, servidor público só aparece no noticiário se for acusado de ter regalias, de ser incompetente ou de estar envolvido em algum crime. As manchetes destacando os bons servidores são escassas.

Pouca gente se lembra dos fiscais do trabalho sendo assassinados no cumprimento do dever, ou dos inúmeros policiais mortos em serviço. Menos gente ainda fala dos médicos que se desdobram para superar a precariedade dos hospitais públicos. Quase ninguém se lembra dos professores universitários, que lecionam e desenvolvem pesquisas, apesar da brutal falta de recursos. Desses servidores públicos, muito pouco se ouve falar.

Não quero dizer com isso que os servidores públicos sejam perfeitos. Existem, de fato, profissionais ruins na área pública. Mas eu pergunto: que atividade, pública ou privada, está livre dos maus profissionais? Nenhuma, eu creio. Afirmo, sem receio de errar, que a imagem que a sociedade tem dos servidores públicos está distorcida. Os agentes públicos ruins são as exceções; os bons servidores são a regra.

Tomo como exemplo o próprio lugar em que trabalhei durante 20 anos, a Polícia Rodoviária Federal. Lá nos rincões do Mato Grosso, a Polícia Rodoviária Federal faz o seu trabalho. Em maio deste ano, agentes da PRF apreenderam mais de 350kg de cocaína perto da minha querida Rondonópolis. Em uma ação meticulosa, evitaram que esse veneno chegasse aos nossos jovens e salvaram sabe-se lá quantas vidas. Por sinal, os policiais rodoviários salvam muitas vidas todos os dias, ao fiscalizar as rodovias brasileiras. São homens e mulheres que tiram leite de pedra para fazer um bom trabalho, pois operam com efetivo reduzido. A PRF deveria ter 20 mil agentes para cobrir mais de 70 mil quilômetros de rodovias federais, mas só dispõe de cerca da metade desse efetivo.

Aproveito este pronunciamento para recorrer à sensibilidade do Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa. Eu e o Senador Paulo Rocha, juntamente com o Deputado Federal Valtenir, estivemos há cerca de 20 dias com ele, que se mostrou muito receptivo à contratação dos aprovados no concurso da Polícia Rodoviária Federal, mas que estavam no cadastro reserva. Recentemente, fiquei sabendo de uma notícia, embora oficiosa ainda, de que ele optou pelo indeferimento. Esperamos que ele reveja essa ação, porque, principalmente para o Estado de Mato Grosso, isso vai ser uma lástima se acontecer.

Assim, quando ocorre algum contratempo nas estradas, Sr. Presidente, os policiais rodoviários são acusados de inefficiência, de lentidão no atendimento. Na maioria das vezes, quem reclama não sabe da falta de pessoal para realizar o trabalho. No sentido de recompor os quadros daquela corporação, defendi em fevereiro a convocação dos demais aprovados no último concurso da PRF. Se a tal chamada ocorresse, amenizaria a situação, ainda que não resolvesse o problema. Daí, Sr. Presidente, o meu apelo, para que essa posição seja revista, o quanto antes.

O cenário que se vê, na Polícia Rodoviária Federal, repete-se Brasil afora. As pessoas reclamam dos servidores públicos, mas não sabem que eles fazem o máximo com o mínimo de recursos. Por causa disso, hoje existe pouca gente para defender os servidores, mas uma multidão para jogar pedras neles.

As vítimas mais recentes dessas pedradas, senhoras e senhores, são os servidores do Poder Judiciário, e um de seus principais agressores tem sido o Governo, com o veto ao reajuste salarial aprovado pelo Congresso, em junho deste ano, a um projeto que tinha sido enviado pelo próprio Governo. Não trago novidade ao falar desse assunto, mas não posso deixar passar a injustiça que vem sendo cometida contra aqueles trabalhadores.

Quero, primeiro, destacar que o reajuste pretendido não dá ganho salarial aos servidores do Judiciário, como alguns quiseram passar. O reajuste apenas repõe perdas que se acumulam há quase nove anos. Mesmo com a correção salarial de 15,8%, aplicada nos últimos três anos, os contracheques desses trabalhadores perderam, desde 2006, cerca de 50% de sua capacidade de compra.

Dito isso, vou explicar por que a Presidente Dilma comete injustiça contra esses servidores. Uma das principais razões do veto ao PLC 28, que concede o reajuste, é o impacto nas contas públicas. Segundo o Governo, essa correção de salário irá atrapalhar os esforços do Executivo pelo equilíbrio fiscal, pois custará em torno de 26 bilhões, em 4 anos. A princípio, é importante destacar que o impacto, na verdade, não é de 26 bilhões. É de 10 bilhões. Na última sessão do Congresso, o Governo divulgou, na imprensa, que seria de 36 bilhões. Na verdade, o Ministério está confundindo impacto orçamentário com soma de despesas. Nesse caso, realmente, a conta, nos próximos cinco anos, seria de 36 bilhões, mas não dá para se fazer esse raciocínio.

Ora, Sr. Presidente, esse equilíbrio fiscal só aparece quando o assunto é aumento dos servidores. Quando o assunto é incentivos para esta ou aquela categoria – justos incentivos –, a gente não vê tanta preocupação e tanto a mídia batendo que o incentivo ao segmento automobilístico, aos produtores, ou a quem quer que seja tão impactante. Mas quando se refere aos servidores, a gente sente uma verdadeira indignação de madrasta de todos, como se isso fosse quebrar o País.

Há que se ressaltar que, pelo Governo ou apesar do Governo, independente do partido a que pertence, o País anda é por causa desses servidores públicos.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Já concluindo, Sr. Presidente.

A Presidente vetou o reajuste por ele custar, segundo o Governo, quase 36 bilhões em cinco anos, mas liberou os R\$260 bilhões em empréstimos subsidiados em seu primeiro mandato, dinheiro que poderia ampliar os investimentos produtivos no Brasil, mas que acabou trazendo os resultados não esperados, pois o nível de investimento no País encontra-se praticamente inalterado. E o que se vê é que a Presidente acabou levando um calote. Investiu 266 bilhões, esperando um retorno desse segmento, e o dinheiro acabou não voltando, para aquecer a economia.

O reajuste do salário de quem ajuda a manter os tribunais funcionando se tornou uma ameaça fiscal, mas não é problema emprestar dez vezes o valor desse reajuste a juros abaixo do mercado e sem obter resultados. São desafios, Sr. Presidente, e o Governo tem debitado, na conta dos servidores públicos, parte dos prejuízos que ele mesmo causou, ao apertar o cinto depois de gastar o dinheiro.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, já peço a V. Ex^a, como meu tempo se encerrou, que possa dar como lido o meu discurso, mas encerro me dirigindo a cada servidor que entrega o melhor de si ao seu trabalho. A você, que contribui diariamente para a melhoria do País; a você, que quase nunca é lembrado pelos seus méritos; a você, cujo trabalho faz a diferença na vida dos brasileiros, um feliz Dia do Servidor. E continue a honrar esse cargo, sabendo que aqui nesta Casa, e também na Câmara dos Deputados, independentemente de cor partidária, há Parlamentares que estão aqui para defender essa categoria que é tão importante para o País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ MEDEIROS.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, em 28 de outubro celebramos o dia do servidor público. Essa data tem significado especial para mim, por ter sido servidor durante 20 anos.

Nessas duas décadas, tive o privilégio de trabalhar lado a lado com pessoas de tremendo valor. Aprendi com elas o significado do que é servir à sociedade.

Não se trata apenas de cumprir obrigações, de ser eficiente, ou atender bem à população. Trata-se de enxergar com humanidade os cidadãos, de entender seus problemas e de oferecer o nosso melhor, mesmo nas piores situações.

Servir ao público é um exercício diário de dedicação ao próximo. Um exercício que a maioria dos servidores procura fazer da melhor maneira possível, com o máximo empenho.

Apesar disso, a imagem de quem trabalha para os cidadãos não é das melhores. Com raras exceções, servidor público só aparece no noticiário se for acusado de ter regalias, de ser incompetente ou de estar envolvido em algum crime.

As manchetes destacando os bons servidores são escassas. Pouca gente se lembra de fiscais do trabalho sendo assassinatos no cumprimento do dever ou dos inúmeros policiais mortos em serviço; menos gente ainda fala de médicos que se desdobram para superar a precariedade dos hospitais públicos; quase ninguém se recorda de professores universitários que lecionam e desenvolvem pesquisas, apesar da brutal falta de recursos. Desses servidores públicos muito pouco se ouve falar.

Não quero dizer com isso que os servidores públicos sejam perfeitos. Existem, de fato, profissionais ruins na área pública. Mas eu pergunto: que atividade, pública ou privada, está livre dos maus profissionais? Nenhuma, eu creio.

Afirmo sem receio de errar: a imagem que a sociedade tem dos servidores públicos está distorcida. Os agentes públicos ruins são as exceções; os bons servidores são a regra.

Tomo como exemplo o próprio lugar em que trabalhei, a Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso. Em maio deste ano, agentes da PRF apreenderam mais de 350 quilos de cocaína perto da minha querida Rondonópolis.

Numa ação meticulosa, evitaram que esse veneno chegassem aos nossos jovens e salvaram sabe-se lá quantas vidas.

Por sinal, os policiais rodoviários salvam muitas vidas todos os dias, ao fiscalizar as rodovias brasileiras.

São homens e mulheres, que tiram leite de pedra para fazer um bom trabalho, pois operam com um efetivo reduzido. A PRF deveria ter 20 mil agentes para cobrir mais de 70 mil quilômetros de rodovias federais, mas só dispõe de cerca da metade desse efetivo.

Assim, quando ocorre algum contratempo nas estradas, os policiais rodoviários são acusados de ineficiência, de lentidão no atendimento. Na maioria das vezes, quem reclama não sabe da falta de pessoal para realizar o trabalho.

No sentido de recompor os quadros daquela corporação, defendi em fevereiro a convocação de mais aprovados no último concurso da PRF, o que, recentemente, foi indeferido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Se tal chamada ocorresse, amenizaria a situação, ainda que não resolvesse o problema. Daí, Sr. Presidente, meu apelo para que esta posição seja revista, o quanto antes.

O cenário que se vê na Polícia Rodoviária Federal se repete Brasil afora: as pessoas reclamam dos servidores públicos, mas não sabem que eles fazem o máximo com o mínimo de recursos. Por causa disso, hoje existe pouca gente para defender os servidores, mas uma multidão para jogar pedras neles.

As vítimas mais recentes dessas pedradas, Sras e Srs., são os servidores do Poder Judiciário. E um de seus principais agressores tem sido o governo Dilma, com o veto ao reajuste salarial aprovado pelo Congresso em junho deste ano.

Não trago novidade ao falar desse assunto, mas não posso deixar passar a injustiça que vem sendo cometida contra aqueles trabalhadores.

Quero primeiro destacar que o reajuste pretendido não dá ganho salarial aos servidores do Judiciário. Ele apenas repõe perdas que se acumulam há quase nove anos.

Mesmo com a correção salarial de 15,8% aplicada nos últimos três anos, os contracheques desses trabalhadores perderam, desde 2006, cerca de 50% de sua capacidade de compra.

Dito isso, vou explicar por que a Presidente Dilma comete injustiça contra os servidores do Judiciário.

Uma das principais razões do veto ao PLC nº 28/2015, que concede o reajuste, é o impacto nas contas públicas.

Segundo o governo, essa correção de salários irá atrapalhar os esforços do Executivo pelo equilíbrio fiscal, pois custará pouco menos de R\$ 26 bilhões em quatro anos.

Ora, Sr. Presidente, esse equilíbrio fiscal só aparece quando o assunto é o aumento dos servidores. Quando deu suas pedaladas, o governo não tinha essa preocupação.

A Presidente vetou o reajuste por ele custar quase 26 bilhões de reais em quatro anos, mas liberou 260 bilhões de reais em empréstimos subsidiados em seu primeiro mandato. Dinheiro que deveria ampliar os investimentos produtivos no Brasil, mas que trouxe resultados pífios, pois o nível de investimento no País encontra-se praticamente inalterado desde 2008.

O reajuste do salário de quem ajuda a manter os tribunais funcionando se tornou uma ameaça fiscal, mas não é problema emprestar dez vezes o valor desse reajuste, a juros abaixo do mercado e sem obter resultados.

São dois pesos e duas medidas: os que trabalham muito para o País recebem quase nada, enquanto os que produzem quase nada recebem muito. O Executivo trata de modo injusto os servidores da Justiça.

Senhoras e Senhores, o que o governo quer é debitar na conta dos servidores públicos parte dos prejuízos que ele mesmo causou. Quer apertar o cinto alheio, depois de esbanjar dinheiro a torto e a direito. Isso é de uma desfaçatez inaceitável!

Como querer um Judiciário de qualidade, se seus servidores não são bem remunerados? Sem salário digno, os bons profissionais irão procurar emprego em outros lugares.

Na busca por remuneração adequada, os melhores quadros dos tribunais já estão migrando para outras carreiras. Perde o Judiciário e, em última análise, perde o cidadão, que fica privado de um serviço de melhor qualidade.

Sr. Presidente, certa vez o jurista Ayres Britto, Ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, disse que o servidor público deveria ser chamado de servidor do público, para mostrar o quanto é honroso servir à população por inteiro.

A fala do Ex-Ministro está coroada de razão. Servir ao público constitui-se, por si só, em uma grande honraria.

Porém, é importante reconhecer os méritos daqueles que servem à população; é fundamental dar-lhes remuneração justa; é essencial respeitar sua dignidade.

Isso tudo tem sido subtraído dos servidores públicos nos últimos anos, e é por tudo isso que continuarei lutando neste plenário, até o fim de meu mandato.

Para encerrar, eu quero me dirigir a cada servidor, que entrega o melhor de si em seu trabalho.

A você, que contribui diariamente para a melhoria do País; a você, que quase nunca é lembrado por seus méritos; a você, cujo trabalho faz a diferença na vida dos brasileiros, um feliz dia do servidor público. Continue a honrar seu cargo e receba o nosso "muito obrigado". O Brasil lhe deve muito.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço, Senador José Medeiros.

Daqui a pouco eu vou chamar o Senador Alvaro Dias. E depois sou eu. Aí um dos senhores, se puder colaborar, ficando na Presidência, para que eu use a tribuna... (Pausa.)

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Senhor Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje pela manhã assistimos a uma emocionante audiência pública, no Senado Federal, reunindo a comunidade científica ligada à USP e também pacientes da doença do câncer, que prestaram depoimentos comoventes, diante de um fato que pode ser revelador de uma descoberta histórica no nosso País, valorizando a ciência brasileira, certamente, internacionalmente. Essa polêmica em torno da fosfoetanolamina, uma substância produzida e distribuída pela Universidade de São Paulo a pacientes com câncer que gerou um debate polêmico, está a merecer total esclarecimento. A partir desse impasse, criou-se uma disputa judicial, a demanda judicial escalou instâncias e chegou a Supremo Tribunal Federal.

Importante reproduzir o que afirmou o Ministro Edson Fachin, que sua decisão de liberar o uso da fosfoetanolamina a um paciente do Rio de Janeiro foi excepcional e não abre precedente para que outros pacientes, em situações diferentes, consigam acesso às cápsulas que, supostamente, curariam o câncer. Disse o Ministro Fachin:

Os protocolos médicos e científicos são requisitos imprescindíveis para a liberação de qualquer medicamento. Nesse caso, a excepcionalidade se deu em relação a um paciente cuja narrativa foi que estava em estado terminal.

Portanto, o impasse permanece e precisa ser vencido.

Em 2007, relembo, o meu gabinete foi procurado por inúmeras famílias de pacientes usuários do maliasin, um medicamento de prescrição neurológica, que deixou de ser fabricado no Brasil. As opções disponíveis no mercado nacional traziam gravíssimos efeitos colaterais. Famílias de pacientes do Paraná e de todo o Brasil me levaram a apelar ao Presidente da Anvisa – à época, Dirceu Raposo –, e realizamos, em novembro daquele ano, audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais.

Pudemos testemunhar o drama daqueles pacientes e familiares que tentavam importar o maliasin, medicamento sem similar nacional adequado. As barreiras enfrentadas para importar o medicamento eram intransponíveis. Como decorrência dessas dificuldades, apresentei uma proposta legislativa, o Projeto de Lei nº 31, de 2015, que altera a legislação para regular o registro e a importação de medicamentos órfãos, e esse projeto está ainda tramitando na Casa.

Definitivamente, Sr. Presidente, nós não podemos concordar com esse emaranhado burocrático, que, especialmente na agência reguladora, impede, dificulta...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – ... a liberação de medicamentos. Nesse caso, é mais grave, porque não se pode adotar uma postura de indiferença diante de uma eventual descoberta histórica. Há cientistas que estiveram hoje no Senado Federal que asseguram que nós estamos diante de uma descoberta histórica, que pode, seguramente, salvar vidas no combate ao câncer.

E a literatura nos informa que a fosfoetanolamina é usada em seres humanos há aproximadamente 50 anos. Na Europa e nos Estados Unidos, é usada como suplemento de cálcio. E até o momento não se tem registro de que o seu uso trouxe danos à saúde.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Por isso, nós podemos afirmar que, não sendo uma substância ilícita, pode se proibir que alguém produza ou que alguém se utilize do medicamento para salvar a própria vida? Essa é uma indagação que tem que ser respondida. O que nós repudiamos é esse dogmatismo formalista que é criminoso, porque acaba matando seres humanos.

O que, para concluir, Sr. Presidente, nós podemos reivindicar do Poder Executivo – é evidente e é bom dizer sempre que o Senado apela, o Senado reivindica, o Senado legisla, mas quem tem o poder de decidir é o Executivo. Cabe ao Executivo, portanto, adotar as providências com urgência para superar esse impasse. Testes clínicos já foram realizados, mas, se o Governo e os órgãos públicos entenderem que não são suficientes, que sejam realizados oficialmente novos testes clínicos para a confirmação da validade desse medicamento como solução para a doença do câncer.

É o apelo que fizemos hoje de manhã e que reiteramos agora da tribuna do Senado Federal: o Governo precisa agir rapidamente. Essa é uma questão de Estado. O que vimos hoje de manhã foi o debate da esperança, o direito à esperança, o direito à saúde, o direito à vida, e um debate que emocionou a todos os presentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a e passo a Presidência para o Senador José Medeiros, para que eu posa usar da tribuna como orador inscrito.

O Sr. jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadoras e Senadores, funcionários, quero cumprimentar a todos que nos ajudam aqui no Senado. Ontem, foi o Dia do Servidor, e eu fiz uma fala, um registro, agradeço a todos que nos auxiliam aqui no trabalho. E quero cumprimentar a todos que me acompanham na TV e na Rádio Senado, especialmente, a população do meu Estado, o Estado do Acre.

Sr. Presidente, eu, antes de entrar no tema principal da minha fala, vou tratar aqui dos aumentos abusivos do preço do combustível do meu Estado. É um tema que me levou à ANP no Rio de Janeiro, por conta de uma situação gravíssima de Cruzeiro do Sul. E, agora, generalizou-se: nós temos jornalistas, temos pessoas da sociedade cobrando explicação por que esse abuso por parte dos que comercializam combustíveis no Acre estão aumentando injustificadamente o preço dos combustíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – V. Ex^a já tinha denunciado aqui quanto aos preços das passagens aéreas. Não é?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sim, mas eu acho um dos nossos papéis é o ajudar o consumidor, o cidadão.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Correto!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não há como. O outro tema que eu vou tratar é exatamente o que diz respeito ao direito do cidadão de ter respostas quando faz algumas perguntas. E eu vou tratar desse tema, vou apresentar um requerimento.

Tenho lido a imprensa do Acre, tenho acompanhado, estou indo para lá hoje. E eu estou entrando com um requerimento aqui, posso já iniciar fazendo a leitura dele. O requerimento em que apresento para o Ministro de Minas e Energia, como requer o Regimento do Senado Federal, e busco a informação no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

As agências foram criadas no País, para regulamentar, para acompanhar, para monitorar, para estabelecer regras de funcionamento de alguns serviços neste País. A ANP não é diferente. E eu estou requerendo, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, que dá essa prerrogativa aos Senadores.

E estou exercendo esse mandato. Faço isso em nome do povo do Acre. E estou encaminhando, então, esse requerimento, que tem que ser encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, e ele vai alcançar a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

E o primeiro questionamento que faço, Sr. Presidente: o preço da gasolina no Estado do Acre já passou, em alguns momentos, da marca de R\$4,50. O preço de um litro. Não estou falando em um galão, estou falando de um litro de gasolina, em 20 dias.

A imprensa identificou, e parabenizo os jornalistas, os veículos de comunicação e, aqui, complemento esse trabalho, porque é minha prerrogativa fazê-lo. O valor cobrado do consumidor final sofreu elevações. E, nesse cenário, os postos de gasolina reduziram suas aquisições e começaram a demitir funcionários, sob a expectativa de queda na comercialização do combustível.

E faço a pergunta no meu requerimento: o que justifica as recentes elevações abusivas no preço de combustível, especialmente da gasolina, no Estado do Acre? Essa é a primeira pergunta.

A segunda: qual foi a variação em termos percentuais e nominais do preço da gasolina no resto do Brasil? Quanto que variou? Eu estou buscando isso, porque a Agência Nacional de Petróleo tem um relatório semanal, acompanha o preço dos combustíveis em todos os Estados, e é, com base nesse acompanhamento, que eu quero um posicionamento da ANP.

Qual foi a outra pergunta do meu requerimento: a variação em termos percentuais e nominais do preço da gasolina no Estado do Acre, no período de janeiro a outubro de 2015. Essa é a pergunta que faço, com base no levantamento semanal da mesma Agência, ANP.

No período de janeiro a outubro 2015, a variação de preços de combustível no Estado do Acre foi maior que observada no âmbito nacional. Eu pergunto: por quê? E, se a resposta for afirmativa – que será certamente –, quais as razões?

E, por fim, quais são os itens de custo e seus respectivos valores na formação do preço da gasolina comercializada no Brasil e também no meu Estado? Normalmente, jogam para o ICMS, mas o ICMS é cobrado em todos os Estados da Federação.

Eu estou fazendo um levantamento no meu gabinete – vou levar para o Acre – de quanto é o ICMS em todos Estados. Por que, se o ICMS for exatamente o mesmo na maioria dos Estados, o Estado do Acre não pode ter a gasolina mais cara do mundo.

Já vim aqui reclamar de preço de passagem, venho reclamar do serviço de telefonia, do preço e da qualidade da oferta do serviço de energia elétrica, Sr. Presidente.

Então, eu estou encaminhando esse requerimento, de que acabei de fazer a leitura. A justificativa se dá obviamente pelo sofrimento que a população tem. Aumento de combustível abusivo é meter a mão no bolso do cidadão, do contribuinte. E eu, como membro da Comissão de Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal, sinto-me no dever, na obrigação de trazer temas como esse e prestar conta para a população do meu Estado, especificamente, sobre esses temas.

No dia 5, dando desdobramento às denúncias que fizemos aqui dos apagões, nós vamos ter uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado. Quero já, de pronto, agradecer ao Governo Federal, que está mandando as autoridades. Falei com o Ministro Eduardo Braga, falei com o Diretor-Geral da Aneel, Dr. Romeu, também com o presidente da Eletrobras, e vamos levar todas essas autoridades ou os representantes desses órgãos – Senador Acir, V. Ex^a que acompanha isso – para que eles possam, numa audiência pública na Assembleia

do Acre, que vai ser dia 5... Eu estarei lá, junto com os Parlamentares, os Deputados, e agradeço ao Presidente da Assembleia, que aceitou a minha sugestão. Estamos fazendo essa sessão, essa audiência na Assembleia, e eles vão ter que esclarecer o porquê dos apagões no Acre e em Rondônia, quem são os responsáveis, por que houve, a quem a população deve se dirigir na busca dos seus direitos – quem perdeu seus equipamentos, quem teve prejuízo. Apagões de cinco horas! Vejam o tamanho do dano; é irreparável para algumas famílias, sejam de área rural, sejam das cidades. Houve pessoas que perderam... Pegaram empréstimo, compraram equipamentos, estavam começando algo e tomaram um prejuízo enorme num momento de dificuldade como esse.

Eu estou trabalhando com esses temas porque entendo que dizem respeito àquilo que o cidadão quer: que fiquemos vigilantes e atuemos. É obrigação do Estado brasileiro prestar serviços com qualidade e com preço justo. Não é possível!

Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Acir, para encerrar minha fala. E V. Ex^a será o próximo orador inscrito.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Jorge Viana, pela sua fala. Por várias vezes, tanto eu como V. Ex^a já subimos à tribuna para falar, primeiro, sobre a importância da energia elétrica e, segundo, sobre o preço da energia elétrica...

(Soa a campainha.)

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... nos nossos Estados, tanto em Rondônia quanto no seu Estado do Acre. Ocorre que, após o início da operação, mesmo que parcial, das usinas de Santo Antônio e de Jirau, parece que as coisas pioraram. A expectativa era de que, com certeza, iam melhorar, mas...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Inclusive haveria melhora do preço, melhora do serviço prestado, com mais segurança da energia.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – A melhora era geral.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E a piora foi geral.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Menor preço, melhor qualidade, mas aconteceu exatamente o inverso: aumentou o preço e diminuiu a qualidade. Não se passa um dia sem um apagão no Estado: em Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto, Rolim de Moura, Cacoal. Enfim, é preciso que se tome uma posição e que se diga qual é o motivo para isso estar acontecendo. Se houver algum problema a ser resolvido com relação às torres, ao linhão, vamos nos programar, vamos preparar e avisar a população: "Dia tal, hora tal, vai haver um problema de energia em função de..." É preciso que isso aconteça. A população não pode ficar sem uma explicação...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sem dúvida.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... e sem uma orientação com relação à nossa energia. Hoje, nós somos exportadores de energia, mas, até pouco tempo, nós éramos totalmente importadores. Hoje, a nossa região já é exportadora de energia. Meus cumprimentos pelo pronunciamento, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Senador. Incorporo seu aparte com satisfação.

Chegou aqui o colega, Senador Reguffe, que tem feito, na sua atividade política, a defesa do cidadão, do contribuinte, termo que ele sempre usa.

Eu tenho aqui uma atuação como Vice-Presidente, como membro de várias Comissões, tenho procurado jogar em todas as posições e fazer uso do acúmulo que adquiri na vida pública para defender o meu Estado, lutar por emendas, fazer com que temas importantes possam ter boas legislações na Casa, como a Lei de Acesso à Biodiversidade e o Código Florestal. Agora, estou relatando um tema da maior importância, criando uma regra nova para o Brasil, para que possamos aumentar a nossa competitividade, do ponto de vista da inovação, da ciência e da tecnologia, mas não abro mão de fazer a defesa do consumidor, do cidadão – como cidadão, também.

Senador Acir, eu recebi as explicações. Eles falararam que o sistema é falho; que o modelo que eles montaram para abastecer Acre e Rondônia é falho; com a entrada em funcionamento das turbinas de geração de Santo Antonio e Jirau, mostrou-se falho. Eles vão precisar de pelo menos um ano e já estão trabalhando. Mas não basta justificar para mim numa audiência; eu quero que esclareçam para a opinião pública. Mais do que isso: quanto aos prejuízos que o cidadão, que o contribuinte sofreu, recorre-se a quem? Obviamente, vai ser ao Sistema Telebras, mas quero que as autoridades apresentem na assembleia essa justificativa, prestando contas para a imprensa, para a opinião pública, e que o cidadão também sinta que ali está sendo dada uma orientação para que ele busque os seus direitos.

Queria então, também, fazer uma observação. Tem circulado uma notícia no Acre – eu cobro, fiz uma ligação para o Diretor Geral do DNIT – de que estariam tirando os equipamentos da obra de recuperação da BR-364, de Sena Madureira a Cruzeiro do Sul. Estou aqui, da tribuna – sei que há assessoramento parlamentar

–, fazendo um apelo ao DNIT, também vou entrar com um requerimento na próxima semana, para que não retire esses equipamentos; que reforce, aliás, o trabalho; que amplie o trabalho para que a população do Acre possa fazer uso dessa BR, que não aguenta dois invernos seguidos sem que estejam presentes as equipes de recuperação – pelo tipo de solo, pelo regime de chuvas, pela situação, inclusive, de uso da própria BR.

E faço ainda mais um apelo: que se inicie imediatamente, que se amplie o trabalho de recuperação da BR-317; que se conclua o trecho entre Xapuri e Brasileia, que está perigoso, que está lento, e se faça o outro, que já tem causado acidentes com vítima, com mortes, entre Brasileia e Assis Brasil. Eu trabalhei, fiz essas obras quando era Governador. Já se passaram dez anos. É óbvio que a estrada na Amazônia tem de estar sendo refeita. E ela era bem sinalizada, com as laterais, o mato... Toda uma sinalização horizontal e vertical bem cuidada, com paradas e abrigos. E, agora, a gente cobra isso, porque a nossa estrada... Quando se vinha do Peru, da Bolívia, entrando no Brasil, você era pego de surpresa, uma surpresa positiva, pelo padrão da nossa estrada. Agora, a surpresa é negativa, a estrada do lado peruano está melhor conservada, e a nossa está pessimamente conservada. Faço este apelo aqui aos...

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador Jorge, aproveitando o frete, já que V. Ex^a citou a BR-364, no trecho entre Rondonópolis e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, também estamos quase na mesma situação. As empresas estão já para retirar as máquinas porque não conseguiram receber.

O Senador Blairo Maggi, eu e o Senador Wellington, que somos da cidade de Rondonópolis, fizemos uma sugestão e enviamos para a Presidente para que se possa fazer o pagamento via Banco do Brasil, ou via um dos bancos do Governo, e, posteriormente, fazer esse pagamento aos bancos. O nosso pedido é no sentido de que essas medições que as empresas estão apresentando sejam pagas, porque as empresas já passaram a cobrar pedágio, e as pessoas estão rodando sem ter a rodovia entregue. E, como as empresas estão parando, o nosso desespero é o mesmo que V. Ex^a colocou aqui, porque a nossa preocupação é com a população cobrando.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado.

Vim à tribuna cobrar que se mantenha, que se acelere o processo de recuperação da BR-364, especialmente de Sena Madureira até Cruzeiro do Sul – é um esforço do Governador Tião Viana, de toda a Bancada, e o DNIT precisa manter o serviço num ritmo que garanta o ir e vir do povo acreiano –, e cobrar que se intensifique e comece o trabalho de recuperação da BR-317 no trecho Brasileia até Assis Brasil na tríplice fronteira com a Bolívia e com o Peru.

E, claro, o principal tema que me trouxe aqui, além de informar da audiência pública sobre energia, sobre os apagões que vamos fazer no dia 5, na Assembleia, foi a apresentação de um requerimento, em nome do povo do Acre, povo de Rio Branco e de todos os Municípios, cobrando explicação da ANT. O requerimento que faço é objetivo, porque os aumentos abusivos de janeiro até agora no preço do combustível, injustificável, especialmente da gasolina, no Município de Rio Branco, capital do Acre, em todo o interior do Estado – o Acre de novo, aqui. Nós não queremos estes títulos: a passagem aérea mais cara, o combustível mais caro, o serviço de telefonia mais caro e ruim, o preço de energia mais caro. Nós não queremos esses títulos. E eu vou fazer do meu mandato um instrumento em defesa do contribuinte e do cidadão que precisa, que quer, que deve ter um serviço de qualidade a um preço justo.

Muito obrigado.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu quero registrar aqui a minha solidariedade aos professores do Distrito Federal pela violência desmedida, ontem, da polícia do Distrito Federal.

Estou indo agora para a reunião da Bancada do Distrito Federal, aqui no Congresso Nacional, e vou defender, nessa reunião da Bancada, que a Bancada cobre, formalmente, explicações por parte do Secretário de Segurança Pública e do Governador do Distrito Federal.

O Distrito Federal está vivendo uma grave crise. É verdade que, diferentemente da crise do Governo Federal, que teve origem no próprio Governo, essa não teve como origem o atual Governo, mas isso não é justificativa para que o Governador não responda aos anseios da população do Distrito Federal.

Eu sou uma pessoa que não tem um cargo no Governo. Ajudei a eleger o Governador e, quando ele se elegeu, falei que eu não queria um cargo, nenhuma secretaria, nada; falei que queria apenas uma coisa: que ele honrasse o programa de Governo que ele mesmo ofereceu à população do Distrito Federal na campanha. Foi a única coisa que eu pedi a ele; que honrasse o programa de Governo. E é a única coisa que eu cobro; que o programa de Governo seja honrado, e não vem sendo. E é preciso que seja, porque esse foi o compromisso

com a população. A população, quando vota em alguém, escolhe alguém para cumprir algo que foi combinado e compromissado com ela durante o período eleitoral.

Com relação à crise, eu dei várias sugestões aqui de como aumentar a arrecadação sem aumentar impostos, sem penalizar o contribuinte, que já paga uma carga tributária excessiva, abusiva. Dei, aqui, a sugestão de se criar uma loteria, como existe em várias outras unidades da Federação, em vários Estados do Brasil. Ora, o que arrecadasse seriam mais recursos para o Governo.

Dei aqui a sugestão de o BRB lançar fundos de renda fixa mais atrativos. Nós temos o maior *spread* bancário do mundo no Brasil. O BRB poderia lançar fundos de renda fixa mais atrativos. Isso ia ajudar a captar mais recursos para o Governo do Distrito Federal. Dei aqui a sugestão de desburocratizar a formação de empresas e, também, o licenciamento para que o Governo pudesse agir. Se há algo errado, não; aí o Governo não pode transigir. Agora, não havendo, o Governo tem que desburocratizar para ajudar a economia a girar, para desenvolver a economia da cidade, para arrecadar mais.

Então, o Governo tem uma série de coisas que poderia fazer. Dei até sugestões aqui de coisas que não tinham custo.

Apresentei um projeto nesta Casa que obriga os governos a colocarem as filas das cirurgias na internet, para acabar com essas influências políticas que fazem a fila ser furada. Isso não tem custo. O Governo do Distrito Federal poderia fazer, colocar as filas das cirurgias na internet.

Então, eu quero aqui me solidarizar com os professores. Acho que a falta de diálogo é o pior caminho. O governador tinha que se assentar, sim, com os servidores e tentar uma solução para o bem de toda a população do Distrito Federal. Eu acho que a intransigência não é o melhor caminho; o melhor caminho é sempre o diálogo, e o que eu puder, como Senador, ajudar na construção da ponte para esse diálogo eu vou tentar sempre fazer, porque eu acho que é o melhor para a população do Distrito Federal, que eu represento nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra, o paciente e elegante Senador por Rondônia Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, antes de entrar no meu pronunciamento, eu quero – e o faço – dar as boas-vindas e registrar a presença do Prefeito Deocleciano, Prefeito do Município de Corumbiara, no Estado de Rondônia. Também estão presentes o Vereador Victor Camargo, o Vereador Valdinei e o Vereador Geraldo José Pereira. Sejam bem-vindos ao Senado.

Vamos conversar um pouco depois sobre as nossas emendas para Corumbiara, como anda o nosso consórcio, vamos avançar, cuidar da saúde das pessoas que moram nos Municípios consorciados. O nosso Prefeito Deocleciano hoje é presidente do CIMSERO, esse consórcio de que eu tive o prazer também de ter sido presidente quando fui Prefeito de Ji-Paraná, em 2001, e V. Ex^a agora conduz muito bem esse consórcio, que atende a vários Municípios e evidentemente também às pessoas que neles moram.

Mas o motivo da minha fala na tribuna hoje, Sr. Presidente, é registrar o trabalho que fizemos com relação à diligência da BR-319. Nós começamos no dia 26 e acabamos ontem, em Manaus, com uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Esse requerimento partiu do nosso trabalho, teve a participação da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Valdir Raupp, que também estiveram conosco nessa diligência. Começamos a diligência no dia 26, à tarde, em Porto Velho, com a participação muito forte dos Deputados Estaduais. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia praticamente em peso nos acompanhou, através do nosso Presidente da Assembleia, Deputado Maurão de Carvalho, que puxou toda a delegação; o Vice-Presidente da Assembleia, Deputado Edson Martins, também esteve conosco; Deputado Adelino Follador; Deputado Aécio da TV; o Deputado Airton Gurgacz também esteve conosco em todo o trecho; o Deputado Alex Redano também esteve conosco; Deputado Lebrão; Deputado Hermínio Coelho, ex-Presidente da Assembleia e atual Deputado Estadual; Deputado Só na Bença; Deputado Luizinho Goebel; Deputado Lazinho da Fetagro; Deputado Ribamar Araújo; Deputado Neidson; e o Deputado Jesuíno.

Fica aqui o meu agradecimento a todos os deputados estaduais que participaram, junto conosco, dessa diligência. E puderam constatar o trabalho que está sendo feito na BR – aliás, estava sendo feito na BR-319. Também constataram a importância que tem essa BR, não só para nós que moramos em Rondônia, mas para as pessoas que moram ao longo da BR-319, por exemplo, as que moram em Humaitá, que fizeram uma recepção maravilhosa para todos nós. Em nome do Prefeito Dedei, os nossos agradecimentos.

Também agradeço ao Prefeito Lício, de Manicoré, que nos esperou no entroncamento da BR-174, que liga Manicoré até a BR-319. Meus cumprimentos, nossos agradecimentos ao Prefeito Lício, a todos os vereadores e à toda a comunidade que o acompanhou até o nosso encontro na BR-319.

Agradeço ao Prefeito Hamilton, da cidade de Careiro Castanho, e aos seus vereadores, que participaram conosco de um ato muito importante, uma mobilização forte da sociedade de Castanho, onde nós fomos muito bem recepcionados, juntamente com o Deputado Federal Lucio Mosquini, que nos acompanhou durante todo o trajeto e esteve conosco nessas recepções todas.

Também estiveram conosco os deputados estaduais do Amazonas Platiny e Francisco Souza, este último presidente da Comissão de Turismo; meus cumprimentos, nossos agradecimentos pela atenção que V. Ex^a nos deu em Porto Velho, no trajeto e também quando chegamos em Manaus; o Deputado Francisco Souza esteve conosco aqui em Brasília, na audiência pública que realizamos na semana passada, debatendo e discutindo esse tema, junto com o representante do Ibama, junto com o representante do DNIT, o representante da Funai. E esteve presente o Vereador Fogaça, representando a Câmara Municipal da Cidade de Porto Velho.

Junto conosco esteve o Diretor-Geral do DNIT, Dr. Valter Casimiro.

Também esteve conosco, em todo o trajeto, a presidente do IPAAM, a Dr^a Ana Aleixo. Meus cumprimentos à Dr^a Ana, que deu as licenças ambientais para que o DNIT pudesse ter acesso às cascalheiras e às madeiras, para fazer as pontes – não para construí-las, mas para reconstruí-las, para reformar as pontes que estavam quebradas.

Esteve conosco o nosso amigo Ezequiel Neiva, que é o Subchefe da Casa Civil.

E um agradecimento especial ao deputado estadual presidente da Assembleia do Amazonas, Deputado Josué Neto, que nos deu a honra de estar conosco e presidir aquela sessão por um tempo, enquanto estivemos lá, na Assembleia Legislativa.

Quero justificar minha saída antecipada, antes do final daquela audiência pública, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de que participaram todos os Deputados Estaduais de Rondônia que estiveram presentes nessa diligência e também os Deputados Estaduais do Amazonas. Acontece que estou como Relator de receitas para o Orçamento de 2016, e tínhamos, ontem à tarde, uma reunião importante com nossos consultores do Senado. Por isso, tivemos de nos ausentar antes do término daquela audiência pública, que foi um sucesso.

Quero agradecer especialmente ao Dr. Felipe Dal, por seu esforço, seu trabalho, seu direcionamento, seu apoio, sempre preocupado com a questão da Amazônia, uma Amazônia sustentável. O senhor esteve conosco nessa audiência pública, mas o importante é o apoio que tem dado – não só para que pudéssemos fazer essa segunda diligência, mas também incentivando o desenvolvimento, o crescimento do nosso Estado de Rondônia, do Estado do Amazonas, de toda a nossa Amazônia, um crescimento sustentável.

Então, fica aqui o nosso agradecimento a todos os deputados estaduais, aos deputados federais e também um reconhecimento, que considero da maior importância, ao nosso sempre colega, ex-Senador Alfredo Nascimento, que foi Ministro dos Transportes, hoje, Deputado Federal, Presidente do PR, que continua trabalhando, continua nos ajudando, para que esse sonho de reabrir a BR-319 possa ser uma realidade.

Mas não adianta apenas reabrir a BR-319 como está neste momento, Senador José Medeiros; nós precisamos da estrada reconstruída, com segurança. Hoje a estrada está reaberta, mas não há segurança. A manutenção que o DNIT estava fazendo foi embargada pelo Ibama. E esse embargo ainda não foi retirado. Nós precisamos ver as máquinas voltando à manutenção da BR-319.

Veja bem, com todo o cuidado que nós tivemos nessa diligência, um dos veículos que acompanhava a comitiva capotou, exatamente por falta de manutenção da BR. Isso porque era um veículo traçado, um motociclista consciente, experiente, mas não conseguiu segurar o carro numa chuva.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Só para o nosso telespectador da TV Senado tentar compreender, porque eu mesmo não comprehendi. Só tente explicar para a gente como é que a manutenção de uma rodovia já existente pode ser embargada pelo Ibama. Qual o sentido disso?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem. Infelizmente, Senador José Medeiros, a alegação do Ibama é de que está havendo impacto ambiental ao se fazer a manutenção de uma rodovia já existente, uma rodovia que foi inaugurada em 1976 e estava paralisada.

O Ibama, quando fizemos uma audiência pública em novembro de 2013, autorizou a manutenção, dizendo que, para a manutenção, não precisaria licença ambiental. E, depois do contrato feito, do serviço iniciado, praticamente do meio para o fim, o Ibama resolve fazer um embargo e mandar paralisar as obras. Vejam o custo que isso tem para a Nação brasileira, o custo que tem para a população brasileira. Depois de toda a mobilização de quatro empresas, que estão espalhadas ao longo de 400km no meio da selva amazônica, com todos os equipamentos, matérias-primas para a reconstrução das pontes que foram quebradas, que caíram, que o tempo desfigurou, o Ibama simplesmente, numa canetada, manda paralisar essa obra.

Então, eu entendo que não é justo o que está acontecendo com essa BR. Nós não queremos que essa BR seja mais uma na estatística de tantas obras no Brasil que estão paralisadas. Muito dinheiro já foi investido nessa obra, e nós temos a expectativa de que esse embargo seja levantado ainda hoje pelo Ibama. Assim é a nossa expectativa.

Nós fizemos uma reunião aqui no Senado com o Diretor-Geral do Dnit e o representante do Ibama, onde ficou acertado que, nesta semana, isso seria resolvido.

E o que é mais importante: chegamos ao final da nossa diligência em Manaus, e hoje podemos afirmar que não há nenhum impacto ambiental no trabalho de manutenção da BR-319, não há nenhum tipo de desmatamento nas margens da BR-319 em função da sua manutenção. E também não haverá nenhum impacto ambiental, nenhum desmatamento quando for reconstruído o asfalto dessa BR.

Então, não há motivo para que seja mantido esse embargo. Nós estamos afirmando que não há impacto ambiental. Eu repito: não há nenhum tipo de desmatamento, pois a transformação da reserva em estrada já foi feita nos idos de 1970. De lá para cá, não houve nenhum impacto ambiental e não haverá. Não há motivo para isso.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com relação a cuidar do meio ambiente, nós estamos cientes de que temos que cuidar das nossas reservas, das nossas florestas. Nós sabemos da importância do Ibama para o nosso País. E o Ibama tem que cuidar, sim, do desmatamento ilegal, das irregularidades ambientais. Nós damos todo o apoio para que o Ibama interrompa tudo aquilo que esteja sendo feito na ilegalidade, mas não uma obra importante como essa, que está sendo feita dentro da legalidade, sem nenhum impacto ambiental, sem nenhum desmatamento.

Então, nós vamos encerrar o nosso relatório para a próxima semana. Vamos ler o relatório. Nós filmamos todo o trecho, todos os pedaços da estrada. Vamos apresentar na Comissão de Infraestrutura na próxima semana.

Agradeço o apoio do nosso Presidente Garibaldi, que nos proporcionou essa diligência. Nós vamos apresentar e aprovar esse relatório para que seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, à Presidenta do Ibama e à Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, constatando e afirmando – e reafirmo – que não há nenhum impacto ambiental.

Por isso, fica aqui mais uma vez o nosso apelo para que o Ibama não faça dessa questão da BR-319 algo ideológico. Vamos constatar os fatos. Vamos ver exatamente aquilo que está acontecendo. Parece que há forças ocultas que não querem a reabertura da BR-319. E hoje ela está reaberta, mas não dá segurança para as pessoas que nela trafegam, não só para quem mora em Porto Velho e quer levar a sua produção agrícola para a cidade de Manaus, mas principalmente para aquelas pessoas que nós encontramos ao longo da BR-319, as pessoas que moram em Humaitá, as pessoas que moram no Distrito de Realidade.

Em Realidade, Sr. Presidente, moram 5 mil pessoas. E 2 mil famílias foram levadas para lá através do Incra, que foi quem fez todo esse trabalho de assentamento. Ele assentou 2 mil famílias para produzir, doando 100ha para cada família. Agora, ele colocou essas famílias nas suas terras e não coloca a estrada para que elas possam não apenas ir e vir, mas transportar o seu produto? Isso não é admissível.

Em nome dessas pessoas, das pessoas que moram em Manicoré, das...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... pessoas que moram no Castanho, das pessoas que moram em Manaus e, principalmente, das pessoas que moram em Porto Velho, que querem fazer esse trajeto de carro, nós pedimos para que o Ibama levante esse embargo e nós possamos ver a retomada dessas obras o mais rápido possível, pois nós estamos ainda no período de seca. Há mais um mês ou um mês e meio para trabalharmos, principalmente nas pontes que já estão praticamente prontas, mas que foram paralisadas pelo embargo do Ibama. Estão lá as pontes prontas, algumas faltando a cabeceira, outras faltando algum pedaço para ser concluído. Enfim, estão paralisadas. Fica aqui o nosso apelo, mais uma vez, ao Ibama.

E, mais uma vez, ficam os nossos agradecimentos aos deputados estaduais de Rondônia, principalmente ao Presidente Maurão de Carvalho. Ele junto com os demais deputados estaduais estiveram conosco.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – E nossos agradecimentos também ao Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, Deputado Josué Neto, que muito bem nos recebeu, nos recepcionou e nos deu a honra de presidir por algum tempo, o tempo em que eu estava presente na Assembleia Legislati-

va, aquela audiência que foi da maior importância para todos nós rondonienses, amazonenses e roraimenses também.

Muito obrigado pela tolerância do tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns, Senador Acir, pela fala. Esse é um problema em quase todo o País, e precisamos superar essa burocacia.

Com a palavra, o Senador José Serra.

Enquanto ele sobe à tribuna, vou ler...

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 1.226, de 2015**, do Presidente do Conselho do Projeto Jovem Senador. Os Senadores solicitam a realização da sessão no dia 17 de novembro para a posse dos Jovens Senadores e eleição da Mesa Jovem, bem como a realização da sessão no dia 20 de novembro, para a sessão plenária da votação, conforme Resolução nº 42, de 2010.

Em votação o requerimento.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Com a palavra, o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)

– Meu caro Senador Medeiros, que preside esta sessão, tenho muito prazer em falar com V. Ex^a estando na Presidência da Mesa.

Venho aqui para um breve comunicado, uma análise bastante breve, a respeito de um fato que é muito significativo, hoje, para a política e para a vida nacional. Nós sabemos que o País está atravessando uma das piores crises da sua história, do ponto de vista econômico, do ponto de vista político, do ponto de vista moral. Isso é indiscutível. Pode-se pegar quaisquer indicadores. Todos eles vão apontar nessa direção.

No que se refere à economia, o processo já não poderia mais ser chamado, a meu ver, de recessão. Nós estamos verdadeiramente em uma depressão econômica. Quando o PIB cai 3% e a perspectiva para o ano seguinte é de não recuperação, claramente, nós estamos em uma situação que eu chamaria de depressão. A depressão tem uma característica muito especial e perversa: é que ela se autoalimenta, ou seja, com tudo mais constante, nada especial se fazendo, ela continua se aprofundando. O fato é que nós temos aí um desemprego galopante, as taxas de desemprego aumentando, os rendimentos das famílias em declínio. O declínio só não foi pior porque as pessoas que perdem emprego têm a contrapartida das compensações sociais que elas recebem – seguro desemprego, fundo de garantia, a multa do fundo de garantia, o aviso prévio –, uma série de rendimentos que vêm para as famílias de uma vez por todas, e que permitem que elas suportem a situação por seis meses.

Mas, posteriormente, elas vão ter que fazer face à dura realidade da queda da renda, do desemprego, da contração do seu consumo, que será mais forte do que eventualmente poderiam ter previsto. Paralelamente, temos uma deterioração clara dos serviços sociais, entre os quais, à frente, a saúde. E acabei de ouvir declarações de autoridades governamentais a respeito da saúde de que, neste ano, apenas considerando as despesas normais do setor, há uma carência de cerca de R\$ 8 bilhões no orçamento. E as despesas normais são, por si só, insuficientes.

Portanto, é uma situação crítica, que se projeta por todos os Municípios de todos os Estados brasileiros, uma vez que Estados e Municípios não têm condições de cobrir o déficit que vem da área federal, da área da saúde. E, mais ainda, eles não têm condições, muitas vezes, de cumprir a sua parte, exatamente porque suas receitas estão caindo. Não preciso dizer que as receitas estaduais, tendem a cair cerca de 10% em termos reais neste ano. É essa a situação do Brasil.

Mas, o fato é que, em torno dela, o governo do PT, o próprio Partido dos Trabalhadores, a todo tempo, desenvolve ou tenta implantar mitos na consciência nacional. Um deles é o de que a situação econômica é ruim por causa da desestabilização promovida, no Congresso, pelas oposições. É uma afirmação falsa, que a muitos pode parecer plausível, mas ela é falsa. Isso não é o que tem acontecido. O determinante para explicar a situação atual não foi a atuação do Congresso ao longo deste ano. Poderia até ter sido. As bombas fiscais existem - todos nós sabemos que a propensão, aqui no Congresso para votar aumento de despesas, é muito forte -, mas isso não teve, até agora, um efeito concreto nas contas. Inclusive, no caso das chamadas "bombas", o veto a elas não foi ainda examinado – o que adia seus efeitos – e elas têm efeito de médio e longo prazo. O que me leva sempre a argumentar, para aqueles que são da oposição e que acreditam estar votando no "quanto pior, melhor", que isso não deve ser feito, porque isso compromete, não o Governo Dilma - porque mais com-

prometido do que ele está parecer impossível – mas o País. É um governo que tem o apoio, de fato, de menos de 10% da população brasileira.

Mas, as bombas fiscais potencialmente comprometem o nosso futuro, comprometem os próximos governos do país, até porque muitas delas estão inseridas em emendas constitucionais e, nesse sentido, são irreversíveis.

Mas queria trazer essa análise e sublinhar a falsidade desse mito – de que a desestabilização vem da atuação da oposição no Congresso – em função de algo atual, que está para acontecer, mas ainda não aconteceu.

Refiro-me ao projeto que amplia os limites de faturamento do Simples Federal para efeito da tributação já no próximo ano ou, possivelmente, para 2017, caso seja incluída a cláusula que adia por um ano a vigência da medida, pela Relatora, Marta Suplicy, aqui no Senado.

Refiro-me ao Projeto nº 125, de 2015, que altera uma lei complementar que vem de 2006. Pois bem, o projeto aumenta os limites do Simples, os limites de faturamento das empresas enquadradas no Simples, que passarão dos atuais R\$ 3,6 milhões para R\$ 14,4 milhões. É uma ampliação realmente considerável do Simples Nacional.

É evidente que isso gera, isso promove, queda de arrecadação. É evidente, também, que vai aumentar a concorrência para as pequenas empresas, aquelas que têm menos de R\$ 3,6 milhões de faturamento, que hoje estão no Simples. Com relação às empresas maiores, isso é óbvio, porque passa a haver uma equanimidade tributária entre as menores empresas e as médias. E é evidente, também, que isto terá um impacto grande, como eu disse, nas finanças públicas, na arrecadação.

Segundo a expectativa do Governo, a perda de receita é da ordem de R\$ 16 bilhões, ou seja, esse é o custo da mudança do teto do simples de R\$ 3,6 milhões de faturamento para mais de R\$ 14 milhões. Essa elevação do faturamento admissível para enquadramento, o aumento das possibilidades de adesão ao Simples, vai provocar uma queda na receita, meu caro Senador Medeiros, estimado em R\$ 16 bilhões.

Isto foi avaliado por minha assessoria, mas eu tive o cuidado de ligar para o Secretário da Receita, Dr. Rachid, que me confirmou essa avaliação, ou seja, a redução anual de receita tributária para o Governo Federal será da ordem de R\$ 16 bilhões. Para que se tenha uma ideia, esses R\$ 16 bilhões equivalem a pouco menos de um terço – um terço – do déficit primário estimado para este ano.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador Serra, permita-me...?

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – V. Ex^a falou que o Secretário de Receita Nacional está dizendo que haverá perdas.

Eu recebi a visita do Prefeito de Cuiabá, que é a capital do Mato Grosso, em meu gabinete, extremamente preocupado. Ele e outros prefeitos externaram que haverá perdas também. E, aproveitando – eu estou falando isso para os nossos telespectadores, aproveitando a oportunidade, porque o Senador Serra é um experto no assunto –, eu queria que V. Ex^a, se pudesse, esclarecesse até para esses prefeitos, que estão extremamente preocupados, se essas perdas também são reais para essas prefeituras. No caso, ele me trouxe um cenário desolador para a cidade de Cuiabá.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Originalmente, sim. Ou seja, o projeto que foi para a Câmara, que foi apresentado na Câmara, implicava perdas para Estados e Municípios. Inclusive, mexia no esquema da substituição tributária nos Estados. Substituição tributária é um método de cobrança de impostos segundo o qual se cobra, por exemplo, o ICMS totalmente na origem. Começou com automóvel, bebida e cigarro. Em vez de a Receita estadual arrecadar em cada etapa – um automóvel sai da fábrica, depois vai para a empresa de comércio, depois vai para uma outra menor, isto é, em cada etapa vai-se cobrando o ICMS – cobra-se tudo na origem. Esse sistema de cobrança em cada ponto da cadeia valia também para bebidas, para cigarros... Até um bar, uma biboca da periferia de uma grande cidade, recolhia o ICMS.

Há muitos anos, quanto eu estava no governo Montoro, nós implantamos a substituição tributária. Você faz uma estimativa do valor adicionado em cada etapa, mas cobra tudo na origem. Isso significou um combate muito eficaz da sonegação. Quanto menos etapas para cobrar o imposto, quanto mais concentrada a cobrança na origem, mais se economiza nos custos de cobrança e menos se sonega.

Pois o projeto, originalmente, quando estava na Câmara, mexia com isso. Ocorre que os Estados, as secretarias estaduais de Fazenda se mexeram e alteraram o projeto, de maneira que o que vem para o Senado, hoje, só gera perdas para o Governo Federal, não mais para Estados e Municípios.

Nesse sentido, se se referir a esse Projeto nº 125, que veio da Câmara, não há perdas para Estados e Municípios. V. Ex^a pode tranquilizar os seus prefeitos.

Queria também acrescentar e tornar mais claro o que eu vinha dizendo sobre a meta de superávit primário para esse ano, a meta original do Governo Federal, que era de cerca de R\$ 55,3 bilhões. O que é o superávit

primário? É o superávit antes de serem pagos os juros, ou seja, receita menos despesa, sem pagar juros, que daria algo da ordem de R\$ 55 bilhões. É incrível isso, mas é verdadeiro. A meta era essa, mas qual é o resultado projetado para esse item – superávit primário – até o fim deste ano? É menos R\$ 51,1 bilhões, ou seja, de um superávit de mais de R\$ 50 bilhões, tem-se um déficit maior do que R\$ 50 bilhões!

Pois bem, o que eu queria dizer é que a perda de arrecadação por conta de projeto de lei do Simples equivale praticamente a um terço do déficit primário deste ano – para que se tenha uma ideia do tamanho dessa medida, do impacto que terá – isso é equivalente ao que o governo espera obter no próximo leilão de concessão de energia hidrelétrica. Não estou entrando no mérito, ninguém é contra reduzir imposto. Adoraríamos viver numa sociedade em que os impostos fossem muito menores do que no Brasil, adoraríamos, a cada mês, aqui, aprovar medidas que reduzissem tributos e tudo mais, mas temos de atentar para a situação atual. Na situação atual, esse projeto implica em R\$ 16 bilhões de perdas. Para se ter uma ideia do tamanho, é quase um terço do buraco deste ano; e isso será permanente, começa a partir de 2016, ou 2017, e será permanente nos anos subsequentes.

Há um argumento que sempre se dá, no caso tributário, e que quase nunca é verdadeiro, de que, à medida que se reduz imposto, à medida que se aumentam limites de isenção, o pessoal mais – pelo aumento da produção ou do faturamento – e isso compensa a queda da alíquota ou a isenção. Isso não existe!

Quando decidi estudar economia, levei muito em conta uma recomendação de uma professora inglesa, de Cambridge, na Inglaterra, Joan Robinson, que disse, na abertura de um livro dela: "Quando os alunos me perguntam se vale a pena estudar economia, eu respondo que sim, mas vale a pena estudar para aprender a não ser enganado pelos economistas e não para aprender receitas prontas a respeito da realidade."

Na verdade, aprender a não ser enganado pelos economistas é uma grande arte, e, modéstia à parte, eu tenho desenvolvido isso desde que comecei no exterior, ainda no exílio, a estudar economia, porque, no Brasil, eu estudava engenharia.

Essa tese de que abaixar imposto aumenta a arrecadação – não vale em quase nenhum caso, precisa ser uma coisa muito excepcional para ocorrer a queda – e não será válida neste caso.

Agora, esse é um número que nós podemos debater aqui, é algo sobre o que podemos conversar, podemos trocar ideias, argumentar e contra-argumentar, mas o mais espantoso, meu caro Presidente Medeiros, é que a Liderança do Governo do PT no Congresso está apoiando essa medida, ou seja, está apoiando a redução da arrecadação tributária em R\$ 16 bilhões, frontalmente contra aquilo que recomenda a área econômica do Governo Federal, particularmente do Ministério da Fazenda. Essa é uma coisa extraordinária. Ou seja, o trabalho de oposição não está sendo feito pela Oposição; o trabalho está sendo feito pelo PT dentro do Congresso.

E aqui eu chego, inclusive, a uma outra conclusão. Não digo que, quando o Líder do Governo nas duas Casas disse que está a favor do projeto, ele estivesse pensando em derrubar o Governo Dilma. Não estou insinuando isto – ele, pessoalmente –, mas a lógica da atuação do PT nessas matérias é a lógica de bombardear o Governo Dilma. Pode até estar certo. Não estou aqui fazendo juízo de valor a respeito de quem está certo ou errado nessa matéria tributária. Estou apenas dizendo que são R\$ 16 bilhões de custos, que devem ser, provavelmente, aprovados, a menos que haja mudança, aqui no Senado – volta para a Câmara, mas será mantido, com toda a certeza –, e corroerá as receitas do Tesouro Federal em R\$ 16 bilhões, uma quantia imensa. Podemos avaliar o seu tamanho, mostrando que é um terço do buraco fiscal deste ano. Mesmo que comece em 2017, a situação fiscal não estará confortável lá, muito pelo contrário.

E quem estiver a frente da economia lá vai ter de topar com esta queda brusca da receita, pois essa medida é um incentivo, é uma espécie de desoneração, chamemos assim, embora tecnicamente não seja. Mas é renúncia à arrecadação, como a desoneração fiscal feita a partir de 2012, e que deu um buraco que alguns estimam em 100 bilhões de reais, e que foi, em grande parte, responsável pela situação fiscal que se vive. E que não foi coisa da oposição.

A ideia, na época, era parecida: a desoneração iria ativar a atividade econômica e compensaria a queda da alíquota com maior produção. Coisa que evidentemente não aconteceu e não vai acontecer no caso desta ampliação do Simples a partir de 2016 ou de 2017.

Então, é para isso que eu quero chamar a atenção. Nós temos a Liderança do Governo no Congresso, o Partido do Governo, jogando contra o Governo em uma questão fiscal extremamente delicada.

Eu acho importante que os meus colegas no Senado, é muito importante que a opinião pública, tenham isso em mente independentemente da sua valoração. Muitas pessoas serão a favor, muitos parlamentares serão a favor, outros serão contra. Não é o ponto central da minha análise. O ponto central da minha análise é a contradição entre a política do Governo Dilma, a política econômico-financeira, e a orientação da Bancada do PT dentro do Congresso. E mais do que bancada do PT, porque, no caso, a orientação vem da liderança do

Governo, envolve todos os partidos da base do Governo, que recebem a orientação para votar a favor de um projeto que retira 16 bilhões da arrecadação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Parabéns Senador Serra, V. Ex^a sempre muito claro no sistema de economia e fez um pronunciamento de um assunto muito técnico, mas porém muito esclarecedor, principalmente esclarecedor para os Prefeitos do Estado de Mato Grosso que estavam extremamente preocupados com isso.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Se me permite, retomo. Quando iniciava a minha fala, o Presidente me perguntou a respeito dos efeitos dessa mudança, dessa ampliação do simples sobre estados e municípios. Eu disse: o efeito de perda direto foi eliminado na Câmara por trabalho dos Secretários Estaduais de Fazenda, porque mexia-se, no caso, na substituição tributária, que é um instrumento eficaz de arrecadação que os Estados utilizam, que significa arrecadar boa parte do ICMS na sua origem, e não nas diferentes etapas da comercialização, o que diminui a sonegação.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Muito obrigado.

Com a palavra, agora, o Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Medeiros, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, ontem, dia 28 de outubro, foi Dia do Servidor Público Federa, esses trabalhadores e trabalhadoras que têm, ao longo da vida, contribuído muito para o desenvolvimento do nosso País e, às vezes, são tão atacados, tão agredidos por serem servidores públicos ou servidores do público.

Eu quero aqui hoje, neste momento, antes de iniciar o meu pequeno discurso, homenagear cada servidora, cada servidor público do nosso País, para dizer que eles são muito importantes para este País, que nós precisamos muito deles e que precisamos sempre ter a perspectiva de melhor prepará-los, qualificá-los para servir a nossa população.

Então, receba as minhas homenagens e os meus parabéns pela passagem do dia e que continuem contribuindo, como contribuem, para o nosso País.

Também me inscrevi aqui hoje, Sr. Presidente José Medeiros, para falar de uma figura extraordinária que completou 70 anos, no dia 27, o sempre Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Lembro que, quando, em 1989, nós perdemos as eleições para Presidente da República, uma coisa que me ocorreu do porquê que perdemos as eleições foi que, naquele momento, a sociedade brasileira, o povo brasileiro ainda não estava preparado para ter um presidente com o nome de Lula, porque não é só ser Lula, é ter nascido do seio do povo brasileiro, é ter nascido das camadas mais simples, mais pobres, com a possibilidade de até ter morrido, não ter crescido, não ter desenvolvido antes de crescer ou até mesmo de nascer.

Mas o Presidente Lula, teimoso e resistente, resistiu. Resistiu, persistiu e se tornou o maior e o melhor Presidente deste País, desta época, e uma, senão a maior, referência política, humana e social do Brasil perante o mundo.

Então, ao completar esses 70 anos, eu quero me solidarizar com o Presidente Lula.

E dizer que nós continuamos acreditando na capacidade que ele tem de interpretar o sentimento, os problemas e as necessidades do povo brasileiro.

Eu poderia tecer aqui um rosário de programas desenvolvidos, criados, fortalecidos, consolidados pelo Presidente Lula durante os seus oito anos à frente do governo da República brasileira. Mas vou destacar apenas o que fez crescer o nosso País, Senador Lindbergh, como soberania perante o mundo. Como este País se fortaleceu perante o mundo na última década, nos últimos 12 anos! O respeito que este País adquiriu e as intervenções que, a partir das ações da nossa política de relações internacionais, contribuíram para o mundo na construção do G-20, que fez com que praticamente – ou até – desaparecesse a hegemonia do G-7. Hoje, não se fala, como se falava, no poder, na força e na capacidade de intervenção do G-7, porque as discussões dos países mais desenvolvidos, de maior força econômica e política acontecem no G-20.

Também a criação do BRICS, que não é uma iniciativa única ou pessoal do Presidente, mas há um empenho pessoal do ex-Presidente Lula na construção desse bloco político e econômico, que, neste, momento passa por dificuldades. Mas, certamente, na medida em que formos resolvendo a crise mundial, esse bloco econômico, político e demográfico será muito importante não para fazer a polarização bélica que nós vivemos nos tempos da guerra fria, mas para fazer a polarização econômica e social de que o mundo precisa.

Então, ao completar estes 70 anos, camarada, companheiro, Presidente Lula, precisamos ainda da sua coragem, da sua audácia, da sua perseverança e, sobretudo, da sua teima para ajudar o Brasil a passar por este momento de dificuldade que enfrentamos, sobretudo política, e para dar continuidade a esse processo de transformação social, política e cultural cuja construção iniciamos.

Um operário nordestino que teve seu primeiro diploma como Presidente da República foi o homem que teve a capacidade, a força de vontade e a coragem de enfrentar o *status quo* e revolucionar o País, transformar a cara do Brasil como nenhum outro antes dele.

Como comemoramos, na semana passada, o Bolsa Família, criado em seu primeiro governo, que retirou 36 milhões de pessoas da miséria extrema, ações Integradas do programa, como a obrigatoriedade de frequentar a escola e acompanhamento médico, mudaram a vida dos mais pobres, que agora podem voltar a sonhar com o futuro.

Mas isso, Sras Senadoras e Srs. Senadores, é apenas um ponto dos pontos louváveis dos oito anos do governo coordenado pelo Presidente Lula, um programa muito singular para a vida no campo, como o Luz para Todos, que retira parte da nossa população que ainda estava no século XIX e a conduz para o século XXI.

O Presidente Lula pensou grande e continua pensando grande. Vários aspectos que este País não tinha coragem de enfrentar, no governo do Presidente Lula, enfrentou. Enfrentou a possibilidade de pensar um País com fome zero. E, quando lançou o Programa Fome Zero, foi muito criticado por aqueles que não entendiam a extensão e a dimensão do programa, criticado por aqueles que sabiam que esse programa poderia fazer a redenção de muitas vidas e conduzir muitos brasileiros e brasileiras ao caminho da emancipação. Ficaram contra, diziam que esse programa era para proteger preguiçosos, que era para que os pobres não quisessem mais trabalhar.

Quando criou o Bolsa Família, juntou aquele misturado de programas, de que eu tive oportunidade de falar, na semana passada, num programa de intervenção econômica e social, na vida do País.

Econômica porque o Bolsa Família hoje é responsável pela movimentação da economia, sobretudo nos pequenos Municípios; social porque articulou a possibilidade de construirmos uma nova geração de brasileiros e de brasileiras saída das camadas populares, do seio da pobreza. Serão cidadãos e cidadãs com educação, com capacidade de poder enfrentar a competitividade do mundo capitalista disputando espaços.

Aqui vale abrir um parêntese. É isso o que tem despertado o ódio dos nossos adversários contra o Partido dos Trabalhadores; contra, sobretudo, o Presidente Lula; contra o Governo. Agora, o filho do vaqueiro estuda na mesma escola que o filho do fazendeiro; o filho do operário, na mesma escola que o filho do industrial, nas mesmas faculdades. Inclusive, nas melhores e maiores faculdades do mundo através do programa Ciência Sem Fronteiras.

O Presidente Lula já deu uma contribuição extraordinária para o nosso País. O Bolsa Família não é só um programa assistencialista, aliás nem é isso. É um programa de inclusão social que vem promovendo uma revolução mansa e pacífica, silenciosa, na sociedade brasileira. O povo brasileiro, embora momentaneamente possa estar confuso diante do que é divulgado cotidianamente para atacar o Governo, para atacar as políticas que este Governo desenvolveu, para atacar o Presidente Lula, por medo de que ele possa retornar em 2018, vai compreender que, fora desse projeto, mesmo com suas imperfeições, não há outro que possa promover cidadania, que possa promover qualidade de vida para o povo brasileiro.

Então, eu queria terminar esta minha fala aqui, dizendo que tenho orgulho de estar no Partido dos Trabalhadores já há 31 anos, quase 32. Dediquei a minha militância a esse Partido, e isso começa aqui, quando conheci o Presidente Lula no Senado Federal. Eu já tinha o ensino médio, o ensino técnico completo e cursava o ensino superior, mas, para aqueles que o consideravam analfabeto, foi, no 5º Encontro Nacional do PT, que eu tive a oportunidade de saber que eu poderia ser conduzido e dirigido por aquele operário nordestino teimoso que era o Presidente Lula.

Daí para cá eu dediquei a minha vida e o meu trabalho a essa luta de podermos disputar o País, e disputar o País com um programa, com projetos. E aí uma das críticas que eu tenho à oposição, Senador Lindbergh, hoje é que a oposição não tem projeto para oferecer ao País.

Quando o Presidente José Sarney estava no governo, o Partido dos Trabalhadores fez um conjunto de propostas e o Presidente Lula entregou ao Presidente Sarney àquela época. No tempo do governo Itamar, o Presidente Lula junto com o Partido dos Trabalhadores elaborou um programa para o País e entregou para o governo. Mesmo no governo Fernando Henrique, governo que entregou, sucateou e roubou o País, o Presidente Lula e o PT entregaram uma proposta de caminhos e saídas para aqueles momentos que vivíamos.

Hoje, nós temos uma oposição truculenta, rançosa, que se pauta na crítica, na mentira, muitas vezes. Poucas vezes se ouve um discurso como o do Senador Serra, que hoje, aqui, fez uma reflexão mais madura sobre o processo. Mas a maioria, praticamente todas as vezes, se vale de um discurso de ataques e ofensas.

Quero concluir dizendo que o Judiciário brasileiro, o Ministério Público precisa equilibrar a balança. Deixar de ter esse olhar vesgo que tenta, permanentemente, criminalizar o Partido dos Trabalhadores e os seus dirigentes e não cuida da apuração do que lhes é devido, como deveria, porque faz uma prática judicial seletiva de perseguição.

Desvia, inclusive, dos caminhos. Atacam a honra de um homem honesto como Gilberto Carvalho, o povo brasileiro vai conhecer. Gilberto Carvalho vai ter a oportunidade de provar para este País o quanto ele é sério, servidor do povo brasileiro, servidor das causas populares e honesto.

Então, termino, aqui, hoje, homenageando o presidente Lula e dizendo que a gente tem que ficar "com a pureza da resposta das crianças, porque é a vida, é bonita e é bonita". O Brasil certamente poderia ser melhor e será, porque passa por um processo de construção que começou há 12 anos e que haverá de continuar, com o povo brasileiro participando, com diálogo, com debate e com contribuição para o País. Fazendo alusão a esses versos do Gonzaguinha, peço sempre que a vida seja bem melhor, e será, porque a cada dia que passa nós estamos construindo mais um pouco de solidariedade, de paz e de harmonia para o povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Donizeti Nogueira, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.

Durante o discurso do Sr. Donizeti Nogueira, o Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Nosso próximo orador é o Senador Lindbergh, do Rio de Janeiro, do PT. Grande guerreiro e defensor da minoria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Telmário, é um prazer fazer este pronunciamento com V. Ex^a na Presidência.

Subo hoje à tribuna para falar sobre Luiz Inácio Lula da Silva, nosso querido Lula, que completou 70 anos esta semana. Inúmeras personalidades nacionais e mundiais como Sarkozy, Felipe González, José Mujica, o escritor cubano Leonardo Padura, o escritor brasileiro Fernando Morais, Chico Buarque de Hollanda, Beth Carvalho e muitos outros gravaram mensagens que revelam a estatura de Lula perante o Brasil e o mundo.

Com efeito, nenhum ex-presidente do nosso País tem prestígio comparável ao de Lula. Lula, que só tinha o diploma de torneiro-mecânico quando se tornou presidente, agora tem mais de 50 diplomas de doutor *honoris causa* das principais universidades do mundo. Lula é reconhecido e admirado aonde quer que vá. Na Europa ou na África, Lula é o cara. Nenhum político brasileiro chega sequer perto desse reconhecimento mundial.

Nenhum político brasileiro se despediu da Presidência com mais de 80% de popularidade após oito anos de governo. É uma verdadeira façanha! Essa façanha entra no terreno da impossibilidade, quando se leva em consideração que Lula enfrentou e enfrenta uma campanha constante, mentirosa, imoral, que tenta desesperadamente desconstruir a imagem e o legado do melhor Presidente da história do Brasil. Lula conseguiu essa façanha impossível porque, como já dissemos numa nota em sua defesa, ele é uma das raras e fantásticas lideranças que conseguem transcender os limites de sua origem social, de sua cultura e de seu tempo histórico. Ele figura no rol escasso dos líderes que rompem os limites, mudam a realidade, fazem a diferença na vida das pessoas, fazem história.

Sr. Presidente, Lula se fez contra os terríveis limites históricos, econômicos, sociais e políticos que lhe foram impostos. É aquela criança pobre do Sertão nordestino que deveria ter morrido antes dos cinco anos, mas que sobreviveu. É aquele miserável retirante que veio para São Paulo buscar, contra todas as probabilidades, emprego e melhores condições de vida e que conseguiu. Lula é aquele candidato que não deveria ter vencido as eleições, mas que venceu. Lula é aquele eleito que não deveria ter tomado posse, mas que tomou. Lula é aquele Presidente que deveria ter fracassado, mas que teve um êxito extraordinário. Lula é uma afronta às elites, que sempre apostaram num Brasil para poucos, num Brasil de exclusão e de desigualdades. Lula é, sobretudo, esse fantástico novo Brasil, que ele próprio ajudou a construir, o Brasil para todos os brasileiros, o Brasil da inclusão, da igualdade e da solidariedade.

No cenário mundial, ninguém põe em dúvida a liderança de Lula, como exemplo de combate à pobreza, à fome e às desigualdades. Lula é, de fato, o grande inspirador internacional das atuais políticas de inclusão social, reconhecido por inúmeros governos de diferentes matizes políticos e ideológicos. Lula é o rosto do Brasil no mundo.

No Brasil, entretanto, há hoje uma sórdida campanha de deslegitimação dessa grande liderança, uma campanha que dispensa argumentos racionais, uma campanha baseada apenas no ódio expresso dos ressentidos.

Entendemos perfeitamente que alguns tenham medo de serem derrotados de novo por Lula em 2018. Mas esse medo não pode dar vazão a atitudes pouco republicanas e francamente antidemocráticas. Tentam transformar suas virtudes em vícios e suas ações pelo Brasil em crimes. Insinuam de forma leviana, acusam sem provas, distorcem, mentem e insultam.

No vale-tudo contra Lula, vale até mesmo usar o recurso torpe de expor seu defeito físico, o que revela incurável defeito de caráter. Agora, vale também atacar sua família, numa mal explicada e mal justificada reviravolta da Operação Zelotes, que, em vez de investigar grandes empresas sonegadoras, como programado, volta-se contra um de seus filhos, com a base frágil de ilações geradas por notícia de jornal partidizado.

O problema, Sr. Presidente, é que esse vale-tudo está ameaçando transformar nossa democracia em um vale-nada. Além da ameaça à democracia, o vale-tudo ameaça também o calendário. No último dia 26, também comemorou-se um ano da reeleição da Presidenta Dilma Rousseff, reeleição muito dura e disputada. O ano de 2014 foi, de fato, muito duro e desafiador. Não imaginávamos, contudo, que o ano de 2014 se prolongaria até hoje. Foi-se o Natal, o Ano-Novo, mas parte da Oposição nem percebeu. Não percebeu sequer que fora derrotada legitimamente nas urnas.

Num processo suicida de ataque aos fundamentos da democracia, tentaram até mesmo deslegitimar o voto de eleitores pobres e nordestinos. Questionaram a lisura de um sistema de votação elogiado em todo o mundo, tentaram e tentam criminalizar práticas orçamentárias decorrentes de crise fiscal e já adotadas em outros governos. Contestaram intempestivamente contas de campanha previamente aprovadas na Justiça Eleitoral, tentam criminalizar também doações eleitorais lícitas e transparentes. É, como afirmamos, um vale-tudo sem limites.

Sr. Presidente, enquanto 2014 não acabar para os oportunistas, enquanto todas as forças políticas do País finalmente não virarem a página da última disputa eleitoral, encontraremos dificuldades desnecessárias para superar a atual crise.

Estou, como todos sabem, entre aqueles que são críticos ao presente ajuste fiscal.

Considero, por motivos que não vou discutir hoje, aqui, neste pronunciamento, que algumas medidas do ajuste somadas ao aumento da taxa de juros são contraproducentes para a recuperação econômica do Brasil.

Assim, eu gostaria de enfatizar que ajustes têm riscos, mas, ao mesmo tempo, reconheço que esses são riscos relativos, riscos administráveis, com mudanças nas medidas propostas e com correções nas doses dos remédios. O risco do golpismo é, porém, absoluto, não administrável. Erros na condução da economia podem ser corrigidos, crimes contra a democracia não. A dose do golpismo é sempre letal, letal para a democracia, letal para todos, letal para o País e para o nosso futuro. É letal até mesmo para a economia, pois o clima político deteriorado pelo golpismo esteriliza os esforços em prol do equilíbrio das contas públicas e tende a impedir a recuperação da confiança de investidores e de consumidores, objetivo último de quaisquer ajustes.

Sr. Presidente, se todos tiverem compromisso efetivo com a democracia, todos sairão ganhando. A nossa população, o povo brasileiro não está gostando nada desse clima político que só gera pessimismo artificial e insegurança. Na última semana, pesquisa do Ibope revelou claramente grande insatisfação do povo em relação a todos os políticos. É interessante ver que falam muito do desgaste do PT, do desgaste da Presidenta Dilma e do Presidente Lula, mas a pesquisa do Ibope divulgada no último fim de semana mostra a rejeição a todos. A rejeição ao Senador José Serra é de 54%, e ele já foi presidenciável. A rejeição ao Governador Geraldo Alckmin é de 52%. A rejeição ao ex-Governador do Ceará Ciro Gomes é de 52%. A rejeição à ex-Ministra Marina Silva é de 50%. A rejeição ao Senador Aécio é de 47%.

Falei isso, nesta semana, no plenário, e o Senador Aécio não gostou. Parecia uma crítica pessoal a ele, mas não era isso. Geralmente, o que acontece no Brasil é o seguinte: se você é candidato a prefeito de uma cidade e perde e se aquele prefeito que entra faz um mau trabalho, o que disputou a eleição contra ele sempre sobe muito nas pesquisas, fica sempre muito bem avaliado. Acontece isso em todas as eleições no Brasil. Eu falei aqui: era para o Senador Aécio Neves surfar nas pesquisas. Não! Ele está com uma rejeição de 47%!

É uma crise que atinge todos. E, na verdade, essa posição da Oposição de martelar este samba de uma nota só do *impeachment*, de tentar votar contra todos os projetos do Governo aqui, votando, inclusive, nas famosas pautas bombas, votando o projeto sem a mínima responsabilidade em relação à questão fiscal, tudo isso tem prejudicado a Oposição. Há uma crise no Governo, mas a Oposição também está em xeque. Esses números da pesquisa do Ibope mostraram isso de forma muito clara.

Quem está advertindo não sou eu, mas é o povo brasileiro. É o povo que está ameaçando repetir aqui a expressão “que se vão todos”, como ocorreu na Argentina. Naquela crise, em que houve mudanças de vários presidentes da República, na época do De la Rua, o movimento do povo argentino era o do “que se vão todos”, pedindo que saíssem todos os políticos. Era esse o clima. É para isso que estamos encaminhando, na minha avaliação, no Brasil. A pergunta que fazemos é a seguinte: é isso que queremos, Sr. Presidente?

O povo brasileiro não gosta de pessimismo, de ódio e de lutas fraticidas. O povo brasileiro quer esperança e otimismo. É por isso que o povo brasileiro gosta tanto de Lula, porque Lula, ao contrário da horda de ressentidos, que não têm grandeza para reconhecer derrotas democráticas, não cultiva ódios. Ele teria até todos os motivos para fazê-lo. Ao contrário de muitos dos seus detratores, Lula foi submetido, desde que nasceu,

àquilo que Gandhi denominava de “a pior forma de violência”, a pobreza. Não falo da pobreza digna de quem tem pouco, mas o suficiente. Não! A pobreza de Lula foi a da miséria asfixiante, que nega comida, teto, educação, saúde e sonhos, que nega cidadania, que nega direitos, que nega frequentemente a vida.

Mas Lula superou tudo isso. Lula é um político e uma pessoa guiada pela esperança, pela vontade de superação, o que, no seu caso, confunde-se com a superação coletiva da legião de deserdados que ajudou a resgatar para a cidadania. A grande força de Lula vem exatamente disso, dessa imensa capacidade de transformar sofrimento, obstáculos, preconceitos e ódios em superação, em esperança, em realizações.

A força de Lula, Senador Jorge Viana, é justamente a grande força da população do Brasil, um povo lindo, magnânimo, solidário, muito diferente dessa elite arcaica que o odeia e despreza.

Por isso, Lula está muito acima do ódio, dos preconceitos, das perseguições mesquinhias. Essa campanha de ódio não o atingiu e não o atingirá. Afinal, quem luta pela vida do seu povo, com esperança e com solidariedade, como Lula sempre lutou, nunca será derrotado, nunca será destruído. Quem luta pela vida do outro, quem luta de fato pelo povo tem um lugar reservado no coração do Brasil.

Para destruírem Lula, terão, então, de destruir o coração do Brasil. E esse, meus caros, é eterno. Viva Lula!
Concedo um aparte ao Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Lindbergh, quero parabenizar V. Ex^a por usar a tribuna do Senado e trazer aqui essa grande reflexão. Lula ninguém destrói mais! Lula está no sentimento, está no coração. Lula está nas ações de igualdade deste País. Quando se falar em igualdade; quando se falar em um Presidente que saiu com a maior popularidade; quando se falar em um Presidente que deu casa àqueles que gostariam de ter uma casa para morar; quando se falar em um Presidente que colocou o filho do pobre do lado do filho do rico; quando se falar em um Presidente que tirou uma pessoa do estado de pobreza e botou alimentação na sua mesa, tem de se falar em Lula! Quando se falar que um pobre pode hoje entrar em um avião, fazer sua viagem tranquila e conhecer outros Estados e outros países, tem de se falar em Lula! Quando você tiver de falar nas grandes estradas, quando você tiver de falar nas grandes universidades, quando você tiver de falar que o pobre hoje frequenta as melhores escolas tanto no mundo universitário quanto nas unidades básicas e nas creches, tem de se falar em Lula! Ninguém consegue apagar isso. A história não vai apagar isso, ao contrário. Amanhã, aqueles que hoje o apedrejam simplesmente pelo desejo do poder, como uma forma de subir derrubando-o, porque não teve a capacidade de se promover e de buscar a credibilidade do povo... É o que V. Ex^a acabou de falar aí. Hoje, é surreal a covardia com que o ex-Presidente Lula vem sendo atacado e, por conseguinte, a Presidente. As pessoas se esquecem do seu País. Hoje, de manhã, estive aqui com a Presidenta Dilma, entregando 2.691 casas em todo o Brasil. Aqui, no Distrito Federal, ela foi prestigiada, ela foi extremamente aplaudida e reconhecida. Ela disse em alto e bom som: “Não vamos acabar o Bolsa Família. Não vamos acabar o Minha Casa, Minha Vida. Esse programa é de governo e veio para ficar. Vamos tirar este País desta crise por que passa hoje, que é muito mais uma crise política. É mais uma crise de contaminação do terrorismo econômico contra o País do que mesmo uma crise real.” Então, sem nenhuma dúvida, a fala de V. Ex^a cai como uma chave. Nesse sentido, ontem, aqui, mais uma vez, esta Casa deu um tiro no pé. Eu me curvo à vontade da maioria e vou respeitá-la sempre. Mas eu tenho que botar o meu sentimento para fora. Aqui tiraram os carros de som dos pobres, dos humildes, numa campanha da voz do povo, dos descamisados, como eu fui, e fui eleito Senador, caso contrário, não seria, se eu não tivesse uma Pampa para poder gritar a minha dor e a dor do povo. Graças a Deus, fizemos uma campanha violenta na Câmara e retornamos, se não seria uma grande injustiça. Ontem, aqui, nesta Casa, aprovou-se uma lei para o terrorismo, num País onde não há terrorismo, num País em que o povo aprendeu a gritar a sua dor, num País em que as pessoas já aprenderam a ir para a rua para mostrar a sua vontade, o seu desejo e encaminhar – a única forma – uma política de qualidade e uma política para servir a essa população. Lamento profundamente se, amanhã, um ribeirinho do Amazonas, ao segurar uma embarcação, ao fazer qualquer movimento, for considerado um terrorista. Eu ficarei muito triste se, amanhã, um sem-teto invadir um órgão público ou impedir a entrada a um órgão público e for também considerado terrorista. Eu ficarei preocupado se, amanhã, os professores, a escada do desenvolvimento humano, gritarem por melhores salários, gritarem por qualidade de vida e forem considerados terroristas. Eu ficarei muito preocupado se, amanhã, nossos índios, o povo original do nosso País, gritarem pela sua terra, gritarem pelos seus direitos e forem considerados terroristas. Eu fico com muito medo disso. Em pleno século XXI, o Brasil retrocedeu ontem, o que me deixou extremamente triste.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Telmário, pelo aparte.

Eu também concordo. Eu acho que o projeto que foi aprovado ontem sobre o terrorismo abre caminho para criminalizar os movimentos sociais.

E faço um agradecimento pelo aparte que V. Ex^a fez, falando do nosso Presidente Lula, que, inclusive, hoje, está aqui em Brasília. Estivemos, há pouco, com ele na reunião do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Eu queria dizer ao Presidente Lula que nós vamos estar firmes junto com ele para enfrentar essas adversidades. A maldade que fizeram, no dia de comemoração dos seus 70 anos, parece que fizeram mesmo para coincidir. No momento em que atingem a família do Presidente Lula, eu só quero dizer isto a ele: "Nós vamos estar firmes do seu lado, Presidente". Falo aqui como Senador, mas tenho certeza de que a maior parte desse povo, do povo trabalhador, do povo mais pobre está ao lado do Presidente Lula.

É impressionante porque, quando eu falei da pesquisa do Ibope, mesmo sob esse tiroteio todo, ele aparece liderando as pesquisas. É primeiro colocado.

Na verdade, quando querem atacar o Lula, eles querem atacar os trabalhadores. Há uma grande ofensiva pela retirada de direitos dos trabalhadores, pela diminuição de salários. E atacam Lula porque sabem que Lula é o grande representante dessa parcela da população, que a liderança do Lula se alicerça na confiança do povo mais pobre. É por isso que atacam o senhor, Presidente Lula!

Nós vamos enfrentar esse pessoal que está com medo da sua força, que está com medo do Lula em 2018. Nós vamos enfrentar esse pessoal. E tenho certeza, Presidente, que nós vamos vencer as eleições de 2018 com o Lula novamente na Presidência da República.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Só um pouquinho. Eu não poderia deixar de concluir, porque é importante, e o Presidente vai compreender isso. Getúlio Vargas, que também foi Presidente por dois mandatos, como o Presidente Lula, na última hora, sentado na cadeira, ele tinha três alternativas: curvar-se aos conservadores, aos poderosos, ao poder capitalista internacional; rebelar-se e ser deposto; ou fazer o que ele fez: saiu da vida para a história. Hoje, existem aqueles que estudam pouco, e alguns tentam trazê-los, sem dúvida alguma, como o pai dos pobres. O Lula não vai dar um tiro no coração porque o povo precisa muito dele. Ele vai lutar. Ele é um guerreiro.

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Ele é um gigante. Ontem, eu fiz uma visita de cortesia a ele e levei minha solidariedade; a solidariedade do filho de uma empregada doméstica, de um homem que hoje pode ver um índio ser médico, de um homem que pode ver um preto sentado ao lado de um loiro de olhos azuis, em uma universidade federal, pela iniciativa de uma política pública igualitária implantada por ele. Portanto, o Lula já está na história. Ele é o pai dos pobres.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Telmário.

Agradeço-lhe, Senador Jorge Viana, pelo tempo concedido.

Muito obrigado a todos, Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Telmário Mota deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a.

Nós sempre falamos aqui do respeito, do carinho e da amizade que eu tenho pelo Presidente Lula.

Eu fico feliz de ver V. Ex^a, Senador Lindbergh, primeiro, ontem, fazendo uma fala brilhante, debatendo um tema que é muito importante para o País, para o mundo, mas muito difícil, muito complexo. Porém, com a sua história de vida, V. Ex^a fez um dos discursos memoráveis aqui. E, é claro, o Senador Aloisio também, que é um estudioso e uma autoridade para tratar do tema. V. Ex^{as}s fizeram um grande debate aqui, na Casa.

É esse tipo de debate que me deixa contente por estar como Senador no Senado Federal.

Eu queria cumprimentá-lo por V. Ex^a fazer uma fala como essa, fazendo um registro histórico que vai certamente trespassar esse tempo de dificuldade que o Presidente Lula e a sua família estão vivendo, injusta dificuldade, porque não merece passar pelo que está passando. Isso é ruim para um País.

Nós temos a Ordem do Dia, e eu peço aos colegas Senadores que podíamos chamar mais um orador que não vá consumir muito tempo, porque, fazendo a Ordem do Dia, teremos 20 minutos para cada colega que for à tribuna. A pauta está trancada. Eu tive um requerimento e estou aguardando a chegada do Bandeira. Já chegou.

Então, podemos começar a Ordem do Dia e seguimos com a lista de oradores.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Isso. A decisão de V. Ex^a está muito boa e acatamos com todo o prazer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, vamos à:

ORDEM DO DIA

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A pauta está trancada. Nós vamos seguir com a lista de oradores inscritos e esperamos que, na próxima terça, após o feriado, retomemos a discussão, a apreciação e a deliberação de matérias.

Nós vamos encerrar a Ordem do Dia. Temos aqui um requerimento, mas eu já havia tratado com o Presidente Renan e com o próprio Ministro Fernando Bezerra.

Então, dou por encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos seguir com a lista de oradores. Agora, o Senador Raimundo Lira.

Eu não sei se o Telmário gostaria de assumir. O Senador Dário já falou hoje.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, o Senador Dário poderia assumir a Presidência, se tiver tempo. Ou o Senador Telmário.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou voltar a esta tribuna para falar de dois assuntos que estão incomodando, que estão deixando desconfortável a maioria da população brasileira.

Uma é a questão da violência. O Brasil tem aproximadamente 2,8% da população mundial, e as estatísticas, os organismos internacionais informam que no Brasil acontecem mais ou menos entre 13% e 15% dos crimes violentos de todo o mundo, ou seja, há uma desproporção infinita, grandiosa, entre a população e o número de crimes violentos e de morte no nosso País. Isso mostra claramente que nós não estamos tomando as cautelas, as providências necessárias para que essa violência seja reduzida e para possamos devolver aos brasileiros e às brasileiras a paz que a nossa população tanto almeja.

Mas, eu queria falar aqui especificamente de um crime que aconteceu em São Paulo. Uma senhora embriagada matou dois trabalhadores de forma absolutamente desnecessária, porque, em junho de 2008, Sr. Presidente, quando o Congresso Nacional, preocupado com essa questão, aprovou a chamada Lei Seca, houve uma redução significativa daqueles motoristas que transitavam pelas nossas cidades embriagados. Portanto, houve uma queda significativa.

Mas, as coisas foram se acomodando, e nós estamos verificando hoje, através dos noticiários, uma incidência muito grande de pessoas que, embriagadas, utilizam o veículo motor como arma letal.

Muitos juristas afirmam que uma pessoa embriagada não tem noção do crime que cometeu e, portanto, na maioria dos casos, essas pessoas, esses motoristas não são enquadrados em crime doloso. Aqui eu digo, Sr. Presidente, que uma pessoa normal sabe que, se beber, se ficar embriagada e for dirigir pela cidade, pelas ruas, ela tem a certeza, antes de ficar embriagada, que vai usar o seu veículo motor como arma para matar as pessoas. Portanto, esse motorista, essa motorista tem de ser julgado não pelo ato que ela fez embriagada, mas pelo ato antes de se embriagar, porque a decisão foi tomada antes. Antes de pegar a direção do veículo, ela já tinha a convicção, ela tinha a certeza do risco que ia correr dirigindo pelas nossas ruas. Havia o risco de matar, de utilizar pessoas, trabalhadores, crianças, mulheres, adultos.

Esse crime da semana passada chocou o País, porque presenciamos cenas dramáticas. Dois trabalhadores que saíram de suas casas para cumprir sua jornada de trabalho, para suprir as necessidades de suas famílias, em horário ruim para trabalhar, horário de dormir, na madrugada, e essas duas pessoas foram atropeladas de forma impiedosa e foram, eu diria, assassinadas por uma motorista embriagada, que sabia que poderia ocorrer esse fato, essa tragédia, antes de pegar a direção do seu veículo.

Portanto, Senadores, estou aqui apresentando um projeto de lei, infelizmente sempre remendando o nosso Código Civil, que é um código que não inibe a decisão de se cometer um crime. O que nós verificamos, dia a dia, são crimes sendo cometidos por pessoas que já cometeram o mesmo crime uma vez, duas vezes, três vezes, cinco vezes, dez vezes. Por quê? Porque a maior finalidade do Código Penal de um país não é somente a punição. A punição é consequência, Senador Telmário. A maior função do Código Penal e do Código de Processo Penal é inibir a decisão do crime. Se a pena é pesada, se o indivíduo sabe que pode passar os melhores anos de sua vida em uma prisão, ele não vai cometer o crime porque a lei teve o papel de inibir a sua decisão de cometer o delito. Em todos os países em que a criminalidade é baixa é porque as leis são rígidas, as leis são feitas exatamente para inibir que o crime seja cometido.

Concedo a V. Ex^a, Senador Telmário, um aparte, com muito prazer.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Raimundo Lira, do PMDB da Paraíba. O Senador Raimundo Lira é o pires do Senado brasileiro. O Senado brasileiro é o pires do café quente da política. Você, quando pega o café quentinho, em uma xícara, não o pega direto para não queimar. Coloca-o no pires para dar aquela esfriadinha. Fazemos muito isso no Nordeste e no Norte, na nossa região. V. Ex^a aqui é uma pessoa do bem, um homem equilibrado, sério, idôneo, responsável, que enobrece esta Casa. A Paraíba contribuiu, sem nenhuma dúvida, em elegê-lo e encaminhá-lo para cá. Nós teremos inclusive uma reunião na terça-feira, na casa de V. Ex^a – veja como eu entrego logo as coisas. Nós ali estaremos, com mais de vinte, quase trinta ou mais Senadores, com certeza, debatendo, já saindo do âmbito político, com o Executivo e outros segmentos da sociedade civil organizada, a fim de encontrarmos um norte para a economia, para a política e para o povo brasileiro. Nesse sentido, V. Ex^a vem a esta Casa, ocupa essa tribuna e naturalmente vai fazer uma proposta que já de pronto eu quero assinar, quero parabenizar, quero apoiar e quero votar porque sei que V. Ex^a é uma pessoa muito preocupada com o bem-estar, especialmente com a vida e com a responsabilidade pela vida. Nesse sentido, havia um projeto do Senador Cristovam Buarque arquivado – e eu entrei com requerimento –, o PSL 1, de 2008. Ele altera o art. 308 do Código de Trânsito Brasileiro, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para considerar crime hediondo o acidente de trânsito com vítimas fatais praticado por motoristas alcoolizados ou sob efeito de substâncias análogas. Eu sou relator desse relatório, está na Comissão de Direitos Humanos, e nós estamos com a matéria quase concluída, mas, como V. Ex^a vai fazer um projeto, eu quero ouvi-lo. Eu quero apenas dizer que, se for útil para interagir e compor, estou à disposição de V. Ex^a. Quero parabenizá-lo por trazer um tema que, aparentemente, quem não sofre, quem não viveu um acidente de trânsito ou coisa parecida quase não dá maior importância, mas, muitas vezes, ele pega uma pessoa na plenitude da vida. Recentemente, um amigo meu, motorista, perdeu o filho que lutou muito para educar. O jovem fazia o quarto ano de Medicina. Naquela região há muita moto, a moto faz parte da vida do povo de Roraima. Ele vinha do posto de saúde, onde havia atendido. No quarto ano, já fazia estágio, como aluno universitário. E um militar bêbado o atropelou numa rotatória, passou por cima e se evadiu do local. Então, com a palavra, V. Ex^a. Quero parabenizá-lo.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Obrigado, Senador Telmário. V. Ex^a tem se destacado nesta Casa pela defesa, de forma intransigente e permanente, das pessoas mais pobres do nosso País. V. Ex^a está sempre preocupado, e faz isso não sob o aspecto do *marketing* político, mas faz isso do coração. V. Ex^a ama as pessoas. E é por isso que quando ocupa o microfone para falar sobre este assunto, Sr. Presidente, o Senador Telmário o faz do fundo do coração, usando toda a sua emoção e o seu amor pelas classes mais desfavorecidas do nosso País.

Portanto, V. Ex^a está de parabéns pelo papel que tem desempenhado nesta Casa, o Senado Federal.

Justificando o projeto que estou apresentando, é cada vez maior o número de acidentes de trânsito fatais causados em razão da embriaguez e da imprudência de motoristas. São trabalhadores, pais e mães de família jovens que, frequentemente, têm suas vidas ceifadas precocemente em razão da irresponsabilidade de motoristas que insistem em conduzir seus veículos, mesmo após ingerirem elevadas quantidades de álcool, ou em participar de rachas, colocando em risco a vida de pedestres e de outros condutores.

Somente neste mês de outubro, dois graves casos de homicídios causados por motoristas embriagados chamaram a atenção do País. Em São Paulo, uma motorista atropelou e matou dois trabalhadores que pintavam uma ciclofaixa.

Vejam que coincidência, Srs. Senadores: a ciclofaixa tem exatamente a função educativa de proporcionar à população não apenas de se deslocar em suas bicicletas, em suas *bikes*, mas sobretudo de se exercitar também fisicamente, algo hoje muito recomendado por todos os médicos.

Então, eles estavam fazendo um trabalho do bem. Um trabalho que traz um benefício direto para o conforto e o bem-estar da população. Segundo o noticiado, ela havia ingerido álcool em limite três vezes acima do estabelecido pela Lei nº 9.503, de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro, mas ficou presa apenas por dois dias e foi solta após pagar fiança.

Em Brasília, outro caso deixou a população perplexa. Um servidor da Abin foi morto quando chegava ao trabalho, após ser atingido por um veículo conduzido por um motorista embriagado.

Verifica-se, portanto, que as sanções administrativas e penais não têm sido suficientes para desestimular e prevenir a prática de crime de homicídio cometido na direção de veículo automotor, quando o motorista está sob efeito de álcool ou de outras substâncias psicoativas ou participa de competição ou disputa automobilística não autorizada, ou seja, clandestina, os chamados rachas.

É preciso dar um basta a esta situação. Nossa proposta é aumentar a pena do referido delito previsto no §2º do art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro e impedir a concessão de fiança aos respectivos infratores, ou seja, deixar que seja permitido que esse crime seja afiançável. Ele tem que ser inafiançável, porque houve um

propósito no início do processo, antes de a pessoa se embriagar, em que ele tinha consciência de que poderia cometer um crime grave.

Por considerar que a presente proposição contribuirá para o aperfeiçoamento da nossa legislação penal, conclamamos os nobres Senadores e Senadoras a aprová-la. Não vou, Senador Telmário, apresentar esse projeto hoje, porque apenas vim trazer as razões e as justificativas, pois estou, juntamente com a nossa Consultoria, estudando a profundidade do tema, para que possamos trazer um projeto que seja reconhecido e aceito por todos aqueles que estão preocupados com a situação, com o desconforto que está acontecendo com a sociedade brasileira.

E aqui faço um adendo, Sr. Presidente. No passado, havia poucas notícias, por exemplo, no Jornal Nacional, a respeito da criminalidade. Hoje, muitas vezes, a maior parte do espaço de uma edição do Jornal Nacional é dedicada aos crimes cometidos pelo País, crimes inclusive filmados por câmeras e mostrados ao País.

Há poucos dias, apresentei um projeto que aumenta a pena da incidência do mesmo crime. Nos Estados Unidos, para evitar essa incidência, vários Estados americanos, na década de 90,...

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – ... aprovaram leis chamadas leis para coibir o terceiro crime pelo mesmo delinquente, pelo mesmo bandido.

O que acontece? Hoje, na maioria dos Estados nos Estados Unidos, se o indivíduo é condenado pela terceira vez por crimes de menor importância, como roubo de veículo e assalto a mão armada, ele é condenado pela maior pena existente naquele Estado. No caso da Flórida, que é prisão perpétua, ele é condenado à prisão perpétua, somente tendo o direito a uma liberação provisória a partir de 25 anos de reclusão. Isso fez com que houvesse uma redução no número de crimes como assalto a mão armada, que inclusive prejudicava algumas cidades americanas em relação ao turismo, já que os criminosos davam preferência aos turistas que alugavam veículos nas locadoras daquelas cidades. Portanto, houve uma redução, Senador José Medeiros, de mais de 90% nesses crimes. Por quê? Porque a pena muito pesada tem a finalidade de inibir a ação do criminoso.

E eu aqui apresentei um projeto, há poucos dias, em que a incidência do crime duplicava a pena prevista no Código Penal Brasileiro.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Senador Raimundo Lira, parabéns por essa iniciativa, pelo pronunciamento. O que V. Ex^a está falando faz todo sentido, e dou um exemplo do que aconteceu aqui no Brasil. Antigamente era muito comum, há uns vinte anos, a morte de caminhoneiros. Os ladrões assaltavam os caminhões e matavam os motoristas. E começou a aplicação de uma lei bem pesada: não se encarava mais esse tipo de ação como um roubo simples, não era um homicídio simples, eles passaram a responder pesadamente por aquele crime. O que começou a acontecer? Continua o roubo de cargas, mas eles começaram a fazer o seguinte: amarram o motorista, levam a carga, mas não matam mais o motorista. V. Ex^a traz essa ideia da graduação. Com certeza o sujeito vai roubar uma vez, duas, mas na terceira ele vai falar: "Bom, não vou aqui porque agora pesou". Isso é a coação psicológica da norma. Isso, com certeza, faz um efeito muito grande. Temos que começar a pensar aqui também – agora já fazendo uma analogia totalmente diferente – em relação ao FEX. Não tem nada a ver o assunto, mas é que o Governo não paga e atrasam os repasses para os Estados. Acho que temos que começar a fazer um projeto para estabelecer uma multa gradativa para cada vez que não pagarem o FEX – e aproveito aqui para fazer essa cobrança do FEX 2015 que não foi pago aos Estados. Mas, Senador, dito isso, quero parabenizá-lo por esse pronunciamento, porque precisamos fazer alguma coisa. Senador Telmário, a população não suporta mais. Esse baixo índice de credibilidade das instituições e dos políticos passa pelo assunto que V. Ex^a está trazendo. A segurança hoje... O cidadão não suporta mais viver trancado dentro de casa. A primeira coisa que um pai quer para seu filho é saúde, e a segunda coisa mais importante que ele quer, em ordem de prioridade, é a segurança. E V. Ex^a traz aqui uma contribuição para tentar minimizar esse caos em que estamos vivendo. Meus parabéns, Senador.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Na semana passada, Srs. Senadores, um médico cardiologista que transitava no seu veículo pela Avenida Brasil, no Rio de Janeiro, a caminho do trabalho, foi abordado por assaltantes. Ele não entendeu bem o que estava acontecendo, e os assaltantes atiraram várias vezes e mataram o cardiologista.

Vejam que faltam médicos no País. Vejam quanto custa ao País e a uma família educar o seu filho por vários anos. A experiência do cardiologista era de vários anos prestando serviços profissionais ao País, e vieram esses criminosos impiedosos, perversos – muitas vezes preferem assassinar a pessoa a roubar um bem material.

Hoje mesmo vi na televisão, no noticiário da *Globo* que passa ao meio-dia, às 13h mais ou menos, que um jovem ia transitando pela calçada tranquilamente ouvindo música. Dois assaltantes o abordaram e ele não

entendeu, pois estava ouvindo música. Em vez de os assaltantes retirarem os fones, os aparelhos de ouvido do jovem, simplesmente desferiram dois tiros nas costas do rapaz, mataram o rapaz. Quer dizer, os assaltantes entenderam que o fato de o jovem não atendê-los prontamente era um desaforo e que eles tinham o direito de matá-lo.

Quer dizer, essa história de que no Brasil não há pena de morte é uma falácia! No Brasil não há pena de morte legal, quando se pensa na Justiça e em todo o seu processo de julgamento. Não há pena de morte, o nosso Código Penal não a prevê, nossa pena máxima é de 30 anos de reclusão, mas existe, de fato, no País uma pena de morte informal, uma pena de morte contrabandeada do sistema legal. Os assaltantes, hoje, estão matando de forma leviana, de forma totalmente cruel e perversa, sem dar chance ao cidadão. Eles estão ocupando as ruas, as praças, os parques, as estradas, as fazendas, os hotéis e entrando nas casas dos cidadãos brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, vamos iniciar nesta Casa...O Senado Federal, sempre tenho dito, é o poder moderador da República. Não vamos fazer nada que represente vingança, vamos fazer um trabalho no sentido de dar tranquilidade ao povo brasileiro.

A população brasileira, os nossos cidadãos, os nossos contribuintes já pagam uma carga tributária altíssima e, pelo pouco que recebem, muitas vezes essa carga tributária já representa uma punição, por não receberem a contrapartida. Essa classe não merece mais... A maioria do povo brasileiro, homens e mulheres que trabalham, que amam o nosso País, que querem morar aqui a vida toda, precisam ser protegidos.

O Congresso Nacional, a partir da Constituição de 1988, criou uma paixão avassaladora pelas corporações. É importante que existam corporações no País. São setores da sociedade que se organizam e têm o direito...

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – ...de defender os seus objetivos e os seus direitos. Mas o Congresso Nacional precisa mudar um pouco esse foco, essa paixão que têm em relação às corporações. O Congresso Nacional precisa se apaixonar pela população brasileira, por esses mais de 200 milhões de brasileiros que levam este País, que trabalham por este País, que dão o seu sangue, o seu suor.

É preciso haver essa contrapartida do Congresso Nacional para que possamos dar às famílias brasileiras a paz que elas tanto almejam, que tanto querem. Vamos fazer isso, Sr. Presidente, vamos fazer com que o Congresso Nacional pegue essa bandeira de forma definitiva e crie leis no País que possam reduzir de forma drástica a criminalidade que hoje assola o nosso Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Raimundo Lira, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. Realmente, a questão da segurança pública é uma questão que vem transcendendo as nossas atribuições e se transformando em um grande problema a ser resolvido.

O próximo orador inscrito chama-se Telmário Mota, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental –, ele que representa o PDT de Roraima. O Senador Telmário ontem, inclusive, foi protagonista de uma discussão, ou melhor, de várias discussões que engrandeceram sobremaneira o Congresso Nacional.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente, Senador Dário, quero aqui cumprimentar os ouvintes da Rádio Senado, os telespectadores da TV Senado, as Sras e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu estava sentado ali imaginando esta quinta-feira: vai vir agora um feriado mais longo, mas temos aqui hoje nesta Casa Senadores do nível de V. Ex^a, do Senador Raimundo Lira, do Senador José Medeiros, do Senador Lindbergh e de tantos outros que aqui já estiveram hoje.

E agora, nesta minha fala, eu fico feliz por estar sendo presidido por V. Ex^a, que foi prefeito várias vezes de um Estado que é referência no Brasil em todos os sentidos, que é Santa Catarina. V. Ex^a tem dado a esta Casa, como eu falei agora do Senador Raimundo Lira, um equilíbrio, uma serenidade, e isso é ainda mais importante neste momento em que os políticos estão em baixa, sem credibilidade, sem honrar a sua fala, os seus procedimentos – muitos deles só fazem mentir para o povo e roubar a população. Pelo pouco que eu conheci de V. Ex^a, posso atestar que V. Ex^a é um homem que tem nesta Casa conquistado confiança, sobretudo por ser um homem que honra a sua fala, os seus compromissos, é uma pessoa muito querida. Sem nenhuma dúvida,

não podia esperar algo diferente de um homem que vem de um Estado que tantos grandes políticos tem encaminhado a esta Casa. Fico orgulhoso de ser parceiro de V. Ex^a aqui nesta Casa, ser Senador junto com V. Ex^a – vamos, naturalmente, aprendendo.

Mas hoje, Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna, de certa forma, com o coração partido.

Hoje a imprensa roraimense, do meu Estado, anuncia que a partir de domingo a energia elétrica em Boa Vista, capital de Roraima, estará 31,70% mais cara, de acordo com reajuste anual concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Para os consumidores residenciais o aumento percebido será de 40,33%, enquanto que, para os consumidores com fornecimento em Média e Alta Tensão, o reajuste será de 43,65%.

Dos 41,52% médios de reajuste a serem percebido pelo consumidor, cabe à Eletrobras Distribuição Roraima a parcela de 7,97% para cobrir seus custos com a distribuição e remunerar todos os investimentos realizados pela concessionária entre novembro de 2015 e outubro de 2016. O restante do aumento é destinado para a compra de energia, transmissão, encargos e tributos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Roraima é o único Estado brasileiro que não é interligado ao sistema nacional. Dependemos da energia elétrica que vem da Venezuela, e que vem sofrendo apagões frequentemente – em alguns dias chega a ter três, quatro, cinco apagões.

Além de ser um absurdo deixar um Estado da Federação depender da importação de algo tão fundamental como a energia elétrica, temos ainda que conviver com os resultados dos desmandos de mais de vinte anos de governos corruptos, que nunca moveram um dedo sequer para poupar Roraima do apagão.

Para fazer justiça, menciono uma exceção. O Governo... Se hoje ainda temos essa energia em Roraima – ela vem da Venezuela – foi em decorrência de uma ação do ex-Governador Neudo Ribeiro Campos.

Pelo contrário, muitos outros governantes moveram as mãos para saquear os cofres do povo roraimense, como aconteceu nos últimos seis anos: só falácia, enganação, mentira e corrupção.

E o meu povo, em sua santa inocência, ocupado em defender o pão de cada dia, não via que o Estado era roubado dia após dia, ano após ano. Hoje temos Roraima vergonhosamente abastecida por usinas termelétricas, a energia mais cara e mais poluidora que existe no mundo.

Para quem não é da Região Norte e não tem intimidade com o que seja uma usina termoelétrica, eu gostaria de dar uma breve explicação.

Energia termoelétrica é toda e qualquer energia produzida por uma central cujo funcionamento ocorre a partir da geração de calor resultante da queima de combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos. Os principais combustíveis das termoelétricas são o carvão mineral, a nafta, o petróleo, o gás natural.

Na maioria dos casos, as fontes de energia utilizadas pelas termelétricas não são renováveis, sendo a maioria de origem fóssil.

Por isso emitem grande quantidade de dióxido de carbono para a atmosfera. Estes poluentes são responsáveis pela geração do efeito estufa e do aumento do aquecimento global, portanto, este tipo de energia é altamente prejudicial ao meio ambiente.

Outra consideração importante é sobre o elevado consumo de água despendido pelas termoelétricas, o que gera severas críticas a essa forma de produção de energia. A água é utilizada tanto para a produção de calor quanto para alimentar o sistema de refrigeração das turbinas, de modo que a escassez de água pode tornar-se também um problema energético.

Existem em nosso País cerca de 50 usinas termoelétricas, espalhadas por vários Estados. Todas estas usinas em funcionamento podem gerar cerca de 15 mil megawatts de energia, correspondendo a 7,5% de participação no sistema elétrico nacional.

Essa situação poderia ser diferente se o Relator do Orçamento do ano passado, Senador Romero Jucá, não tivesse triplicado o dinheiro do Fundo Partidário, passando de R\$289 milhões para R\$867 milhões. Tirou o dinheiro que subsidiava a energia das termoelétricas para abastecer partidos, para fazer propaganda partidária. Quem mais precisa desse dinheiro, o povo de Roraima ou os partidos políticos para fazer propaganda eleitoral? Fica a pergunta.

Ora, quem me conhece sabe que político não precisa de muito dinheiro. Quem me conhece sabe que fiz campanha falando das minhas ideias nas feiras, nas filas dos pontos de ônibus, conversando com o povo, olhando nos olhos dos meus eleitores. Não precisei de muito dinheiro, graças a Deus, porque eu não compro a consciência, eu vendo ideia e compro a causa dos povos humildes e carentes, principalmente, e roubados, do meu Estado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, desculpem-me por trazer um assunto tão regional, tão distante das suas realidades. Mas fui eleito para defender o meu Estado dos corruptos, lutar para tirar Roraima do atraso econômico e social e dar qualidade de vida a um povo massacrado, sobretudo, pela corrupção e pela impunidade. A situação

energética não seria tão grave se esses mesmos políticos corruptos do meu Estado tivessem se empenhado em fazer a interligação do Linhão de Tucurú, que nos interligará ao sistema elétrico nacional.

Essa obra está atrasada há quatro anos. Embora o Ibama tenha realizado o estudo de impacto ambiental, a Funai ainda não se pronunciou sobre a oitiva do povo waimiri atroari, já que parte do linhão passa em suas terras. Como nunca houve interesse das oligarquias políticas da região nem do gestor remunerado pelo programa, o Sr. José Porfírio Carvalho só faz dificultar a execução da obra perante os indígenas.

Por enfrentar tantas dificuldades, o consórcio Transnorte, que tenta executar a obra há três anos, pediu, junto à Aneel, o distrato da concessão. Mais atrasos! Agora vamos começar novo processo, nova luta, para levarmos – acreditem – energia elétrica a um Estado da Federação brasileira.

Só para lembrar: este ano, o Senador Romero Jucá articulou a autorização para funcionamento de três usinas termelétricas em Roraima – assim ele fala nos jornais – em vez de auxiliar seu comandados no avanço da linha de transmissão, e fica só na falácia. Com qual interesse será?

Com um lucro garantido, apesar da poluição provocada e da dependência do Estado, é de se esperar que os políticos corruptos de Roraima nunca se esforçarão para melhorar a situação do meu Estado.

Finalizo observando que os corruptos de Roraima deixarão um legado extremamente caro e altamente prejudicial ao nosso meio ambiente.

Luto pelo respeito aos direitos dos povos indígenas e pela independência energética de Roraima. De minha parte, proponho um esforço coletivo, para que a Funai, a Eletronorte, a Aneel façam seu trabalho e não deixem o Estado de Roraima na escuridão.

Esse é o meu desabafo.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Telmário, preliminarmente, quero agradecer as palavras generosas de V. Ex^a, acho que fruto da nossa amizade, do nosso relacionamento aqui, dos nossos objetivos, dos nossos sonhos e dos nossos ideais, que não são outros senão bem representar os nossos Estados. V. Ex^a tem feito isso de forma diferenciada. A cada dia que passa, eu mais me impressiono com o seu desempenho. Hoje percebo que o povo de Roraima estava certíssimo ao elegê-lo Senador da República, porque V. Ex^a tem se transformado aqui no maior defensor do seu Estado. Portanto, quero lhe parabenizar, desejar-lhe um feriadão para o senhor recompor as suas energias e suas ideias.

E que venha na próxima sessão não tão atuante como V. Ex^a foi esta semana, porque, só ontem, eu percebi o senhor discutindo um projeto no mínimo cinco vezes. E foi realmente uma discussão muito proveitosa. No final, V. Ex^a perdeu, mas a democracia é assim. De qualquer sorte, manifesto a minha alegria de poder compartilhar isso com V. Ex^a aqui no Senado Federal.

Meus parabéns.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Dário, eu fui um dos fundadores do controle externo do Tribunal de Contas do meu Estado.

E eu saí lá de Roraima e fui a Santa Catarina buscar os melhores modelos de um tribunal moderno, com checklist, atuante. Isso há mais de 20 anos. Eu sou velhinho.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Não parece. Não parece.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – E, sem nenhuma dúvida, nós fizemos ali um belíssimo trabalho. Tentei implantar o Tribunal de Contas do meu Estado como um tribunal modelo.

Eu sempre luto nesse sentido. Eu sempre tenho dito aqui que, no dia... Já vou passar a palavra ao meu companheiro, Senador Cassol, que trouxe um tema fantástico para esta Casa, fantástico! Espero que ele fale desse tema hoje. Foi um tema de emoção, esse remédio do câncer que não estão autorizando.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Foi uma luz.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Uma luz que surgiu aí. E como a maioria das pessoas humildes não acessam, às vezes, um remédio tão barato, vemos as injustiças.

Então, quando V. Ex^a diz assim: "Senador Telmário, V. Ex^a lutou muito", porque foi com esse propósito. O mínimo que tenho que fazer é lutar por aquilo que acho importante, principalmente para a maioria.

E quando V. Ex^a disse assim: "A sua luta não deu resultado positivo", eu só lamento pelo risco que podemos colocar as classes sociais quando lutarem pelas suas causas. Mas de mim não faltou o grito de alerta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Mais uma vez o cumprimento...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Vou ouvir o Senador Cassol. Senador Dário, preciso ouvir o Senador Cassol. Eu fico tão feliz, ele veio empolgado hoje. O senhor precisava tê-lo visto na Comissão, as pessoas me falarão. E eu queria fazer essa audiência, mas ele é ligeiro demais, muito ligeiro.

Concedo-lhe o aparte, Senador.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado. Eu só queria ser solidário a V. Ex^a. Eu estive na década de 70, por volta de 1978, 1979, no seu Estado. Eu puxei madeira, na época em que existiam as madeireiras, e eu não consigo entender. O nosso País, do tamanho que é, quando o Governo Federal quer fazer uma rodovia, ele passa pelo meio de propriedades particulares e faz a rodovia. Quando o Governo Federal quer fazer uma usina, ou quer fazer um empreendimento, ou quer fazer uma linha de transmissão, ele passa por cima das propriedades de todo mundo e faz. Agora, eu não consigo entender o seu Estado ficar isolado de energia, ficar dependendo das migalhas da Venezuela, da energia de lá, daquele governo descontrolado da Venezuela, e ao mesmo tempo o burburinho crescia, não se tem as licenças para se poder fazer a linha de transmissão, e a empresa está suspendendo o contrato, o leilão que ela adquiriu. Isso é um absurdo. Está na hora de a Presidente Dilma enquadrar – está na hora de a Presidente Dilma enquadrar mesmo. Eu sei que a situação não está fácil, eu sei que ela tem passado momentos difíceis, mas não tem jeito, tem que enquadrar o seu Governo, porque a Funai pertence a quem? Ao Governo Federal. O Ibama pertence a quem? Ao Governo Federal. O Ministério do Meio Ambiente pertence a quem? Ao Governo Federal. O DNIT pertence a quem? Ao Governo Federal. Gente, pelo amor de Deus, não dá para entender, no mesmo Governo Federal, nós termos quatro, cinco entendimentos diferentes. Podemos até divergir em alguma coisa, mas contra o progresso não dá. Por que é que não dá? Numa rodovia, mesmo a 101, ou a 116, tantas outras rodovias precisam duplicar e precisam passar aí, por mais dificuldade que tenha – nós, seres humanos, hoje, nós somos passíveis de fazer a preservação e ao mesmo tempo a integração, o desenvolvimento e o progresso. Portanto, sou solidário ao senhor. Não é admissível. Aquela estrada já existe. As áreas indígenas já existem, é só fazer a linha nas laterais, não atrapalha nada, não prejudica, e o povo de Roraima fica no escuro, porque, infelizmente, é igual à 319, fica um jogando pedra no pé do outro. Infelizmente, eu vejo num momento difícil, mas, com certeza, se a Presidente Dilma começar a enquadrar esses Ministros dela, esses diretores, esse presidente aí, com certeza, a coisa vai começar a funcionar de forma diferente. Então, por isso que eu torço que ela saia logo desse fogo cruzado e bote todo esse pessoal no toco aí e conserte este País. Muito obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Muito obrigado. Eu incorporo o discurso de V. Ex^a, que conhece empiricamente. Vejam, o Senador Cassol chegou a ser motorista, dirigindo naquela região, e isso, olha, isso faz tempo! Eu não vou falar, por causa das nossas idades.

Mas, enquanto ele vem à tribuna, eu quero aqui falar de um assunto, Presidente Dário, de Santa Catarina, desse Estado fantástico brasileiro. Ontem se comemorou o Dia do Servidor Público. E o Senado vai fazer isso amanhã. E eu quero, ao parabenizar todos os servidores aqui do Senado Federal, parabenizar todos os servidores públicos dos Estados, dos Municípios, do Executivo, de todos os Legislativos.

E, sem nenhuma dúvida, esta Casa tem um dos melhores quadros de servidores públicos do Brasil. Hoje, o Senado tem muita transparência nas suas ações e, mais do que a transparência, tem a eficiência. É impressionante e gratificante trabalhar nesta Casa. Há um Senador amigo meu que diz assim: "Há horas em que eu quero voltar, eu quero ser prefeito, quero ser governador do meu Estado". Isso ocorre quando ele fica agonizado, porque os políticos aqui ficam só discutindo, e não deixam a coisa andar. Mas esse mesmo Senador, amigo meu – não vou declinar o nome dele –, diz assim: "Mas valem a pena os servidores que há nesta Casa."

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – A competência, a dedicação, o profissionalismo, a responsabilidade deles! Eu quero aqui tirar o meu chapéu e quero parabenizar os servidores do Senado Federal brasileiro. A todos os servidores, eu quero desejar muita paz, muita sapiência, muita paciência, porque há Senadores aqui, há políticos aqui que é preciso ter muita paciência, porque têm dificuldades. Eu tenho tanta dificuldade de aprender, e eles me ensinam. E eu estou aprendendo.

Meu muito obrigado e um abraço a todos os servidores do Senado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Parabéns mais uma vez ao Senador Telmário Mota.

E agora, por último e derradeiro, encontra-se inscrito o Senador Ivo Cassol, a quem concedo a palavra.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com alegria que mais uma vez venho, primeiramente, agradecer a Deus por tudo que tem propiciado à minha vida e, ao mesmo tempo, aos meus amigos, às minhas amigas, especialmente nesse momento em que há essa luta nacional a favor da fosfoetanolamina, do medicamento ou, como dizem alguns, da droga, enfim, do suplemento que é utilizado para que possa ser combatido o câncer.

Eu quero aqui dividir com cada um dos quatro cantos da Federação brasileira e também agradecer ao nosso Presidente do Senado neste momento, o nosso grande catarinense Dário Berger.

É com alegria e satisfação, Senador, que eu agradeço o carinho especial. Sei que esteve presente lá, do começo ao fim da audiência, e usou a palavra. E, naquele momento V. Ex^a, usando da palavra, referiu-se ao trabalho de que estou à frente como Senador da República e que é, na verdade, da maior grandeza.

Por mais que alguém possa estranhar – e V. Ex^a foi Prefeito de Florianópolis, foi um grande gestor –, eu gosto de desafio. Eu gosto de desafio. O que me satisfaz e me realiza é que existem muitas coisas na gestão pública ou mesmo na vida que as pessoas às vezes não alcançam ou têm dificuldade, e eu me proponho a contribuir, a ajudar.

Foi assim, na construção da cidade de Rolim de Moura, que, em dois mandatos seguidos, eu fiz as melhores administrações do meu Estado e do Brasil. Fui homenageado pelo Casildo Malndaner – na época, Senador aqui, em Brasília – como o 22º melhor Prefeito do Brasil, e como Governador não foi diferente. E o mesmo eu dizia no meu Estado: se for preciso chutar o pau da barraca, a gente chuta por uma boa causa.

E esta causa que nós compramos, que esta Casa comprou e que começou por intermédio das minhas mãos, que é a luta para que as pessoas possam ter acesso à fosfoetanolamina, hoje, automaticamente, não sensibilizou só o Senador Ivo Cassol, pois eu já estava sensibilizado. O que aconteceu, na verdade, Sr. Presidente, foi sensibilizar V. Ex^a, o próprio Senador Blairo Maggi, que estava presente. Estava lá também o Senador Moka e tantos outros. E o Brasil inteiro assistindo, o Brasil inteiro acompanhando e pegando, nobre Senador, depoimentos dessas pessoas.

Nós lá estávamos, pela manhã, ouvindo e acompanhando a Comissão de Ciência e Tecnologia. E quero aqui deixar o meu agradecimento ao Senador Cristovam, que é o nosso Presidente, que também foi conciso na colocação e que, ao mesmo tempo, na Presidência da CCT, acompanhou toda a audiência pública; e à Senadora Ana Amélia também, que me falou em um momento lá que teve, também, na sua família, uma irmã com quarenta e poucos anos com câncer e que veio a falecer por causa da doença.

Eu só peço, por gentileza, ao pessoal do Senado que nos ajude, porque a voz de vocês está mais alta do que a minha aqui. Obrigado.

Havia alguns canais de televisão passando como se esse medicamento, na verdade, fosse um pesadelo para quem precisa e espera uma alternativa.

Muito me alegrou o depoimento, Sr. Presidente, dos nossos convidados, que, sinceramente, nos emocionaram. Foi o Gilberto Lourivaldo, professor e pesquisador aposentado da USP, um grande guerreiro, o Salvador Claro Neto, professor e pesquisador, que continua na USP até hoje. Ele é químico, o Divaney Augusto Maria, que é biomédico, do Instituto Butantan, de São Paulo, que fez todas as pesquisas em ratos e mostrou o resultado, mostrou tudo.

Não é essa falácia, não é essa conversa, essa mentira que, muitas vezes, se escuta por aí de que o interesse é de ganhar em cima da desgraça alheia. Esses profissionais, esses pesquisadores deram um exemplo de vida, Dário, deram um exemplo, nobre Senador Lira, nosso Presidente, um exemplo de cidadania. O que o Renato Meneguel fez, Mestre em bioengenharia, pelo Estado de São Paulo, de desgosto, Senador Dário? Não voltou. Ele está lá na divisa do Piauí com o Ceará. Ele é um oncologista.

Vocês viram que ele, de joelhos, pediu: "Pelo amor de Deus, libera isso. O povo está precisando!". E nada mais, nada menos do que o próprio Marcos Vinícius Almeida, biólogo e Doutor da Unesp-Bauru, São Paulo, também passou, assim como Otaviano Mendonça, que também foi da Uniube, de Minas Gerais, Professor de Universidade. São tantos relatos que não tem como esconder.

Eu não consigo entender quando vem um Antônio Carlos Buzaid, um médico renomado, homem conceituado, que diz que é o bambambã, o bicho da goiaba no câncer. Pode ser o bicho, mas a goiaba não é! Porque, quando foi provocado por profissional, em 2011, aqui em Brasília, onde ele autografou os livros dos dois cidadãos, ele disse que o medicamento tinha resultado positivo, mas ele não estava aqui para fazer caridade. Ele falou bem assim, Senador Dário, o Dr. Antonio Carlos Buzaid: "Não, o meu negócio é *money. Money*, para quem não sabe, é dinheiro.

Então não podemos admitir, quando os próprios pesquisadores, o próprio Renato se ajoelhou e disse: "Eu não estou aqui por causa de dinheiro, gente. Eu fico feliz quando atendo alguém de oncologia e quando dou o medicamento; eu ajudo! E eu recebo um abraço e dou um aperto de mão."

É esse exemplo de brasiliense, de brasileiro, que precisamos em todas as áreas, especialmente na medicina.

Que exemplo bonito, Senador Dário, deram os pesquisadores. Gente, para ser médico, acima de tudo, tem que gostar de gente, tem que gostar das pessoas, não gostar do dinheiro dos outros. O dinheiro faz bem, ajuda, mas quando vai para o inferno não leva o dinheiro junto, porque queima no meio do caminho.

Vemos, hoje, meu Presidente, profissionais da saúde, em várias áreas, infelizmente só visando ao que tem de melhor no resultado financeiro. Digo o seguinte: dinheiro é bom, mas o dia a dia, meu Senador catarinense, da nossa região, do nosso Estado, Dário Berger, não traz felicidade. Ele traz conforto, mas não traz alegria nem

felicidade. O dinheiro pode até ajudar na saúde. Mas o medicamento, por si só, da fosfo, sabe por que não deu certo, não está dando certo para alguns? Porque o custo é muito barato. Se custasse, no mínimo, R\$100,00 uma cápsula, com certeza já tinha sido aprovado.

Quem foi que criou a burocacia no Brasil? Fomos nós, esta Casa. Agora, temos que andar encilhados, carregando americanos, europeus, nas nossas costas, porque o modelo de saúde tem que ser internacional. Nós não podemos ter nossos valores, não podemos ter nossas pesquisas, não podemos ter aqui nosso conhecimento? Tem que ser roubado, tem que ser levado embora. Temos que ir embora daqui por causa disso?

O mais bonito de tudo isso, nosso Senador Presidente Lira, ao mesmo tempo, Dário – vou te passar a palavra logo em seguida, que depoimento da Bernadete, que depoimento daquela senhora que saiu de São Paulo, Bernadete Cioffi! Ela é da capital São Paulo, saiu de lá, veio aqui e deu depoimento:

Olha, tenho comprimido para mais dois dias. Eu não caminhava, eu não conseguia fazer isso, não conseguia fazer aquilo, não fazia outro, não fazia outro, mas, depois que comecei a tomar estou andando, estou caminhando, estou me sentindo bem. Eu me sinto gente! Eu me sinto gente!

Ela comoveu todo mundo, mas não foi só ela.

E o Sr. Amaro Vilson? Aos servidores desta Casa, do Senado, o Amaro Vilson é empresário, é aqui de Brasília, uma pessoa que lutou, trabalhou, venceu, mas deu um depoimento – e quero agradecer às pessoas que deram depoimento – aqui, pessoal, como portador de câncer.

Fez trezentas e poucas ligações para poder confirmar com pacientes que já usaram, e começou a usar. O resultado? Ele está andando, está ótimo, não está 100% curado, mas pelo menos ele está com mais qualidade de vida. É um depoimento de um empreendedor, morador de Brasília.

Outro depoimento, do Dr. Ribeiro, oncologista aqui de Brasília, foi diretor do Hospital de Base, um senhor de 71 anos de idade. Ele deu um depoimento sobre uma paciente que ele e um colega dele abriram e fecharam, porque não havia jeito. Disseram a ela: "Pode ir para casa porque, infelizmente, não dá para fazer mais nada." O esposo, juntamente com o cunhado, foi atrás do medicamento. Depois de um ano, eles se encontraram e ele perguntou: "Você não vai perguntar pela fulana?". E o médico perguntou: "Não morreu?". E ele respondeu: "Não, está viva, forte e gorda. Está ótima!". "Então, quero fazer uma consulta com ela, quero fazer uns exames nela. Depoimentos de pessoas que vieram a falecer depois, em outros casos, mas não de câncer.

Então, por que nós, nesta Casa, neste País, temos de ser escravos do nosso próprio conhecimento, da nossa própria descoberta, Dário? Por isso, Dário – você, desculpe tratá-lo por você; nós, catarinenses, somos assim mesmo, somos barriga verde, mais um pouco, mais isso e aquilo –, você, que passou por prefeitura, sabe a dificuldade que tem um prefeito, sabe a dificuldade que tem um gestor.

No seu Estado, um outro exemplo de vida que eu fiz questão de vir a ser uma audiência pública: o Carlos Kennedy. Sr. Presidente, a mãe do Carlos Kennedy tinha 82 anos. Ela tinha câncer. O médico mandou que ele a levasse para casa para morrer, porque ela não aguentaria mais trinta dias. Ele descobriu as cápsulas, foi atrás da Fosfoetanolamina. Conseguiu as cápsulas e começou a dar para a sua mãe. Com uma semana, a mãe dele já estava na cozinha fazendo o serviço, tomando uma sopa. Com dezoito dias, ela estava na horta capinando. Ela veio a falecer seis anos depois, mas não foi de câncer, foi de morte natural, pela idade. O que aconteceu com esse cidadão, Sr. Presidente? O Dário sabe disso, pois acompanhou. Ele voltou para São Carlos, aprendeu a manipular. Ele não é químico, era vendedor de produtos, andava no nosso Estado de Santa Catarina, o nosso Estado. Hoje, estou em Rondônia, mas o meu Estado de origem é Santa Catarina. Ao mesmo tempo, ele quis ajudar o próximo, veio para São Carlos e aprendeu a manipular o medicamento, a Fosfoetanolamina. Começou a manipular o medicamento. Começou a ser procurado, começou a contar a história, começou a distribuir para as pessoas.

E, aí, depois de muito tempo, de 2008 para cá, neste ano, alguém o denunciou. Infelizmente não considero ser humano, mas sim monstro, este que o denunciou. Porque eu falo que é um monstro, este cara é um monstro, este é o filho do capeta, não é filho de Deus, desculpe-me a expressão! Mas um cara que denuncia o outro, que está fazendo o bem... Tudo bem que ele está produzindo e distribuindo um medicamento que não é legal, mas só estava fazendo o bem para as pessoas. Prenderam-no e botaram-no na cadeia. Sua esposa teve um AVC. Com 17 dias, ele conseguiu sair da cadeia e, no dia em que saiu, foi para enterrar sua esposa.

Senador Dário, no dia em que liguei para ele, falei: estou comprando esta briga contigo. Ele disse: "Não aguento mais." Falei: fique tranquilo, Carlos Kennedy, você está no primeiro processo; eu já estou no cento e pouco. E estou de pé aqui até hoje. Meus processos não são por roubo. O teu processo, a tua prisão não é por desvio de dinheiro, não é por roubo, não é por nada, é por confrontamento, é para mudar a cara deste País, é para ajudar o povo, é para ajudar a humanidade. É uma causa nobre, uma causa justa. Estou te ligando para dizer para você levantar a cabeça. Ele respondeu: "Ah, não tem jeito, porque isto, porque aquilo." Explicou: "Porque

perdi a minha esposa nesta situação." Eu disse: e sua esposa ajudou a fazer o quê? Ele falou: "Ela, além de manipular o remédio, me ajudava a entregar, me ajudava a fazer o trabalho social." Eu disse: ela está te olhando lá de cima. É isso que ela espera de você? Que você se acovarde depois de ela ter ido, tentando fazer o bem para o próximo? É isso que você espera? É isso que você quer?

Aí, ele começou a chorar ao telefone, eu fiquei arrepiado do outro lado. Ele falou:

Cassol, você tem razão; esta luta nossa, esta causa não pode ser em vão. Conta comigo para o que precisar, para o que der e vier. Eu estou junto aqui, mesmo que seja condenado, sem ter desviado, sem ter roubado nada. Mas estarei junto contigo na luta para liberação deste medicamento.

E hoje ele esteve aqui, Dário, é de Pomerode, daquela sua região, a maior cidade alemã do Brasil. É isso, não é?

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – É isso.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E ele deu o depoimento aqui de que ajudou mais de 800 pessoas. Mais de 800 pessoas utilizaram o medicamento, pessoas que estiveram aqui também. São esses depoimentos que convenceram.

Fui a órgãos públicos importantes de Brasília, não vou citar o nome ainda, mas se, por um acaso, não tirarem a bunda da cadeira e ficar do jeito que está, vou falar, vou denunciar. Não! É que alguém contou, alguém falou, alguém narrou.

Não! Ninguém está narrando coisa nenhuma! Desculpe-me a pressão. Essas pessoas estão aqui dando depoimento.

O que falei para as pessoas e também para o Ministro da Saúde, quando um dos técnicos levantou que "esse foi um caso que contaram"? Eu disse: "Para o senhor é um caso? Quando alguém vai à delegacia, quando alguém vai à polícia e dá depoimento, o depoimento tem fé pública? Tem! Então, por que não vale o depoimento de um paciente que se curou do câncer, que se tratou de câncer? Que história é essa? Que Brasil é esse em que nós estamos?" Aí o Ministro falou: "Está certo!"

Eu até queria que o Ministro da Saúde estivesse aqui hoje, mas ele me atendeu bem. Espero que agora o Ministro, juntamente com o Dr. Adriano, que se prontificou, e com o pessoal da Anvisa... Se for dentro da legislação da Anvisa, nós estamos no Juqueri, nós estamos no inferno!

Agora, quem foi que fez as leis? Fomos nós aqui. Mas todas as leis são boas? Não o são. Há muitas leis ruins, e temos de tomar providências e mudá-las. Senão, podia fechar o Senado, podia fechar o Congresso, porque não precisava fazer mais nada. Tudo que está aí estaria bom, e não seria preciso mais renovar. Não! É preciso dar continuidade, buscar o crescimento, a melhoria, o aperfeiçoamento. Então, precisa-se disso.

Por isso, Senador Dário, eu, que sou de Santa Catarina, costumo peitar as coisas e enfrentar, como enfrentei, a Assembleia Legislativa do meu Estado. Eu denunciei a bandalheira, denunciei o roubo. Alguém disse o seguinte: "Cassol, você os enfrentou? E daí?" Enfrentei-os e saí arranhado. E daí? O que é que tem? Mas não sou tachado de desonesto, não sou tachado de corrupto, não sou tachado de incompetente. Eu sou tachado de enfrentador, porque gosto de uma boa briga. Mas minha briga é por uma boa causa. Humildade e respeito cabem em todo lugar. Eu sempre respeitei o próximo, do menor ao maior.

Por isso, hoje, aqui, quero fazer uma homenagem especial ao catarinense Carlos Kennedy, que pegou 17 dias de cadeia por ter distribuído a fosfoetanolamina, por ter distribuído o medicamento, para ajudar as pessoas sem ganhar um tostão. Não sei por que médicos e esses laboratórios estão preocupados se o medicamento é distribuído de graça!

Na semana passada, vi um programa de televisão. Até parece que o pessoal está ganhando dinheiro com esse medicamento! Não está ganhando nada. Custa R\$0,10. Sr. Presidente, custa R\$0,10 uma cápsula. Tomam-se duas por dia, o que dá R\$0,20. Isso significa R\$6,00 por mês, enquanto uma quimioterapia custa R\$15 mil, R\$20 mil, R\$30 mil, R\$40 mil, R\$50 mil, R\$60 mil. Vocês acham que esses caras querem largar essa teta? Eu queria que dessa teta saísse ácido sulfúrico...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ...e queimasse tudo por dentro desses que pensam dessa maneira! "Ivo, tu não podes falar isso." Eu posso falar, sim! Não tenho o rabo preso com ninguém, não tenho laboratório, não tenho esquema!

Estou falando por uma causa justa, pela causa humanitária!

Por isso, Dário, agradeço as palavras com que você me motivou, hoje mais ainda.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Senador Ivo Cassol, Senador Raimundo Lira, hoje, participei, com V. Ex^a, de uma audiência conjunta na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Ciência e Tecnologia que considero histórica para o Senado Federal. Tratamos lá de um assunto de extrema relevância para o País. Quero, mais uma vez, cumprimentar V. Ex^a, enaltecer sua atuação, a forma como se dedicou a esse tema. Inclusive, convocou-me para fazer parte dessa trincheira inúmeras vezes. Fiquei a observar o entusiasmo com que V. Ex^a, várias vezes, usou essa tribuna para denunciar essa questão que é de extrema relevância para Santa Catarina e para o Brasil. Talvez, Senador Ivo Cassol, nós não consigamos mensurar a amplitude e a magnitude que o momento de hoje representou para o Brasil, porque podemos iniciar o processo de uma nova descoberta. É um momento histórico protagonizado por V. Ex^a. Os méritos disso tudo são de V. Ex^a. Hoje, tenho a certeza de que a TV Senado, naquele período em que estava passando diretamente a nossa audiência pública, mostrou uma audiência impressionante, não pela audiência, mas porque, efetivamente, aquilo foi um *start* para a ampliação da discussão, para que as autoridades competentes ficassem alertas. Isso serviu como um alerta para uma questão importante. Houve vários depoimentos. Vários médicos relataram a importância dessa substância sintética, que é a fosfo... Ajude-me, meu Senador.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Fosfoetanolamina.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – É isso aí. É um nome difícil. Mas eta pilulazinha boa, hem? Que coisa fantástica! Fiquei emocionado. Inclusive, houve alguns vídeos que tive dificuldade de observar, principalmente o daquela criança. Mas pude observar o depoimento da Sra Bernadete, que foi um ponto alto, altíssimo da nossa audiência, e que culminou com um êxito total. Portanto, quero emprestar a V. Ex^a a minha voz para fazer coro com isso a partir de hoje, para que possamos sensibilizar nossas autoridades e para que possamos, inclusive, se for necessário, exigir que se façam os estudos complementares dessa substância, para que ela possa, efetivamente, proporcionar os efeitos que milhares e milhares de pessoas estão a esperar.

(Soa a campainha.)

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Mais uma vez, cumprimento V. Ex^a pela coragem. V. Ex^a é um homem destemido. Nada acontece por acaso. Precisamos estar com vontade, com determinação, com garra para enfrentar os obstáculos, as barreiras, que não são pequenas. Tenho a certeza de que, através de V. Ex^a, vamos vencer mais essa batalha e, ao final, vamos vencer a grande guerra, para que efetivamente possamos construir uma nova página na história do Brasil, oferecendo tratamento de graça para as pessoas que são portadoras de câncer. Portanto, para concluir, nada nos toca mais do que a doença e, muito mais ainda, uma doença terminal. É uma sentença de morte, e essas pessoas estão vendo hoje nessa substância um alento, a perspectiva de viver mais e melhor e de se curar, inclusive, da doença. Isso tudo nós e esta Casa devemos a V. Ex^a, Senador Ivo Cassol. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Dário. Quero aqui dividir isso com V. Ex^a.

Ao mesmo tempo, quero parabenizar os vereadores do seu Estado, do nosso Estado, porque fui de Santa Catarina, da Câmara Municipal de São Cristovão do Sul, onde aprovaram, em sessão de poucos dias atrás, uma moção de apelo e de apoio às agências, como a Agência Nacional de Vigilância e de Saúde, ao Governo do Estado de Santa Catarina, enfim, a todo mundo.

Quero dizer que não somos somente nós que estamos, na verdade, debruçados em cima disso. Também aqui agora recebi uma moção de apoio da Câmara Municipal de Estância Turística de Barra Bonita. Esteve aqui o Vereador Edson de Jesus hoje, entregando-a. Fica aqui meu obrigado aos vereadores de São Paulo, de Estância Turística de Barra Bonita.

Quero também aproveitar, Senador Dário, e mandar um abraço – há pouco, enquanto V. Ex^a falava, recebi esta mensagem – ao Dr. José Antônio Ribeiro, um oncologista que deu depoimento sobre aquela pessoa que abriu e fechou, e também à Deputada Estadual Lúcia Tereza, que é de Rondônia, de Espigão d'Oeste, e que luta lá também pela saúde de seu esposo. Estou mandando um abraço para o Tião, para todo mundo, porque sei a dificuldade que têm as pessoas.

Esse medicamento vai ajudar não só o tratamento de câncer, mas o de outras doenças, como o mal de Parkinson e muitas outras, porque são as células mortas que acabam nos deixando frágeis e deficitários em todas as ações.

Então, fica aqui meu abraço também para a Lúcia.

Ao mesmo tempo, Senador Dário, V. Ex^a viu o depoimento dos pesquisadores. Eles não querem dinheiro. Eles querem dar o medicamento de graça para os SUS. Eles não querem dá-lo para os laboratórios. Eles já foram convidados. V. Ex^a viu isso no depoimento. Eles já foram convidados para levar a pesquisa, nobre Senador Presidente Raimundo Lira, para fora do Brasil. Por que vamos voltar a comprar depois desses medicamentos? O

Yervoy a Anvisa o autorizou no mês de março, e cinco ampolas custam R\$240 mil. Isso é um absurdo! E o medicamento está aqui.

Há outra coisa: nesta Casa, no Congresso, há uma PEC para que volte a CPMF. Tudo bem! Precisa de receita? Precisa. Por que não cortarmos onde se está gastando erradamente? E se está gastando mais é com o tratamento de câncer. Vamos dar essa oportunidade.

Quero aqui mexer nisso e, ao mesmo tempo, provocar as pessoas que têm condições de fazê-lo, não só nós no Senado, mas também as do Ministério e em todas as áreas.

Esse trabalho não é só do Senador Ivo Cassol, não, gente! Eu sou só mais um cidadão. "Mas por que você está fazendo isso, Ivo?" Gente, eu sou cidadão, eu fui Prefeito. Fui Prefeito e dizia sabe o quê, Raimundo Lira e Dário? V. Ex^a também foi Prefeito. Eu dizia que, na minha casa... Eu morava no centro da cidade e, durante o dia, à noite e no fim de semana...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ...eu não aceitava despachar na minha casa. Eu já era Prefeito e despachava na prefeitura. Mas, em caso de doença, os pacientes podiam ir à minha casa.

Um dia, às duas horas da madrugada, o esposo de uma senhora de Brasilândia veio à minha casa e me levou para o hospital, porque ela estava para ganhar neném e os médicos estavam na sala de repouso e nem estavam preocupados com ela. Já tinha estourado a bolsa, já tinha estourado tudo!

Cheguei ao hospital, a um hospital nosso, em Rolim de Moura, e derrubei a porta. Os médicos levaram um susto, e falei para eles: "Se acontecer alguma coisa com a criança e com a mãe, vou com vocês daqui para a delegacia! Eu não vou admitir isso!" Depois de anos, eu estava concorrendo a Governador, essa senhora, que estava morando em São Francisco do Guaporé, subiu ao palco, deu um depoimento, apresentou a filha e falou: "Isto foi graças a você! Quando Prefeito, Cassol, você fez isto!" Eu o fiz para querer aparecer? Não! Eu o fiz para cumprir meu papel como Prefeito.

Não é justo que tantos lugares precisem de saúde! Você viu hoje o depoimento de uma senhora do Pará, dizendo que lá ela nem tem como fazer quimioterapia, que lá não há medicamento. Então, isso não é justo, gente! Isso está nas nossas mãos, está na nossa frente, está palpável. É só pegar!

A USP não pode produzi-las porque diz que não tem estrutura. Desculpe-me o Reitor da USP, mas, se pessoas vierem a morrer por falta de distribuição dessas cápsulas da fosfoetanolamina, se elas vierem a morrer, vocês são culpados! O Sr. Reitor e o Procurador da USP serão culpados. Vocês serão considerados pela massa humana como os responsáveis por essas mortes.

Há outra coisa: de quem é a USP? É do Governo de São Paulo. Quem é o Governador de São Paulo? Um médico, Geraldo Alckmin. Abrace essa causa! Geraldo Alckmin é uma pessoa sensível, é uma pessoa extraordinária.

Geraldo, vem junto, nosso Governador de São Paulo! Abrace essa causa, independentemente de cor partidária. O câncer pega todo mundo, pega pretos e brancos, pega pobres e ricos, pega pessoa baixa ou pessoa alta, pega católico, pega evangélico. Basta ser um ser humano!

Então, não podemos ficar aqui parados. Mas o que é preciso para ampliar, para que se possa produzir muito mais? É preciso botar os laboratórios de ciência e de tecnologia – são 16 no Brasil – para produzir e distribuir esse medicamento. Custa R\$0,10 cada cápsula.

Nós precisamos do quê? Que a Presidente Dilma assuma essa bandeira.

Presidente Dilma, a senhora já teve na pele e já sentiu no corpo o câncer, que já cedeu. A senhora está curada. Mas hoje podemos ajudar os outros que estão com câncer.

Quem garante que, amanhã, Presidente Raimundo Lira, nós não estaremos nessa situação?

Eu estava até conversando com os amigos, com os colegas Senadores, dizendo que temos como intermediar isso. Precisamos que o Governo Federal bote a mão em cima disso.

Se for preciso, Presidente Dilma, edite uma medida provisória! Tantas medidas provisórias que não precisavam vir aqui para cá vieram! Por que não fizemos uma medida provisória chamada Medida Provisória Humanitária, que viesse ao encontro disso, para atender essa causa, autorizando esses laboratórios do Ministério de Ciência e Tecnologia a desenvolverem o medicamento e a começarem a distribuí-lo em estágio experimental?

Mas temos de fazer as fases complementares, Senador Dário. Vamos concluir, vamos fechar.

São tantos os depoimentos! Não são relatos, como disse o pessoal do Ministério da Saúde. Relatos uma pinhoia! São depoimentos de pessoas que estiveram aqui, que disseram que estavam com câncer, tomaram o medicamento e hoje estão bons. São depoimentos.

É disto que nós precisamos: sensibilizar.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Nesse momento, Presidente Dilma, em que o País enfrenta uma crise financeira, uma crise de credibilidade, uma crise de perspectiva, mesmo que muitos estejam trabalhando para que a senhora fique em baixa, vamos marcar um gol de placa! A senhora pode fazer isso. Chame o seu Ministro da Saúde. Ele é interessado nisso.

O próprio Senador Moka, Senador Raimundo Lira, nosso Presidente, quando eu falei aqui, na semana passada, com o Senador Moka, ele me falou: "Cassol, vá devagar; Cassol vá devagar." Eu falei: "Moka, eu tenho certeza do que eu estou fazendo; eu tenho certeza, eu estou convicto." E, hoje, o depoimento dele foi arrasador, foi do coração. O Moka deu um depoimento, Senador Raupp, que foi de abrir o coração da gente no meio. Ele falou: "Agora eu vi, eu assisti, eu presenciei, eu estou aqui." E o Moka é médico e químico também. Ele falou: "Agora eu acredito que tudo o que o Cassol falou é verdade."

É isto que nós precisamos fazer: mexer com todo mundo. Vocês, que estão assistindo e estão sadios pensam: «Hoje é a vizinha que está com câncer; hoje é meu tio ou não sei quem que está com câncer.» Mas, e amanhã? Amanhã podemos ser nós, e nem com dinheiro no bolso vamos conseguir a cura.

Um comprimido vale R\$0,10, e os pesquisadores, a USP está fazendo de graça para entregar para a população.

Essa é a minha luta, Presidente.

Portanto, para as pessoas que não assistiram à audiência pública, eu quero pedir para esta Casa, para o Senado, para o diretor, para o Bandeira, para todo mundo que faça a reprise uma, duas, três vezes dessa audiência pública, para que quem estiver com câncer entre na Justiça.

A Defensoria Pública entrou com uma ação para fornecer para todo mundo. Já houve também a participação do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, também para poder facilitar isso. Há ainda um ex-procurador aposentado do Rio de Janeiro – eu me esqueci o nome dele aqui – que também é outro aliado, parceiro, que está junto. São tantas as pessoas, porque o câncer ataca todo mundo: ataca juiz, ataca Desembargador, ataca Ministro, ataca Vereador, ataca Senador, ataca Presidente. Pega o pobre do Bolsa Família, mas pega empresário de grande porte. Não há controle!

É isto que precisamos fazer: sensibilizar todo mundo com essa causa. Não é só a causa que o Ivo Cassol abraçou, mas a causa de quem tem vergonha na cara, é a causa de quem tem amor ao próximo, é a causa, na verdade, de quem defende não o dinheiro, como alguns profissionais da saúde fazem e estão fazendo. Eles trocam órteses e próteses sem necessidade.

É isso o que tenho buscado nesta Casa, não para ser melhor do que ninguém, mas simplesmente para corresponder à confiança que o povo do meu Estado delegou à minha pessoa.

Por isso, pedi para esta Casa retransmitir uma vez, duas vezes, três vezes, para que vocês possam assistir a essa audiência pública por completo, ver os depoimentos. Entrem na Justiça, para que o Ministério da Saúde comece a fornecer. Façam as pesquisas: um, dois, três, quatro, completem as pesquisas, não tem problema nenhum. Queremos saber até onde pode, quem pode, quem não pode.

Mas quero lembrar que nem tudo cura. Por mais que a gente tenha falado que ela cura o câncer, até uma gripe mata, porque vira pneumonia; uma infecção mata, porque vira infecção generalizada. A perspectiva para a cura do câncer é ótima, os resultados são bons. Por que não colocar em prática? Só porque a nossa legislação não permite?

É isso que me entristece, Senador Raupp, mas a minha luta não para.

Mais cinco minutinhos, para ouvir o aparte do Senador Raupp.

(Soa a campainha.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – Um minuto, Senador Ivo Cassol. V. Ex^a tem travado uma verdadeira cruzada no sentido de liberar esse medicamento. As últimas frases de V. Ex^a são exatamente no sentido do que tem que ser feito: pesquisa, pesquisa científica, mas urgente, até para desmistificar essa situação, se é ou não é, se cura ou não cura. Mas o Brasil, acredito, tem estrutura, o Ministério da Saúde, a própria Universidade de São Paulo (USP), tantas outras universidades têm pesquisas na área da Medicina, para poder desvendar o mais rápido possível essa situação. Daqui a pouco, está toda a população cobrando a distribuição desse medicamento, e os órgãos governamentais não vão poder distribuir, porque não há comprovação científica, mas isso não é bicho de sete cabeças. Mesmo que demore seis meses, um ano, que realmente seja desmistificado isso. Que esse medicamento, se verdadeiramente está sendo bom para curar o câncer, seja distribuído pelo SUS. Presidente Raimundo Lira, o melhor sistema de saúde pública do mundo é o SUS. Se não é perfeito, atende a todo mundo de graça. E há momentos em que você espera até mais numa fila de hospital particular do que

nos hospitais públicos. Portanto, o Brasil tem estrutura suficiente tanto para pesquisar cientificamente esse produto, esse medicamento, quanto para fazer a distribuição depois de aprovado pela Anvisa. Eu soube que o do Dr. Jarbas, da Anvisa, esteve na audiência pública, requerida por V. Ex^a, hoje pela manhã, E, conforme me falou, há pouco, o Senador Dário Berger, a reunião foi muito produtiva. Parabéns a V. Ex^a pela audiência pública! Da mesma forma que V. Ex^a empreende essa cruzada, que os órgãos governamentais, tanto a Anvisa, o Ministério da Saúde quanto as universidades possam fazer uma cruzada também para fazer essa pesquisa o mais rápido possível. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador.

Colaborando com o seu posicionamento, digo que as pesquisas já foram feitas. Os pesquisadores estiveram aqui e mostraram dados e provas. O que a gente está falando é que a Anvisa e os outros órgãos sejam complementares, porque as vidas humanas já utilizaram e utilizam esse medicamento. O resultado estava aqui em depoimentos, Senador Raupp, de pessoas que participaram da audiência. Houve pessoas de São Paulo, de Brasília, de vários lugares da Federação brasileira. Essa foi a prova.

O que é preciso fazer agora? Eles querem concluir para ver se aquilo é mais ou é menos, se se aumenta ou diminui a dose, mas a pesquisa já deu resultado positivo. Nós já temos o resultado.

Ao mesmo tempo, há os interesses financeiros do laboratório. Há um profissional de saúde que denuncia aqui nesta Casa: "Eu não quero fazer caridade, o meu negócio é *money*."

Outra pessoa renomada, que não quero citar, em respeito ao pedido que me fez para não ser citado: "Cassol, eu sou obrigado a seguir a regra internacional da Medicina do câncer. Criança, São Judas Tadeu – acho que deve ser um hospital ou alguma coisa internacional –, e MD Anderson." MD Anderson também deve ser alguma coisa da França, não sei da onde. Ele falou: "É igual a você ter uma franquia do McDonald's."

Isso é um absurdo! Pelo fato de terem instalado um equipamento de quimioterapia, nós somos obrigados a matar gente? Porque a quimioterapia faz muito mal do que a fosfo que está aí. Com a quimioterapia, você mata um câncer de seio e leva depois a pessoa à leucemia, a um transplante de medula óssea, porque o sistema imunológico dela acaba.

Portanto, o que se precisa para acabar com tudo isso?

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – A experiência já foi feita, já está à disposição, só precisa dar condições.

Hoje, no Senado, o povo brasileiro acompanhou esta audiência pública. Eu, Senador Raupp, Presidente Raimundo Lira, não aguentei. Eu chorei! Não aguentei. Não é justo ver tanto sofrimento, para cima e para baixo, e nós temos na mão a medicação.

Esses pesquisadores, será que estão lá brincando? "O que acontece?" "Existe a nossa legislação". "Mas a legislação não está acima da vida"!

Quem faz a legislação somos nós aqui! Quantas leis nós fizemos aqui para atrapalhar! O próprio Governo do PT, na época do Fernando Henrique Cardoso, quantas vezes fizeram leis para atrapalhar o Governo do Fernando Henrique Cardoso! Agora, quantas leis se fazem aqui para atrapalhar a Dilma, para atrapalhar o Lula!

Infelizmente, é o jogo da política, mas, na saúde, nós não podemos fazer lei para atrapalhar o outro, não. Nós temos que dar o direito à pessoa ter saúde. Nós precisamos ser tratados como gente, como pessoas. Nós precisamos fazer e compartilhar com esses pesquisadores, porque eles não estão querendo dinheiro, Sr. Presidente. Eles só querem um centro de pesquisa, em troca da pesquisa da descoberta.

Portanto, amigos que estão em casa assistindo, que vão assistir, neste feriado, vou pedir ao Senado que, por gentileza, repita várias vezes essa audiência pública.

Em Porto Velho, havia uma senhora que, de ônibus, foi para São Carlos em busca desse medicamento.

Vejam a perspectiva! E são depoimentos de pessoas que vêm usando esse medicamento, Presidente Raimundo Lira. Estão usando há mais de seis anos, oito anos! As pessoas estão dizendo que, para se manter vivo e aguentar a dor, tinham que tomar morfina. Com esse medicamento, Senador Raupp, nem morfina estão tomando mais!

O ser humano quer ter qualidade de vida. Quando morrer, pelo menos quer morrer dignamente, porque, quando está sofrendo, leva os familiares a sofrer junto.

Vi hoje umas imagens de câncer. Existe câncer que corrói, que come, que destrói não só o paciente, mas também os familiares, com a dor daqueles pacientes.

Portanto, quero aqui pedir a cada brasileiro, a cada brasileira, independentemente do cargo que cada um ocupe, que, no momento das suas orações, vamos juntos pedir a Deus que ilumine as nossas autoridades, que a Presidente Dilma aproveite este momento e compre essa briga.

Presidente Dilma, por favor, compre essa briga!

Eu tenho um projeto de medicamento nesta Casa que é para vender diretamente dos laboratórios para a prefeitura, mas ele não sai da gaveta desta Casa! Não sai da gaveta! Quem está segurando? Eu, não! Qual é o projeto que eu tenho dos medicamentos aqui? É para vender sem a intermediação das distribuidoras, porque sai da fábrica, vai para a distribuidora, passa para outra distribuidora, e cada uma acrescenta 50%. No fim, um comprimido que vale r\$1,00, acaba valendo R\$5,00, R\$10,00. Isso é um absurdo, Presidente!

Eu tenho um projeto de lei aqui – mas não anda! – para os laboratórios venderem diretamente para a prefeitura.

Pedi para a Presidente Dilma, para o Ministro da Saúde que comprem essa briga. Essa briga não é minha, essa briga é nossa!

Não espere alguém da sua família estar com câncer para você correr atrás, porque depois não dá mais tempo. Aí é preciso buscar remédio nos Estados Unidos, em outros países.

Agora, se o Brasil, se as autoridades não se mexerem para isso, vamos incentivar os pesquisadores a levarem essa descoberta para algum país que dê valor a ela.

Santos Dumont, que descobriu o avião, era de onde? Era brasileiro, mas teve que ir embora para outro país, porque, no Brasil, acharam que ele era louco.

Assim está ocorrendo, hoje, com a pesquisa do câncer. Estão achando que os caras são macumbeiros. Não tenho nada contra eles, porque fazem também trabalho especial, ou aqueles que oram também fazem trabalho especial. Cada um faz do seu jeito.

Eu respeito cada um como ser humano, mesmo que dê um xarope, mesmo que dê um litro de remédio, mas que pelo menos crie uma expectativa e continue dando oportunidade de vida para essas pessoas em tudo quanto é lugar.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Agora, aqueles que simplesmente só pensam em dinheiro, só pensam na desgraça alheia não contem com o Ivo Cassol, com o Senador da República.

Por isso, quero aqui, mais uma vez, agradecer o carinho especial de cada um e dizer: "Vamos juntos nessa luta! Se tiver que fazer manifestação, vamos fazer. Se tiver que ir para a rua, vamos para a rua. Mas não vamos deixar parado, não."

Eu já fui convencido há quase 60 dias, e boa parte dos meus pares se convenceram hoje. E vocês que estão a me assistir também já estão convencidos, porque essa luta é de todos nós.

Mais uma vez, quero agradecer o carinho especial, a compreensão do Presidente, o tempo que me deu extra, mas a causa é nobre, Sr. Presidente. E o povo do seu Estado, como o do meu Estado, de todos os Estados brasileiros está aí, de pé, torcendo e orando para que a gente possa contribuir.

Vou avisar mais. Sabem o que estão fazendo? É preciso orientar quem está com câncer. Já há bandido na rua, quadrilha, montando comprimidos de farinha e vendendo para quem tem câncer. Tudo bem, se a fé curar, ótimo! Então, use, mas não seja enganado, não, porque, hoje, quem está autorizada pela Justiça é só a USP. Espero que a Justiça autorize esses outros 16 laboratórios.

Advogados do Brasil, por favor, entrem na Justiça; Defensoria Pública, entre na Justiça, para que os 16 laboratórios do Ministério de Ciência e Tecnologia possam processar, manipular esse medicamento, que traz esperança e um sopro de vida para todos nós.

Um abraço e obrigado.

Que Deus abençoe todo mundo.

Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Ivo Cassol, quero parabenizar V. Ex^a por essa luta, que é uma luta do povo brasileiro. Portanto, ela é perfeitamente viável da forma como V. Ex^a está falando. Nós temos sempre a cultura e a expectativa de que as grandes soluções da Medicina saem sempre dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Alemanha.

Mas nós temos de lembrar que, em 1967, o Dr. Barnard, na África do Sul – hoje considerada, ao lado do Brasil, um país emergente –, fez o primeiro transplante de coração. Então, o primeiro transplante de coração não foi feito nos Estados Unidos, nem na Alemanha, nem na França, nem na Inglaterra. Foi feito na África do Sul.

E aqui eu gostaria de rememorar também um médico do Senado Federal – grande médico, grande amigo, que foi diretor, inclusive, do serviço médico –, o Dr. Ciro Nogueira. Na década de 1950, quando Juscelino

Kubitschek era Presidente da República, deu a ele os instrumentos necessários para que, no Hospital do Servidor Público do Rio de Janeiro, o Dr. Ciro Nogueira realizasse a primeira substituição de válvula aórtica do Brasil.

Tudo isso mostra que, se os nossos pesquisadores, os nossos cientistas nessa área receberem os recursos e os meios materiais necessários, nós podemos avançar muito, inclusive compatibilizando com o que o Senador Valdir Raupp falou: que nós temos o maior sistema de saúde pública do mundo. Então, também deveríamos ter o maior sistema de pesquisas de medicamento do mundo para baratear esse sistema, para que ele se tornasse mais eficiente sem a necessidade de comprar remédios caríssimos, importados, e com patentes importadas.

Portanto, quero parabenizar V. Ex^a. Continue com esse trabalho. Temos grandes possibilidades de ter sucesso nessa grande empreitada. Parabéns, Senador.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado. Que Deus abençoe todos nós. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Convidado para a tribuna o Senador Valdir Raupp, do PMDB, de Roraima.

Desculpe-me, do PMDB, de Rondônia. Inclusive escrevi aqui RO, que é Rondônia. Roraima é RR. Eu escrevi certo e falei errado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Isso acontece muito.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – E tenho a honra de relembrar aqui que V. Ex^a, que é um amigo, é o primeiro Vice-Presidente do meu Partido, o PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco da Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira.

Sr^ss. Senadores, ontem foi, oficialmente, o Dia do Servidor Público, mas foi adiada, praticamente, a comemoração em todo o Brasil, tanto no âmbito da União, como nos Estados e Municípios, para sexta-feira. Como é de praxe já, dias que não são feriados santos, como se diz, podem ser jogados para sexta-feira a fim de formarem o famoso feriadão. Como segunda-feira também é feriado, nada mais oportuno do que ter, realmente, passado para sexta-feira a comemoração do Dia do Servidor Público.

Então, hoje, ainda em tempo, como serão amanhã as comemorações, eu queria parabenizar, em meu nome e no da Deputada Federal Marinha Raupp, todos os servidores públicos brasileiros e os do meu Estado, o Estado de Rondônia. Os servidores públicos municipais, estaduais e federais contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento de um Estado, de uma Nação.

Ao longo de nossa atuação política, temos trabalhado e apoiado as lutas dos servidores pela melhoria salarial. Desde que fui vereador, prefeito, governador e secretário de Estado, eu queria aqui dizer que, além da luta que temos travado pelos servidores, esta é a nossa mais justa homenagem aos homens e mulheres que têm a nobre missão de prestar serviços à sociedade. Os nossos parabéns, os nossos mais sinceros parabéns a essa importante classe de trabalhadores, que, com ética e dedicação, fazem a Administração Pública funcionar.

Nós sabemos, é bem verdade, Sr. Presidente, Sr^ss. Senadores, que as pessoas às vezes criticam a atuação de alguns servidores, mas não podemos generalizar. Acho que a burocacia brasileira, a boa burocacia, a burocacia saudável, aqueles servidores que se dedicam, diuturnamente e, a exemplo de algumas áreas, como a Medicina, em que se vê, à noite, plantões de médicos, enfermeiras e auxiliares de enfermagem, assim como outros trabalhadores, que dão plantão noturno para poder atender aos nossos pacientes. Da mesma forma, os professores, que trabalham, às vezes com salários muito baixos, mas se dedicando para formar cidadãos para que o nosso País possa melhorar.

Isso em todas as áreas, em todas as carreiras, no âmbito municipal, estadual e federal, e nas autarquias.

Aqui no Congresso Nacional não é diferente. Ontem mesmo, nós ficamos aqui na sessão até por volta de 10 horas, 11 horas da noite, e ficamos, muitas vezes, até de madrugada. E os servidores públicos também ficam aqui trabalhando, como o Zezinho, que todos já conhecem. Depois que a Cláudia Lyra saiu daqui, eu acho que o Zezinho passou a ser a figura mais conhecida no Senado Federal, porque está sempre na retaguarda da Presidência, da Mesa, assim como os outros nobres servidores, que ficam aqui até de madrugada nos acompanhado.

Então, era essa a homenagem que eu queria fazer a todos os servidores do Brasil.

Quero agora, Sr. Presidente, falar de um assunto muito importante também, que diz respeito aos Estados de Rondônia, do Amazonas, de Roraima, do Amapá, do Acre, do Mato Grosso e, por que não dizer, de todo o Brasil, que é a BR-319, a nossa famosa BR-319.

Talvez as pessoas do Brasil inteiro ouçam falar mais da Transamazônica, que corta o Nordeste e toda a Amazônia e que por um período muito longo também foi abandonada. Hoje já está quase toda trafegável, com muitos trechos asfaltados, inclusive no Estado do Pará.

A BR-319, que vai de Porto Velho a Manaus, é antiga também, tem mais de 40 anos. Foi aberta na época dos militares, ainda do Ministro Mário Andreazza. Foi totalmente pavimentada, asfaltada, de Porto Velho a Ma-

naus. Em 1981, portanto há 34 anos, dirigi o meu carro, um Fiat Uno, de Porto Velho a Manaus. Saí bem cedinho de Porto Velho, com alguns amigos, e fomos dormir em Manaus. Ainda era dia quando chegamos em Manaus e nos hospedamos em um hotel.

Naquela época, ela era perfeitamente trafegável por caminhões de até quatro toneladas, ônibus e carros de passageiros. Era uma rodovia que atendia muito bem a integração do povo de Rondônia com o povo do Estado do Amazonas.

Hoje, Manaus tem 2,5 milhões de habitantes. É uma capital, uma metrópole no meio da selva, com mais de 500 indústrias em seu polo industrial, a Zona Franca de Manaus. E como fica sem uma estrada? A única saída de Manaus, do Estado do Amazonas para outros Estados é por ali. Por via terrestre, é por Porto Velho, pela BR-319. Do contrário, é só por ar ou por água.

Fizemos uma segunda expedição, liderada pelo Senador Acir Gurgacz, desta vez em razão de um requerimento assinado por S. Ex^a, por mim e pela Senadora Vanessa Grazziotin. Em uma segunda-feira iniciamos essa segunda expedição – diligência ou caravana, pode-se usar vários nomes. Saímos da capital, Porto Velho, depois de uma entrevista coletiva à imprensa, com a presença de Deputados Federais e Senadores do Estado do Amazonas e de Rondônia, de deputados estaduais, governador e prefeitos. Depois dessa audiência pública, dessa largada, nós iniciamos a nossa epopeia, a nossa diligência rumo a Manaus.

Embarcamos em um ônibus: eu, o Senador Acir, o Vice-Governador Daniel Pereira, o Deputado Lucio Mosquini, a Deputada Marinha Raupp, que também esteve na largada, e 15 deputados estaduais, que percorreram todo esse trajeto.

Cinquenta e dois veículos participaram dessa caravana, três ônibus e até um caminhão carregado de peixe, que é uma carga perecível e que, por barco, tem que ficar colocando gelo durante todo o percurso, de oito, dez, doze dias de barco de Porto Velho a Manaus. Como Rondônia produz muito peixe em cativeiro, é grande a piscicultura do Estado, vende muito para Manaus. Essa estrada, se for recuperada, como está previsto, poderá ajudar não apenas no transporte do peixe, mas de muitas outras cargas para Manaus. Então, nessa comitiva, nessa diligência, foi um caminhão carregado de peixe, de Porto Velho a Manaus, e chegou lá.

Nós saímos na segunda-feira, dia 26, por volta de 16 horas, de Porto Velho – repito –, com 52 carros, 3 ônibus e 1 caminhão carregado de peixe, para dizer que essa estrada é viável. Hoje ela está trafegável, mas com dificuldade. Nós saímos – repito – às 16 horas, de Porto Velho, e dormimos em Humaitá. Chegando a Humaitá, o povo estava na rua. Havia muita gente, de 3 mil a 4 mil pessoas aguardando, com faixas, com queima de fogos, aquela coisa toda, na cidade de Humaitá, que fica a 200km de Porto Velho. Foi uma festa.

Dormimos em Humaitá e saímos às 5 horas da manhã de terça-feira, sentido Manaus. Passamos pelo Distrito de Realidade, em que já existem algumas indústrias madeireiras e aproximadamente 3 mil a 4 mil habitantes. Seguimos viagem até Manicoré. Em Manicoré, que fica mais ou menos no meio da estrada, havia mais uma festa quando chegamos ao entroncamento da BR-319. O povo daquela região estava eufórico com a reabertura da BR-319.

Passamos por Castanhos, que fica mais próximo de Manaus, e aí já começa outro trecho asfaltado.

Essa rodovia, Sr. Presidente, tem, no primeiro lote, 200km completamente pavimentados e com boa manutenção. É uma estrada muito boa. Tem o trecho do meio, de 400km, que não tem mais asfalto. Foi asfaltado no passado, mas durante praticamente 30 anos abandonado, o asfalto foi se acabando. Há alguns trechinhos de asfalto, mas a maioria é de chão, e quando chove a situação fica complicada. As pontes de madeira estão podres. Havia muita madeira empilhada. Algumas já foram refeitas, o DNIT estava fazendo manutenção, inclusive reconstruindo as pontes e fazendo manutenção na estrada, muitas pilhas de madeira para reconstruir as pontes, mas infelizmente o Ibama embargou. O Ibama embargou, reforçado pelo Ministério Público Federal. Embargaram a obra e o DNIT foi impedido de continuar. Essa obra do meio ficou, os 400km, uma vez que na outra ponta também há asfalto, de pouco antes de Castanho até Manaus também tem 200Km de asfalto. Na época da chuva, não passa nada. Nas pontes já deterioradas fizeram uns desvios. Hoje, como ainda está seco, pode passar e subir as rampas nesse desvio, mas quando vier a chuva não vai passar absolutamente nada, vai ficar novamente todo o período do inverno intrafegável.

Ocupo a tribuna nesta tarde para cobrar das autoridades federais. O DNIT está com boa vontade, o Ministério dos Transportes, para restaurar, recuperar toda essa rodovia, mas agora foi embargada pelo Ibama e pelo Ministério Público. O nosso esforço é no sentido de sensibilizar o Ibama.

Essa comitiva foi também a Manaus para uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Amazonas, ontem pela manhã – eu não pude ficar porque tive que me deslocar para cá à noite, mas o Senador Acir e a Senadora Vanessa ficaram lá, assim como os Deputados –, para sensibilizar as autoridades do meio ambiente e do Ministério Público Federal para liberarem a restauração dessa BR, que é muito importante para o Estado de Rondônia, que é muito importante para o Estado do Amazonas.

Estava presente na audiência pública, segundo o Senador Acir Gurgacz, o Dr. Philippe Dall, que é o Presidente da Rede Amazônica de Televisão, subsidiária da Globo em Rondônia, Amazonas, Roraima, Amapá, e é um grande defensor do meio ambiente. O canal Amazon Sat durante 24 horas ao dia, praticamente, mostra as belezas da natureza amazônica e defende o meio ambiente. Ele é favorável a essa estrada porque sabe que ela é importante para os dois Estados, é importante para Roraima e é importante para os países vizinhos que transitam por ela, e não vai agredir o meio ambiente. Ela já é uma rodovia implantada, não tem mais por que se preocupar com agressão ao meio ambiente. Aliás, tenho falado, Sr. Presidente, que a Amazônia brasileira, que engloba nove Estados, preserva 83% das florestas, apenas 17% das florestas desse vasto território da Amazônia brasileira, da Amazônia legal, foi desmatado.

O Estado do Amazonas, que é o maior Estado do mundo e do Brasil – é um terço do Brasil praticamente, nele cabem alguns países europeus –, preserva 98% das florestas. Somente 2% foram desmatados – olhem só: somente 2%! E nesses 2% já está incluído o traçado dessa rodovia, porque ela já foi implantada e ainda está hoje, no período do verão, trafegável. Por que, agora, não deixam restaurar essa rodovia?

Então, o nosso apelo é para que o Ibama libere a licença ambiental, para que o Ministério Público também retire essa ação de embargo contra a restauração dessa BR e deixe o DNIT trabalhar – já está com recursos assegurados para fazer a manutenção e, depois, a restauração, o asfaltamento dela novamente.

Disse, numa audiência pública aqui no Senado, na Comissão de Infraestrutura, que o dinheiro que já foi gasto só para poder adequar o projeto para obter a licença ambiental, que foi em torno de R\$ 100 milhões, daria para comprar uns dez helicópteros para o Ibama fiscalizar todos os desmatamentos ilegais na Amazônia – desmatamentos que estão acontecendo em grande quantidade. Isso o Ibama não fiscaliza, porque não tem aparelho, não tem equipamento, não tem estrutura para fiscalizar o desmatamento ilegal na Amazônia. Agora, para embargar, para proibir a restauração de uma BR, de uma rodovia federal que já está implantada, que já foi colocada em uso há mais de 40 anos, aí sim, aí eles têm aparelhos, têm fiscalização para fazer isso.

Então, encerro aqui minha fala, Sr. Presidente, pedindo mais uma vez, encarecidamente: há coisas muito mais importantes para o Ibama fazer neste País e na Amazônia do que embargar a restauração de uma rodovia federal já implantada há mais de 40 anos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Valdir Raupp, já falei aqui em outra oportunidade: V. Ex^a foi Governador do Estado de Rondônia e é conhecido como o grande modernizador do Estado. V. Ex^a foi o Governador que construiu em Rondônia o seu futuro. Então, hoje Roraima, diferentemente do que está acontecendo no País, está sofrendo em menor intensidade a crise, principalmente no que diz respeito ao desemprego.

E assim é porque V. Ex^a, quando foi Governador, teve visão de futuro. Parabéns a V. Ex^a e parabéns, sobretudo, pelo que V. Ex^a acabou de falar. É muito importante essa ligação entre Porto Velho e Manaus, até porque a estrada já foi feita. Qualquer dano ambiental que eventualmente pudesse acontecer já aconteceu. Só pode acontecer, daqui para frente, o benefício para a população do Norte do País. Parabéns a V. Ex^a.

Quero aproveitar a oportunidade para informar à Paraíba que, no próximo dia 30, sábado, teremos em João Pessoa, no Diretório Estadual, a Convenção do PMDB da Paraíba. Com muito prazer, reelegeremos Presidente do nosso Partido na Paraíba o Senador José Maranhão, aquele que carinhosamente é conhecido no nosso Estado como o Mestre de Obras, porque durante os três mandatos de Governador o que mais ele fez foram obras no Estado da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Dou por encerrada, portanto, a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferrão*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 19**PT-13 / PDT-6**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

PMDB - 18

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Ricardo Ferraço.	ES
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Sandra Braga.	AM
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10**PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10**PP-6 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Hélio José.	PSD / DF
Ivo Cassol.	PP / RO
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	19
PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
 Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
 Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sandra Braga* (PMDB-AM)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,25)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,41,52) Regina Sousa (42)</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (22,25)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,49) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (10,36)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,41,52)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (47)</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (14)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>Ronaldo Caiado (3)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>	<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (12,27)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (13,16,28) Vanessa Grazziotin (21,24)</p> <p>Líder do PSB - 7</p> <p>João Capiberibe (1,17)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (13,16,28)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,24)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (26,29)</p>
<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (11,15,44,53)</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (18)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (7,8)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4)</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (7,8)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (6)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (5)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,4)</p>	<p>PMDB - 18</p>
<p>Governo</p> <p>Líder</p> <p>Delcídio do Amaral - PT (48)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (51) Paulo Rocha (32,49) Wellington Fagundes (50) Telmário Mota (9,34,41,52)</p>		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
14. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁸⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾	5. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹²⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽⁹⁾
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

*****. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Caio César Vieira Rocha

RELATOR: Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

MEMBROS

Caio César Vieira Rocha

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

Alexandre Sidnei Guimarães

Alvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR ANALISAR O PLC N° 168, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2015, que disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial, que funcionará até a deliberação final da matéria nesta Casa.

Ato do Presidente nº 38, de 2015

MEMBROS

13) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Ricardo Vital de Almeida

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

15) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP-RS)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Senador José Serra (PSDB-SP)

Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)

Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)

Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)

Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 16/09/2015

Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,6)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

*****. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatadora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

6. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixa de compor a Comissão (Of. 192/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ^(6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TG) ⁽⁶⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033511/10

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).

9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).

10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).

11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PPS-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*****. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (PDT-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferrão (PMDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. VAGO ^(2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcidio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TG) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).	
***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).	
****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).	
*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).	
1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.	
2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).	
3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).	

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽²⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador José Serra (PSDB-SP) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferrão, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (PDT-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (PDT-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6.
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PSD-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PSD-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(15,16)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

- *. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- ****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- *****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- *****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).	
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).	
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).	
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).	
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).	
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).	
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).	
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)	
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)	
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)	
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).	
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).	
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)	
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)	
Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda Telefone(s): 61 33031095 E-mail: csf@senado.leg.br	

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30min -

Telefone(s): 61 33032024

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
 Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	(/)

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/10/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
 7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
 8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
 9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	VAGO
II. Saúde	VAGO
III. Educação e Cultura	VAGO
IV. Integração Nacional	VAGO
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	VAGO
VI. Desenvolvimento Urbano	VAGO
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	VAGO
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	VAGO
XII. Fazenda e Planejamento	VAGO
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	VAGO
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	VAGO
XV. Defesa e Justiça	VAGO

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
VAGO (17)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
 Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
Líder da Maioria VAGO	
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO ⁽²⁾
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

